SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3636

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2025 - GP

EXONERA servidor comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Ana Heloisa Nunes de Alencar Sampaio	Assessor Técnico e Científico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E97796D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Ana Heloisa Nunes de Alencar Sampaio	Coordenador de controle, avaliação, regulação e auditoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D84BB61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2025 - GP

EXONERA servidor comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e

Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Maria Regina Saraiva Gonçalves	Coordenador de controle, avaliação, regulação e auditoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E3DEB2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Maria Regina Saraiva Gonçalves	Supervisor de Almoxarifado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:CFA42E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2025 - GP

EXONERA servidor comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Daniela Gonsalves Sobreira	Supervisor de Almoxarifado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1A84C1FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Daniela Gonsalves Sobreira	Assessor Técnico e Científico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:316D0EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO
Micael dos Santos Oliveira	Diretor do Departamento de Transporte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C6D7E34B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 086, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL.

PORTARIA Nº 086, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **RAQUEL MARTINS FEITOSA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **ASSESSORA ESPECIAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1F2865C0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0116, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. EXONERA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PORTARIA Nº 0116, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera o ocupante do cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDOR	CARGO
JOSE ERLANIO PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE PROJETO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AEFCE453

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.27.01

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.27.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – CANCELAMENTO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.01. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Cancelamento do1° ADITIVO de prorrogação de prazo, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, IMÓVEIS E DO ATIVO INTANGÍVEL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE. COMPREENDENDO A IDENTIFICAÇÃO, DEIFNIÇÃO DA VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL, COM ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLANILHAS E RELATÓRIOS E TERMOS DE RESPONSABILIDADES, CONFORME ORIENTAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES EMITIDAS PELO STN, NBCTSP E MCASP E MIGRAÇÃO DAS BASES DE INVENTÁRIO**, CONTRATADA: **D. RABELO DA PONTE,** CNPJ: N°37.752.345/0001-01.**CONTRATANTE:** GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE.

Aiuaba-Ceará, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:B84AF20F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.01 CMA
O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.13.01 CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa J LIMA ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 32.651.297/0001-41, para a Contratação de serviços a serem prestados na locação de servidor com liberação de terminal

server (ts), para acesso remoto a programas por usuários, junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DE541509

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.02 CMA
O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.13.02 CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa PAULO LAURENCO TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 52.453.372/0001-77, para a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, tratamento e gerenciamento de documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em forma PDF-OCR, junto a Câmara de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6C7AA8E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.01.22.2. A Agente de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a contratação dos serviços especializados de casa de apoio em Fortaleza/CE, para atender as necessidades dos usuários dos SUS de Altaneira/CE, quando em tratamento fora do domicilio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br até o dia 28 de janeiro de 2025 ou entregues/protocoladas na Sede do Setor de Licitação do Município, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, 1º andar – Centro - CEP: 63.195-000, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 22 de janeiro de 2025.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:283D099A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.01.22.1. A Agente de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a aquisição de equipamento agrícola para preparação de solo (grade aradora) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br até o dia 28 de janeiro de 2025 ou entregues/protocoladas na Sede do Setor de Licitação do Município, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, 1º andar – Centro - CEP: 63.195-000, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 22 de janeiro de 2025.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES -
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9F009615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n° 001/2025, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO a requisição expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Assaré– CE.

RESOLVE:

Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2025, a servidora DANIELE DE OLIVEIRA CARLOS, inscrita no CPF sob n° 035.982.653-95 e RG n° 2006029119618, SSP/CE, PSICÓLOGA, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Assaré - CE.
Art.2°. Caberá ao órgão Cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de janeiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:73D5821F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n° 001/2025, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n° 107/2025 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Assaré– CE.

RESOLVE:

Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2025, a servidora CICERA CÍNTIA PINTO PEREIRA, inscrita no CPF sob n° 021.032.413-97 e RG n° 2003034034264, SSP/CE, PROFESSOR EFETIVO II, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Assaré- CE.
Art.2°. Caberá ao órgão cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de janeiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:31E277E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n° 001/2025, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n° 108/2025 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Assaré– CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2025, o servidor ROBERTO DE ALMEIDA LIMA, inscrito no CPF sob n° 675.495.603-82 e RG n° 99099032282, SSP/CE, DIGITADOR EFETIVO, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Assaré- CE.
Art.2°. Caberá ao órgão cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de janeiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:97A42B4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2024 – SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2024 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS CONSUMÍVEIS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. **2301 12 361 0600 2.056** GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.51** – MATERIAL DIDÁTICO.

VALOR GLOBAL: R$ 363.015,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINZE REAIS.)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - ME / CNPJ N º 41.566.886/0001-12
REPRESENTANTE: ALIGILA LIERGE GONDIM SILVA – CPF Nº.013.310.933-09.

ALTO SANTO - CE, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:83FE61F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2024 – SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2024 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS CONSUMÍVEIS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. **2301 12 361 0600 2.056** GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.51** – MATERIAL DIDÁTICO.

VALOR GLOBAL: R$ 667.357,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 41.566.886/0001-12.
REPRESENTANTE: SAMUEL DE MORAIS BARBOSA – CPF Nº.055.307.753-81.

ALTO SANTO - CE, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:01344DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO relacionado a seguir, que foi aprovado dentre o CADASTRO RESERVA, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 001/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse do seu respectivo cargo.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005696	DALLAN SILVA SAMPAIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2°

O candidato relacionado acima deverá comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munido de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, **23** de **janeiro** de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____,_____/_____/_____

_____

DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE, _____ de _____ de 2025.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.
( ) Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo-CE, _____ de _____ de 2025.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:2876B970

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 007/2025 - SEDUMA

NOMEAR o(a) Sr(a). CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS**, portador (a) do **CPF n° XXX.512.703-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:53C36B0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 67.2025

PORTARIA Nº 67/2025
Aratuba, 15 de janeiro de 2025.

Institui a nova designação da Comissão de Avaliação de Imóveis do município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a nova designação da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS do município de Aratuba, composta dos membros abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, e sem ônus para esta Prefeitura, procederem a avaliação de imóveis deste Município, junto a esta Administração Municipal.

NOME	CARGO
THOMAS THADEU ALVES MEDINA DINIZ	PRESIDENTE
LUCAS ALVES PINHEIRO	MEMBRO
JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MONTEIRO	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FECFA469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2025

PORTARIA Nº 40/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA KEILIANE LEITÃO PIMENTEL SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DOS CICLOS DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 3º ANO) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:90DD5C94

GABINETE DO PREFEITO
PRTARIA Nº 42/2025

PORTARIA Nº 42/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA ANTÔNIA GOMES DE PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 9º ANO) MATEMÁTICA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C2E6F07D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2025

PORTARIA Nº 46/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **GERCIE OLIVEIRA CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO DE LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EE9A1BAD

GABINETE DO PREFEITO
7º TERMO ADITIVO - INSITTUTO COMPARTILHA

7 º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2022, que entre si celebram, o Município de Aratuba/CE, através da Secretaria de Saúde Municipal e o INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, para os fins que nele se declaram.

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-07, através da Secretária Municipal de Saúde, estabelecida na Praça Adolfo Lima, nº 120, Centro, CEP: 62.762-000 com CNPJ nº 02.417.466/0001-12, neste ato representado pela Secretária de Saúde Municipal
a Sra. **FERNANDA PEREIRA DE SOUSA** doravante denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBILCA e o INSTITUTO COMPARTILHA, com C.N.P.J. N° 07.206.048/0001-08, estabelecido na Rua Lívio Barreto, Dionísio Torres, 1264, CEP:60.135.22, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Presidente Sra. **MARIA HELENI LIMA DA ROCHA**, SSP/CE, CPF n° 280.857.362-68, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente termo aditivo considerando a necessidade de dar continuidade a execução do convênio, conforme plano de trabalho pactuado, que passa a ser parte integrante deste termo, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação no que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial no seu no art. 55, caput, bem como o art. 8ª da Lei Municipal nº 702/2023, de 20 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses o Termo de Fomento nº 001/2022 nos termos da sua Cláusula Sexta, que tem como objeto a execução do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública Local, através dos equipamentos de saúde do Município de Aratuba-CE, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao Instituto Compartilha – SAMEAC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do presente aditivo ao termo de fomento 001/2022 com início em 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, o Valor Global: R$ R$ 4.082.089,44 (Quatro milhões, oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PARAGRAFO SEGUNDO – Importa o presente instrumento no valor de R$ 3.754.369,44 (Três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente ao Termo de Fomento nº 001/2022.

PARAGRAFO TERCEIRO - Importa o presente instrumento o valor de: R$ 327.720,00 (Trezentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte reais) para execução da Assistência Financeira Complementar para os profissionais de enfermagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Aratuba-CE, 30 de dezembro de 2024.

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde de Aratuba- CE

MARIA HELENI LIMA DA ROCHA
Presidente do Instituto Compartilha-SAMEAC
(Organização da Sociedade Civil)

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:93AF2863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 82.2025

PORTARIA Nº 82/2025 Aratuba, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ADRIANA LEITÃO SAMPAIO**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Ouvidoria (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D3D53DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 75.2025

PORTARIA Nº 75/2025 Aratuba, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **PAULO MARCELO DE LIMA SÁ** como responsável pelas atividades da Direção Técnica junto a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, enquanto perdurar a Requisição Administrativa nos termos do Decreto nº 021/2017 de 09/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:76C8C7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 76.25

PORTARIA Nº 76/2025 Aratuba, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **NEURILENE GERMANO DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AC1BC122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 79.2025

PORTARIA Nº 79/2025 Aratuba, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **EDINALDO DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Endemias (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D39748AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 83.25

PORTARIA Nº 83/2025 Aratuba, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **EDSON MOURA MARTINS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Depto. Financeiro (SDE-2), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:477A075C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 59.2025

PORTARIA Nº 59/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA KARLIENE DIAS MARTINS** , para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **08/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3C006F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 69.2025

PORTARIA Nº 69/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA MONTE SARAIVA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 161065-1, brasileira, RG nº. 701743/SSP-CE, CPF 056.186.063-72, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir de **02/01/2025 à 31/12/2025**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DD807C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 87.2025

PORTARIA Nº 87/2025 Aratuba, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA MONARA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE GESTÃO (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E35BD0D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 89.25

PORTARIA Nº 89/2025 Aratuba, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **SABRINA QUEIROZ NONATO COLARES**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE GESTÃO (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3DCAE3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 90.25

PORTARIA Nº 90/2025 Aratuba, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **GABRIELE NASCIMENTO PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE GESTÃO (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4ABE6F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 92.2025

PORTARIA Nº 92/2025 Aratuba, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA GLEICIANE FIDELIS DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7AC31C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 92.2025

PORTARIA Nº 92/2025Aratuba, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA GLEICIANE FIDELIS DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2B7F202C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 93.2025

PORTARIA Nº 93/2025 Aratuba, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE SANTOS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:776C6CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 86.2025

PORTARIA Nº 86/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** a Sra. **JOSY MAGUILENE ARAÚJO MEDEIROS PASSOS**, Matrícula nº 161023-6 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E72451DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 88.2025

PORTARIA Nº 88/2025 Aratuba, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA NEURIDETE ALVES PINHEIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE GESTÃO (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:147304C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 94.25

PORTARIA Nº 94/2025 Aratuba, 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **KEYTYCYANNE KELLY GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **14/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A1FCDA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 95.2025

PORTARIA Nº 95/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 164925-6, brasileiro, RG nº. 239834792/SSP-CE, CPF 719.999.733-72, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir de **02/01/2025 à 31/12/2025**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FB16ECC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 96.2025

PORTARIA Nº 96/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva REJANE VIEIRA DE LIMA, Matrícula nº 160259-4, brasileira, RG nº. 255212592/SSP-CE, CPF 758.121.183-53, com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar a partir do dia **02/01/2025**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DBEFDFFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 97.2025

PORTARIA Nº 97/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA, Matrícula nº 164869-1, brasileira, RG nº. 990981162330/SSP-CE, CPF nº 803.498.543-00, com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar a partir do dia **02/01/2025**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E7802096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 98.2025

PORTARIA Nº 98/2025 Aratuba, 21 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA FRANCINEUMA ANASTÁCIO DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Fiscalização e Arrecadação de Tributos (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:13192421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 99.25

PORTARIA Nº 99/2025 Aratuba, 21 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA JAIANE DA SILVA BATISTA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora do Patrimônio (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:02330AB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.12.20.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, inscrita no CNPJ sob o nº 06.748.297/0001-54, localizada na Praça Joaquim Felipe, N° 15, Centro, Arneiroz/CE, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, torna público, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do processo de Concorrência Eletrônica nº 2024.12.20.01, na modalidade cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA RODOVIA CE-176 NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.**
A decisão foi motivada pela **não publicação no Tribunal de Contas competente**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitações e contratos administrativos, e outros regulamentos aplicáveis.
Informamos que a anulação do referido processo não gera direito a indenização por parte dos participantes, conforme previsto na legislação vigente.
A medida visa cumprir os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, preservando os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

Arneiroz-CE, 22 de janeiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AEFFCBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.12.20.02 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL**. DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 24/01/2025, A PARTIR: **08:00 HS**, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 05/02/2025, DAS **08:00 HS**, **DISPUTA DE PREÇOS**: 05/02/2025 ÁS **09:30**, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: **licitacaoarneiroz@gmail.com** - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz/CE, 22 de janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F953BE21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01.2025.1.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.1

Extrato do Contrato nº 21.01.2025.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.20.1. **Fundamento Legal:** Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura,

Desporto e Lazer e a empresa REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**Objeto**: Contratação de Show artístico do cantor Rey Vaqueiro, a se realizar durante os festejos do aniversário do Patativa do Assaré, no Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2025.**Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Maria Valmiria Silva de Oliveira.

Data:21 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:92062663

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Despensa de Licitação nº 2024.02.15.1

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contratonº 29.02.2024/02, referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 2024.02.15.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EDNALDO CANUTO GOIS.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 29 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**adição de 25% do quantitativo do item 01, do Contrato Original da Secretaria Municipal de Educação.**Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos, com o intuito de acrescer o quantitativo do contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens já contratados.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo Canuto Gois. Assaré/CE, 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:66742DAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADAS EM VASILHAME DE VIDRO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPÍO DE BANBUIÚ EM 24 DE JANEIRO DE 2025 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO

DECRETO Nº 207 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADAS EM VASILHAME DE VIDRO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPÍO DE BANBUIÚ EM 24 DE JANEIRO DE 2025 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DA FESTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente proibida a **venda ou consumo** de bebidas alcoólica ou não, envasadas em vasilhames de vidro, no período **FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPÍO DE BANBUIÚ EM 24 DE JANEIRO DE 2025** e seus arredores.

§1º - As barracas instaladas no corredor da folia e os comércios de alimentos e bebidas instalados no corredor da folia que não cumprirem o disposto neste artigo terão a cassação imediata da autorização para funcionamento e deverão ser prontamente desmontadas, no caso dos comércios fixo, terão suas portas lacradas naquele dia do evento.

§2º- Os bares e similares instalados no entorno da área do evento também não poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do estabelecimento.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a **cobrança de taxas ou quaisquer outros valores de estacionamento em vias públicas** do Município de Banabuiú, no período das festividades de ANIVERSÁRIO DA CIDADE de Banabuiú e seus arredores, especialmente no dia 24 de JANEIRO de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 22 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:60B67117

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

CONVÊNIO N.º 03/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

Por este termo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, n° 435, Banabuiú/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, brasileiro, casado, com endereço funcional na sede da Prefeitura de Banabuiú – CE e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.530.768/0001-81, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Alto São Francisco, Quixadá-CE, CEP 63900-000, Banabuiú/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA**, brasileiro, portador/titular da cédula de identidade nº 38773- SSP/CE e CPF nº 059.505.463-34, e o ajustam entre si a **PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA**, de acordo com as Cláusulas e condições que abaixo se seguem:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica entre os partícipes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas reais finalidades.

Parágrafo único. Havendo a carência técnica e/ou administrativa de cada Entidade convenente, poderá ser feita regularmente cessão mútua de servidores, integrantes dos quadros efetivos das Entidades constantes deste pacto.

CLÁSULA SEGUNDA - DOS PROCEDIMENTOS.
As requisições das cessões de servidores serão feitas através de ofícios entre o Presidente **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ** e o Chefe do Poder Executivo do Município de Banabuiú/CE, com informações dos dados funcionais, contendo o nome completo, o cargo ou função, classe, referência e matrícula, bem como o cargo/função para a qual o servidor vai ser designado e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício.

§ 1º. Os servidores dos Municípios conveniados somente serão cedidos após a publicação do extrato deste Termo de Convênio, bem como do ato Administrativo que cedeu o servidor, no instrumento de publicação oficial de **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ/CE e/**ou Banabuiú/CE.

§ 2º. Os servidores cedidos apresentarão ao departamento de Pessoal do Órgão ou Entidade de origem, a comprovação de sua apresentação com seu respectivo cargo de cooperação com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ/CE.**

§ 3º. Os servidores cedidos ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ/CE** exercerão o mesmo cargo de origem, pois a cessão do servidor de o caráter colaborativo, ou seja, a contra partida do município no fortalecimento da saúde do sertão central.
§ 4º. O Poder cessionário remeterá mensalmente ao Poder cedente, as folhas de frequência dos servidores cedidos.

CLÁSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
Os servidores cedidos receberão pelo Órgão de origem os vencimentos (salário base, adicionais, vantagens, etc.) a que tem direito pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente. Esse convênio tem caráter colaborativo, ou seja, a contra partida do município no fortalecimento da saúde do sertão central.

CLÁSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO
A disposição de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste Convênio e desde que não prejudique os serviços do setor onde ele for lotado, a critério da Chefia imediata, consultando, igualmente, o superior da respectiva pasta.

CLÁSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 06 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes e ser reincidido a qualquer momento.

Parágrafo único. A partir da vigência deste Convênio, fica sem efeito qualquer Convênio com finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes deste, bem como as disposições mútuas anteriormente concedidas.

CLÁSULA SEXTA - DA RESCISÃO
Este Convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações:
a - Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse na sua prorrogação;
b - Pelo descumprimento pelos Partícipes de qualquer de suas disposições;
c - Pela ocorrência de qualquer ato ou fato que o torne inexequível;
d - Por iniciativas unilaterais, devendo o Partícipe interessado informar ao outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigada a prestação de contas em qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula;
e – Pelo descumprimento, pelo Poder cessionário, da cláusula terceira deste Convênio.
f - Por consenso das partes.

CLÁSULA SÉTIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de QUIXADÁ, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de execução ou interpretação do presente Convênio, devendo o seu extrato ser publicado de acordo com a Lei Orgânica de Banabuiú.
E por se acharem justas e acertadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, o que o fazem na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais desejados.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú/CE

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/C E

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:C1330AF1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07.001/2025-CE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07.001/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE CULTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07.001/2025-CE. O Município de Banabuiú-CE, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônicowww.licitamaisbrasil.com.br **,**no dia 10 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 04.001/2025-CE, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL – MAPP 59, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: https://www.banabuiu.ce.gov.br ewww.licitamaisbrasil.com.br, Informações pelo e-mail:licitacao@banabuiu.ce.gov.br. Banabuiú/CE, 21 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FE0DBF38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.001/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE**

GESTORES PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Em favor da Empresa: **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 27.306.909/0001-29,** cujo valor global é de **R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1BD83A3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.001/2025-CE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.001/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04.001/2025-CE. O Município de Banabuiú-CE, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônicowww.licitamaisbrasil.com.br,no dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 04.001/2025-CE, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELESTINO DE SOUSA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: https://www.banabuiu.ce.gov.br ewww.licitamaisbrasil.com.br, Informações pelo e-mail:licitacao@banabuiu.ce.gov.br. Banabuiú/CE, 21 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:559079A7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.001/2025-CE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.001/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 11.001/2025-CE. O Município de Banabuiú-CE, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônicowww.licitamaisbrasil.com.br ,no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 11.001/2025-CE, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS – MAPP 5900, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: https://www.banabuiu.ce.gov.br ewww.licitamaisbrasil.com.br, Informações pelo e-mail:licitacao@banabuiu.ce.gov.br. Banabuiú/CE, 21 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:058F2B1A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.001/2025-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ **60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS**). **CONTRATADO: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8B533480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.01.001/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Débora dos Santos Carlos	Coordenador de Patrimônio Histórico Cultural	619.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4CAF4598

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.01.003/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	CARGO	CPF
Zildete Martins dos Santos	Assessor de Apoio Operacional	042.xxx.xxx-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E74E3968

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.01.004/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	CARGO	CPF
Fabiana Souza do Nascimento	Gerente de Agricultura Familiar	033.xxx.xxx-69

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7B4E5441

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 02.01.2025/03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, JULGAMENTO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS REFERENTE AS AMOSTRAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.26.1, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar as amostras apresentadas, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1, o qual possui como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear servidores públicos para compor a Comissão Especial de Avaliação Técnica, a fim de auxiliar o Pregoeiro e demais Membros de Apoio na análise de Julgamento e Elaboração de Laudos das amostras referentes a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, instaurado pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1.

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores abaixo indicados, pertencentes ao quadro funcional da Educação:

Servidor (a)	Função	CPF
Edivande Sousa Pereira da Cruz	Diretor Administrativo financeiro	901.223.133-72
Kelly Cristina da Silva Costa	Diretora de Recursos Humanos	828.307.623-04
Cícero Rogério Gomes	Diretor de Almoxarifado	048.497.483-17

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, possui plenos poderes para classificar ou desclassificar a amostra de material/produto e verificar se os mesmos atendem aos requisitos inseridos no Termo de Referência, por meio de análise técnica com base nas especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico supramencionado.

Art. 4º. Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º. O mandato dos membros da presente comissão encerra com a finalização da avaliação.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha (CE), 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
Secretaria Municipal De Educação
Portaria Nº 02.01.023/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:794EC434

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.21.01

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.21.01

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

As Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de açúcar, café, chá e biscoito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **dispensa.barbalha@gmail.com**, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **27 de janeiro de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-br**, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 22 de janeiro de 2025.

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:46AC9349

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.12.01/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 20.03.01/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 05.12.01/2024. Credenciamento nº 20.03.01/2024. Fundamento da Contratação: Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.808.153/0001-71. Objeto: contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor Total do Contrato: R$ 70.007,00 (setenta mil e sete reais). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Marconi Idelfonso Pereira.
Barbalha/CE, 05 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2DD80B2C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2023.10.11.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços N° 2023.10.11.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando à recuperação de créditos de natureza diversa, incluindo-se – à taxa de localização e funcionamento (TLF, TFF), ISS de empresas optantes pelo simples nacional e ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, operadoras de cartão de crédito, clínicas e principais empresas prestadoras de serviços estabelecidas em Barbalha/CE, e ainda, a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de água, esgoto e saneamento da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Contrato Administrativo firmado em 27 de dezembro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 27 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Nayana Bezerra de Oliveira Felipe.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4E204665

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 21.01.001/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEURB

NOME	CARGO	CPF
Carlos Antônio de Siqueira Araújo	Assessor de Apoio Operacional	590.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 21 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:87F80AA3

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.05.02/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.14.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 17.05.02/2024. Concorrência Pública nº 2023.12.14.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **R FURLANI ENGENHARIA LTDA**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2461 – Convênio N° 096/2023 junto à

Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato firmado em 17 de maio de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3F15DF5B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.036/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELOS CONTROLES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VINCULADOS AOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA**.**

AQUILES SOARES DE SAMPAIO, Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

Considerando o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

R E S O LV E:

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal **JOSE JACOB PEREIRA NETO**, Matrícula nº 00843714, CPF nº 951.600.863-15, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelos controles de abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, vinculados aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua validade em 14/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), 02 de janeiro de 2025.

AQUILES SOARES DE SAMPAIO
Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 02.01.022/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:06E881BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.035/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELOS CONTROLES DE PATRIMÔNIO JUNTO AOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

AQUILES SOARES DE SAMPAIO, Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

Considerando o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

R E S O LV E:

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal **EDSON DE OLIVEIRA MONTE**, matrícula nº 00843500, CPF nº 034.508.883-23, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelos controles de patrimônio junto aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), 02 de janeiro de 2025.

AQUILES SOARES DE SAMPAIO
Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 02.01.022/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:77B81DF2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.01.034/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELOS CONTROLES DE ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

AQUILES SOARES DE SAMPAIO, Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

Considerando o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

R E S O LV E:

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal **LUIZA ANTONIA AMARO NOGUEIRA**, matrícula nº 00727563, CPF nº 026.571.753-17, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelos controles de almoxarifado, junto a esta secretaria municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 14/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), 02 de janeiro de 2025.

AQUILES SOARES DE SAMPAIO
Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 02.01.022/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6843FF9B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital/Entidade de Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL/ENTIDADE DE SAÚDE está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, em parcela única, no valor de R$ 419.654,00 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) a ser a alocado na realização de procedimentos cardiológicos não contemplados pelos editais da Secretaria Estadual de Saúde, nem pelos recursos federais decorrentes do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC), conforme homologado nos autos do Processo Judicial nº 080068-49.2018.5.04.8102.
O presente instrumento encontra respaldo na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, Resolução CIB/CE nº 83, de 11 de agosto de 2023, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará, que aprova solicitação, constante no NUP - SEI nº 25000.127486/2023-5, Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024, Portaria GM/MS nº. 5.288, de 9 de setembro de 2024 e do acordo firmado em Audiência datada de 19 de novembro de 2024, ocorrida nos autos do Processo nº. 08000068-49.2018.4.05.8102, em tramite perante a 16ª Vara da Justiça Federal do Estado do Ceará e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, R$ 419.654,00 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) com o fito de cumprir com as ações dispostas em Plano de Trabalho homologado pelo juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Estado do Ceará a ser a alocado na realização de procedimentos cardiológicos não contemplados pelos editais da Secretaria Estadual de Saúde, nem pelos recursos federais decorrentes do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC). O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes nos Sistemas Oficiais do Ministério da Saúde – Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS e/ou Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, devendo ser destinado na realização de procedimentos cardiológicos não contemplados pelos editais da Secretaria Estadual de Saúde, nem pelos recursos federais decorrentes do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC). As situações descritas nesta Cláusula serão constatadas por meio de monitoramento dos sistemas de informação em saúde e por supervisão direta da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha e da Secretaria de Saúde do Estado, através de auditorias do Serviço Municipal de Auditoria do SUS e/ou DENASUS/SESA/MS, sem prejuízo da apuração, de ofício, de eventual comunicação de irregularidades. A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG). O repasse dos recursos atinentes a Portaria GM/MS nº. 5.288, de 9 de setembro de 2024, que estabeleceu recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Barbalha no estado do Ceará, correrão no presente exercício 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
FMS - Média e Alta Complexidade	10.302.0113.2.106	33.90.39.00
FONTE DE RECURSO	1.600.000.00 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações	

Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.
O recurso orçamentário, objeto deste aditivo, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.
Pelo presente Termo consideram-se adimplidos quaisquer possíveis débitos existentes em desfavor do Município de Barbalha/CE, no que diz respeito aos objetos elencados na Cláusula Quarta, restando prejudicada exigibilidade futura. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município.As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.
Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b.
Signatários: ***JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E DALPHENE SANTANA SARAIVA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 DE JANEIRO DE 2025.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FE76EE9E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.01.005/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Marcus André Lima Santos	Assessor de Apoio em Saúde	736.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D79ABDFC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.09.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico/hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 02 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de março de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Emerson Pereira da Silva.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DBFB7BDA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.01.002/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Maria Zulene Azevedo Ferreira Lima	Diretora da Unidade de Acolhimento	503.xxx.xxx-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4B85337A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 151/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 125.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(s) candidato(s) abaixo realacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público (edital 001/2024), homologado em em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos nos casos definidos: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ISRAEL SOARES DE LIMA TIAGO NOGUEIRA DE MORAIS 8º 9º MARIA ALANY DE LIMA PEREIRA GABRIELY FERNANDES LIMA 10º 11º CARGO: FARMACÊUTICO PEDRO ALLAN JUSTINO FERNANDES CARGO: NUTRICIONISTA 1º ISABELLE PEREIRA SANTOS 2º
Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 30 dias corridos contados do ato de nomeação, ou seja, da publicação desta portaria, de forma que se recomenda observar as instruções contitdas no anexo I e II para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.
Art. 3º Para os aprovados classificados na categoria de pessoa com deficiência, estes serãosubmetidos a exame pericial médico, após a entrega da documentação refente no anexo I.
Art. 4º O Exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.
Art. 5º Torna-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo a nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Barro/CE

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:74369B61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03 DE 22 JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 03 DE 22 JANEIRO DE 2025.

INSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, DELEGA ATRIBUIÇÕES, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e:

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal prestar de maneira eficiente os serviços públicos postos à disposição da sociedade deste município, primando-se pela continuidade dos

serviços públicos municipais, bem como pelo bem estar de seus servidores;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Campos Sales, prevê a concessão de redução de carga horária ao servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente portador de deficiência que o torne incapaz para as atividades da vida diária, quando a necessidade restar comprovada por laudo emitido por médico especializado, e referendado por Junta Médica do município;

CONSIDERANDO as previsões do Estatuto do servidor público do Município de Campos Sales, sobre a necessidade de inspeção pela Junta Médica Municipal nas circunstâncias ali explanadas;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e padronizar atendimentos e critérios médicos para fins de concessão ou não de licenças médicas ou de saúde em favor dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se disponibilizar serviços médicos de perícia oficial neste Município de Campos Sales.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Junta Médica Oficial do Município de Campos Sales com atribuição para realização de perícia oficial em saúde, avaliando tecnicamente as questões relacionadas à saúde e capacidade laborativa dos servidores públicos municipais, e de seus familiares, nas hipóteses previstas em lei; especialmente emitindo laudos e pareceres técnicos relativos à aptidão ao ingresso no serviço público, redução de jornada de trabalho, readaptação, concessão de licença para tratamento de saúde; concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, e exame de sanidade mental em acusado em Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. A critério da Administração Pública Municipal, todo e qualquer atestado poderá ser submetido à apreciação da Junta Médica Oficial do Município ou outra forma designada especificamente para a verificação de casos pontuais, bem como eventual abertura de sindicância para apuração de fatos considerados irregulares.

Art. 2º. A Junta Médica Oficial instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Wendson de Alencar Santos – médico, CRM nº 15.243;
II – Emilly Pereira de Alencar – médica, CRM nº 25.832;
III- Larissa Alencar Santos – médica, CRM nº 28.007;

Parágrafo único. Os médicos nomeados neste Decreto, atenderão para esta finalidade, semanalmente nos seguintes dias: segundas e quartas, na sede da Secretaria Municipal de Políticas de Saúde Pública, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º. A critério da Junta Médica Oficial, poderão ser solicitados novos exames, avaliações ou pareceres de outros médicos especialistas para complementação do diagnóstico.

Art. 4º. Em caso de readaptação, do laudo emitido pela Junta Médica Oficial por ocasião da perícia médica realizada deverá constar informações claras e específicas acerca da eventual incapacidade laborativa do servidor, bem como:

I - ambiente de trabalho e/ou atividades laborativas contraindicadas;
II - o prazo estipulado para a readaptação.

Art. 5º. Persistindo as condições que motivaram a readaptação funcional, esta poderá ser prorrogada após reavaliação através de Perícia Médica realizada pela junta médica oficial do município, devendo ser requerida pelo servidor até 30 (trinta) dias antes do término do benefício, mediante requerimento de readaptação funcional protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º. Quando da realização da reavaliação pericial pela Perícia Médica, o servidor deverá apresentar atestado médico emitido pelo médico especialista, legível e original, exames comprobatórios da situação clínica de saúde e, em caso de uso de medicação, a prescrição médica.

Art. 6º. Os processos encaminhados à Junta Médica Oficial deverão ser apreciados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Excetuam-se do prazo previsto no caput deste artigo os processos sujeitos a prazos definidos em legislação específica ou estipulados pelo Poder Judiciário e nos casos de impedimento.

§ 2º A Junta Médica Oficial terá autonomia para estabelecer a ordem de apreciação dos processos sob sua responsabilidade, independentemente da ordem cronológica de entrada, baseada nos fatos apresentados e relacionados às urgências dos processos.

Art. 7º. Recebidos os autos pela Junta Médica Oficial, os seus membros deverão se manifestar imediatamente quanto a eventuais impedimentos éticos, morais ou pessoais em relação à pessoa a ser avaliada, e em caso de declarado o impedimento, o profissional deverá ser substituído por outro médico.

Art. 8º. Se for constatada a incapacidade de atendimento à demanda, fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada à contratação de serviços de terceiros, na forma legal.

Art. 9º. Caberá aos membros da junta médica estabelecer a obrigatoriedade da presença dos envolvidos nos processos sob sua análise.

Art. 10. Os afastamentos somente serão efetivados após a conclusão do processo e a expedição de portaria com o prazo de validade definido pela junta médica, na ocasião de expedição do laudo.

Art. 11. A Junta Médica Oficial somente emitirá seu parecer ao final da análise, por escrito, em documento anexado ao processo e dirigido à Secretaria Municipal de Administração, bem como à Secretaria a qual o servidor esteja vinculado.

§1º Se o servidor for considerado, através de perícia médica realizada pela junta médica oficial do Município, incapaz total e permanentemente para toda e qualquer atividade deverá ser aposentado por Invalidez.

§2º Não haverá, sob nenhuma circunstância ou pretexto, antecipações ou informações verbais de membros da Junta Médica Oficial sobre o andamento dos processos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de janeiro de 2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:D648CE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250106.0027/2025

PORTARIA Nº 250106.0027/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Campos Sales/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora LIVIA DUARTE CARVALHO DE MORAES, portadora do RG 2016012182-0, com CPF de n° 083.130.353-07, para exercer o cargo de Chefe de Serviço - DAS 3, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (primeiro) dia de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:460436C8

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250116.0001/2025

PORTARIA Nº 250116.0001/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Comunicação junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos de Campos Sales/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JOSERIN REYVENY DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG - CPF n° 054.882.183-60, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação DAS 2, junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (primeiro) dia de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:3CA2A678

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250117.0001/2025

PORTARIA Nº 250117.0001/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Oficial de Gabinete junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos de Campos Sales/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

Considerando, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO, portador do RG 8907002000960, inscrito no CPF sob o n° 139.486.953-34, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete DAS 3, junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:1C340A8C

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250117.0002/2025

PORTARIA Nº 250117.0002/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Comandante Geral da Guarda Civil Municipal junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos de Campos Sales/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ANTÔNIO LUIS NUNES REIS, portador do RG 98099017327 SSPDS/CE e CPF n° 896.233.553-00, para exercer o cargo comissionado de COMANDANTE GERAL - CGG, junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:C8A45A1B

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250117.0003/2025

PORTARIA Nº 250117.0003/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Subcomandante da Guarda Civil Municipal junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos de Campos Sales/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor NATANAEL DA SILVA ALENCAR, portador do RG 2002032000020 SSPDS/CE e CPF n° 024.553.353-21, para exercer o cargo comissionado de SUBCOMANDANTE GERAL - SCG, junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:347FD7C5

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250117.0004/2025

PORTARIA Nº 250117.0004/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos de Campos Sales/CE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, determina ser a Portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor HAMILTON ELTON ROCHA SOUSA, portador do RG 2008466505-4 SSPDS/CE e CPF n° 070.456.953-14, para exercer o cargo comissionado de CORREGEDOR-GERAL - CGG, junto à Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F8A38A10

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 250107.0035/2025

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 250107.0035/2025

Onde se lê:

Considerando os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Leia-se:

Considerando a Lei n° 548 de 20 de janeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE que versa sobre a criação de cargos comissionados, criação da secretaria municipal de recurso hídricos e meio ambiente, extinção de cargos comissionados e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR o senhor KAYO LENIKEN DE SOUSA SANTOS, portador do RG 20078439706 SSP/CE, com CPF de n° 057.642.483-88, Coordenador de Administração e Finanças DAS 4, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Campos Sales/CE.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR o senhor KAYO LINIKEN DE SOUSA SANTOS, portador do RG 20078439706 SSP/CE, com CPF de n° 057.642.483-88, Coordenador de Administração e Finanças DESP, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Campos Sales/CE.

Paço da Prefeitura de Campos Sales-CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:21B75DA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.01DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOP E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.17.01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOP E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.02.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA –
Pregoeiro.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO E D.O.E, EM 23.01.2025.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E0F81473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE-2025.01.21.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 2025.01.21.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE-2025.01.21.01. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PROJETO "CAMPEONATO MUNICIPAL CARIUENSE 2025" DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 Á 25 DE MARÇO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.01.2025 ÀS 07:30:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **28 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 08:00HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA –
Agente de Contratação.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D93D08CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025/INEX.01

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** MIRIAM JORGE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.011/0002-54. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 126.262,83 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação da empresa MIRIAM JORGE TEIXEIRA, credenciada no processo de Chamada Pública nº 002/2024/CHP, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de

Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, o Edital da Chamada Pública nº 002/2024/CHP, e considerando a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.301.1009.2.027 - Bloco de Atenção Primaria-Atenção Primária em Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33903951 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Miriam Jorge Teixeira, Proprietária da empresa MIRIAM JORGE TEIXEIRA.

Catunda - CE, 20 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:2CCFE44A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025/INEX.01

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO LABOCHAVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.842.701/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 126.262,83 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação da empresa LABORATÓRIO LABOCHAVES LTDA, credenciada no processo de Chamada Pública nº 002/2024/CHP, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, o Edital da Chamada Pública nº 002/2024/CHP, e considerando a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.301.1009.2.027 - Bloco de Atenção Primaria-Atenção Primária em Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33903951 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Maria Rosália Chaves, Proprietária da empresa LABORATÓRIO LABOCHAVES LTDA.

Catunda - CE, 20 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:5ADA1894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 PARA A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações ao Edital de Convocação nº 01/2025:
Correção na Convocação de Candidata Classificável:
Considerando que o Edital de Convocação nº 01/2025 objetiva convocar candidatos aprovados como classificáveis, torna-se pública a convocação da candidata **AMANDA SILVA PEREIRA**, inscrição nº **2024013752**, colocação **04**, para o cargo de **Fisioterapeuta**, em razão de erro material que resultou na ausência de sua convocação, apesar de sua posição como **1ª classificável**.
Anulação de Convocação Indevida:
Fica sem efeito, exclusivamente, a convocação da candidata **WALANY FONTENELE CERQUEIRA**, inscrição nº **2024013847**, colocação **05**, para o cargo de **Fisioterapeuta**, em virtude de erro material que resultou na convocação desta em detrimento da 4ª colocada, devidamente classificada no presente concurso.
Chaval/CE, 22 de janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AABEBCF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar neste Município, para processar e julgar administrativamente os processos administrativos disciplinar dos servidores públicos do município de Chaval.

DECRTA:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar do Município de Chaval, Estado do Ceará.
§ 1º - Fica criada a Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar do Município de Chaval-CE, tem competência para processar e julgar, os processos administrativos disciplinar, envolvendo servidor público do Município de Chaval-CE;
§ 2º - As decisões da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar do Município de Chaval-CE, deverão ser homologadas pelo Prefeito Municipal;
§ 3º - O processo administrativo disciplinar no Município de Chaval-CE, aplica-se no que couber o disposto de Lei Federal nº9784/99;
§ 4º - A Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar do Município de Chaval-CE, será composto de 03(três) membros, sendo: 01(um) presidente; 01(um) relator; 01(um) secretário;
§ 5º - Os membros da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar do Município de Chaval-CE, deverão ser nomeados pelo Prefeito Municipal.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 20 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D9C26C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº120/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídos os servidores membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar do Município de Chaval, ficando assim:

• Presidente	FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS, CPF sob nº023.822.483-00
• Relatora	ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU, CPF sob nº758.730.363-49
• Secretário	VALDEMI GERIMIAS DA SILVA, CPF Nº 899.432.283-34

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 20 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:50A1847B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº119/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**TANIA PASSOS DE MELO,** CPF Nº **468.755.903-44**, conforme a**LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8CABF2C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº009/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2024), relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, totalizaram em R$ 37.553.005,33 (Trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinco reais e trinta e três centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), definido no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA, fixou para o exercício financeiro de 2025 as despesas do Poder Legislativo Municipal em R$ 2.512.593,45 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais, quarenta e cinco centavos).

CONSIDERANDO que o **DUODÉCIMO** a ser repassado será o menor montante entre os dois limites acima especificados.

D E C R E T A:

Art. 1º. O total de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo Municipal, no corrente exercício financeiro, é de R$ 2.512.593,45 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais, quarenta e cinco centavos).

Art. 2º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-E,DIVULGUE- E,DÊ-SE CIÊNCIA EPUBLIQUE-E.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 20 de janeiro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D0F7843F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.28.096 – PE – SETAS - SRP.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CIMEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, cujo o objeto é a **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1° do art. 65 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto licitado haja vista que a quantidade dos ITENS 4.7 - CARNE BOVINA MOÍDA de 1ª qualidade e 4.8 - CARNE BOVINA EM CUBOS, do Lote 04 do Contrato não são suficientes para suprirem as necessidades dos Programas PSB, PROGRAMAS FEDERAIS SCFV/PAIF/CRAS e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CHOROZINHO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:28969505

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.03.001 – DL - SECULT.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA BATISTA, Nº 75 - CENTRO - CHOROZINHO-CE PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 03 de janeiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:32390AAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2024.02.20.002 – CH - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COOSEMCE - COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 124, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

Objeto O presente Aditivo tem por objeto a alteração no quantitativo dos itens 3 e 10 do Contrato inicial pactuado, para melhor atender a demanda da Secretaria de Educação do Município.

CHOROZINHO-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FDD0AFA4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, comunica aos interessados que em virtude de impugnação ao Edital, impetrada pela Empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 13.298.511/0001-83, encontra-se disponível nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br, https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br. , o ADENDO referente ao Pregão N° 2025.01.03.002-PE-SEDUC, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Considerando o acolhimento parcial da petição, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será remarcado para o dia 06 de fevereiro de 2025, às 09:00h.

CHOROZINHO-CE, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3F24E032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.03.28.034 – TP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E REABILITAÇÃO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CHOROZINHO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:156804DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.09.046 – PP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM PACTOS DE SEDAÇÃO E DE RAIO X COM LAUDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Termo de prorrogação do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no artigo 57 e inciso II, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do mencionado contrato por mais 06 (seis) meses, com vigência de 28 de junho de 2024 até 28 de dezembro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FA391F3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.09.046 – PP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM PACTOS DE SEDAÇÃO E DE RAIO X COM LAUDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Termo de prorrogação do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no artigo 57 e inciso II, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do mencionado contrato por mais 06 (seis) meses, com vigência de 27 de dezembro de 2024 até 27de junho de 2025.

CHOROZINHO-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BE132F0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.12.002-DL - CONTRATO Nº 202407010001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.25.157-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: ANTONIO REGIS FIRMINO BENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVASADO (GLP), ARMAZENAMENTO EM BOTIJÕES DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 13.200,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 8.800,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 11.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FE803D4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.18.001-DL - CONTRATO Nº 202407310002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.07.08.161-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: J R COELHO TAVARES OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, SECRETARIA DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO -CE. - VALOR TOTAL: R$ 54.943,98 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 5.257,90 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 9.409,71 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 18.014,50 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 22.261,87 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:69F5047C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°003/2025

DECRETO Nº 003/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

FIXA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – DUODÉCIMO, A SER REPASSADA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e, considerando a norma estatuída na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, da Constituição Federal de 88:

CONSIDERANDO, o art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês;

CONSIDERANDO, o art. 29-A, da Constituição Federal, que a base de cálculo de repasse da transferência financeira (duodécimo) ao poder legislativo municipal corresponde ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 50 e 51, da Lei Complementar de nº 101/2000, de 04 de maio de 2000; que estabelece normas de finanças públicas voltadas a escrituração e consolidação das contas dos entes públicos;

CONSIDERANDO, o elencado no paragrafo único do artigo 110 da Lei de nº 4.320/1964, de 17 de março de 1.964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com ênfase ao instituto da consolidação das contas publicação, em especial no tocante ao Balanço Geral;

DECRETA:
Art. 1º Fica fixado o valor da Transferência Financeira – Duodécimo, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício financeiro de 2025, o valor anual de R$ 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º O repasse em alcance, possui pilastra legal no Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal conforme redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Chorozinho, Estado do Ceará, em 20 de janeiro de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4979BB7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.10.09.066 – TP – GAB.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **BALLISTA PUBLICIDADE LTDA - ME**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:223B9279

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.28.095 – PE - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, SELECT - COM. E SERV LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS, COMPRESSORES E CAIXAS PROTETORAS DO HIDRÔMETRO DOS CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1° do art. 65 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Contrato original, para melhor atender a demanda da SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B879C7C3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.002-DL - CONTRATO Nº 202407120002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.07.09.164-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: LAYDEDARA PINHEIRO DE FREITAS 07112624380 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RECUPERAÇÃO, VULCANIZAÇÃO E REMENDO DE PNEUS DOS DIVERSOS VEÍCULOS CONSTANTES NA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 9.750,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1CEC2E14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.14.002-DL - CONTRATO Nº 202407040002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.24.155-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADA(O).....: RD TORRESNET TELECOM LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.823,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.122.0401.2.090 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico, R$ 4.823,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F555A417

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.14.001-DL - CONTRATO Nº 202407040001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.24.154-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: RD TORRESNET TELECOM LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.823,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 4.823,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:54162859

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.27.001-DL - CONTRATO Nº 202407120003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.07.09.165-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: LAYDEDARA PINHEIRO DE FREITAS 07112624380 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RECUPERAÇÃO, VULCANIZAÇÃO, REMENDO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS CONSTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6D0B6A06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **10.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1EC8F0A0

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2025.01.20.01, de 20 de Janeiro de 2025. CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Ereré; CONSIDERANDO a necessidade de formação e nomeação do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social; CONSIDERANDO a indicação pelos órgãos do poder público e pela Sociedade Civil Organizada, mediante requisição do Poder Executivo Municipal. R E S O L V E: Art. 1º – Designar as pessoas indicadas pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nos seguintes termos: I. Secretaria de Educação e Desporto. a. Titular: Marta Regina Pessoa Gomes – CPF: 721.806.843-06. b. Suplente: Francisco Djalma Soares de Paiva – CPF: 468.870.673-15. II. Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento. a. Titular: Thiago Alves da Silva – CPF: 008.678.303-36. b. Suplente: Rinaldo Fernandes Cavalcante Filho – CPF: 074.393.163-71. III. Secretaria de Saúde. a. Titular: Pedro Henrique Santiago - CPF: 031.128.623-25. b. Suplente: Camila de Sousa Cassimiro – CPF: 620.148.013-71. IV. Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. a. Titular: Vitória Eduardo da Silva - CPF: 091.060.113-57. b. Suplente: Antônia Camila Dias de Queiroz CPF: 061.323.263-16 . V. Associação dos Moradores do Tomé Vieira. a. Titular: José Raimundo de Souza - CPF: 111.521.413-68. b. Suplente: Maria Jaiane Chaves Valentins - CPF: 070.320.513-75. VI. Usuários do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. a. Titular: Carolina Carlota Alves da Silva - CPF: 308.900.983-87. b. Suplente: Maria do Carmo da Silva - CPF: 943.185.064-87. VII. Pastoral da Criança. a. Titular: Maria Angelita Bessa de Queiroz - CPF: 995.094.073-72. b. Suplente: Samuel Almeida de Lima - CPF: 604.692.813-32. VIII. Sindicato da Agricultura Familiar. a. Titular: Jaiza Soares de Andrade - CPF: 437.077.810-07. b. Suplente: Antônia Elisandra Eduardo - CPF: 406.132.038-60. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 20 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:50D0548D

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2025.01.20.02, de 20 de Janeiro de 2025. CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Ereré; CONSIDERANDO a necessidade de formação e nomeação do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a indicação pelos órgãos do poder público e pela Sociedade Civil Organizada, mediante requisição do Poder Executivo Municipal. R E S O L V E: Art. 1º – Designar as pessoas indicadas pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos: I. Secretaria de Educação e Desporto. a. Titular: Andson Douglas Carvalho de Paiva – CPF: 053.492.603-75. b. Suplente: Maria Lucivania de Queiroz Silva Dantas – CPF: 811.028.793-04. II. Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento. a. Titular: Maria Michelly Vasconcelos Diogenes – CPF: 006.491.573-54. b. Suplente: Francisca Aparecida Milena de Aquino Batista CPF: 018.322.143-54. III. Secretaria de Saúde. a. Titular: Pedro Henrique Santiago - CPF: 031.128.623-25. b. Suplente: Camila de Sousa Cassimiro – CPF: 620.148.013-71. IV. Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico – SEDESE. a. Titular: Vitória Eduardo da Silva - CPF: 091.060.113-57. b. Suplente: Antônia Camila Dias de Queiroz Silva - CPF: 061.323.263-16. V. Secretaria de Cultura. a. Getúlio Aires Rodrigues – CPF: 055.695.363-30. b. Marta Maria Paiva dos Santos – 600.411.783-86. VI – Associação das Mulheres Erereenses – AME. a. Maria do Carmo Freitas Bezerra – CPF: 831.623.643-53. b. Cosma Aires de Andrade Oliveira – CPF: 096.774.553-20. VI. Creche Ana Maria de Carvalho. a. Maria do Socorro Valentin Leite Aquino – CPF: 790.560.793-68. b. Juliana Tavares Muniz – 038.886.213-05. VII. Usuários do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. a. Titular: Francisca Eliene da Silva Souza - CPF: 071.734.693-50. b. Suplente: Francisca Liduina Bessa de Paiva - CPF: 041.928.863-59. VIII. Pastoral da Criança. a. Titular: Maria Angelita Bessa de Queiroz- CPF: 995.094.073-72. b. Suplente: Samuel Almeida de Lima- CPF: 604.692.813-32. IX. Associação Comunitária Raimundo de Holanda Melo – ACRHM. a. Titular: Heitor Pessoa de Lima - CPF: 437.077.810-07620.599.183-75. b. Suplente: Francisca Linara da Silva Chaves - CPF: 070.660.183-11. Art. 2º – Esta Portaria entra

em vigor na presente data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 20 de janeiro de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B4CDB323

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. João Ferreira de Alencar**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ART. 1º **Nomear Ana Paula Ventura da Silva**, brasileira, bacharela em Ciências Contábeis, portadora do RG N° 2001029148250 SSP-CE, inscrita no CPF 003.369.103-71 do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 08 de janeiro de 2025.

JOÃO FERREIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:9043A237

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 02210125/2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELA LEI MUNICIPAL N° 1.178/2006;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação n° 001/2025 firmado entre os Municípios de Crato e Farias Brito no dia 13 de janeiro de 2025, que tem por finalidade a **cooperação técnica para cessão ou permuta de servidores municipais do quadro de pessoal para prestarem serviços juntos às entidades convenentes,** com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com os interesses e o assentamento de cada entidade;
CONSIDERANDO o oficio n° 31/2025 – GP, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Crato – CE, solicitando a cessão da servidora;

RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o(a) servidor(a) público(a) municipal **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO – matrícula funcional n° 1929,** brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº. 573.***. **3-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de enfermeira, em conformidade com o disposto no Art. 96 da Lei Municipal nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, para exercer seu cargo técnico junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato – Ceará, na função de Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º. A vigência da cessão de que trata o artigo 1° desta portaria, será até 31 de dezembro de 2028, com ônus para o cessionário, com possibilidade de renovação e/ou revogação com fundamento no interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:846FCCE1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 03210125/2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELA LEI MUNICIPAL N° 1.178/2006;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação n° 001/2025 firmado entre os Municípios de Crato e Farias Brito no dia 13 de janeiro de 2025, que tem por finalidade a **cooperação técnica para cessão ou permuta de servidores municipais do quadro de pessoal para prestarem serviços juntos às entidades convenentes,** com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com os interesses e o assentamento de cada entidade;
CONSIDERANDO o oficio n° 30/2025 – GP, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Crato – CE, solicitando a cessão da servidora;

RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA – matrícula funcional n° 2015,** brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº. 465.***. **3-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de enfermeira, em conformidade com o disposto no Art. 96 da Lei Municipal nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, para exercer seu cargo técnico junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato – Ceará.
Art. 2º. A vigência da cessão de que trata o artigo 1° desta portaria, será até 31 de dezembro de 2028, com ônus para o cessionário, com possibilidade de renovação e/ou revogação com fundamento no interesse público.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:99F2F68A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.01.08.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** VERDIVITA CARIRI LTDA., vencedora junto aos Lotes 01 e 08, DIEGO PEREIRA FECHINE, vencedora junto aos Lotes 02 e 03, e FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora junto aos Lotes 04, 05, 06, 07 e 09. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 22 de janeiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EC38BD8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.021, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Regina Oliveira Pereira**, do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7A3E9D2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.022, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Samara Monteiro de Sousa**, do cargo de **Chefe da Seção de Contratos e Termos CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A6C4104A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.012, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **Alexsandro Temoteo da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:177C2599

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.013, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Fiscalização CC1** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Sra. **Analy Serafim Peixoto,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:90391629

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.014, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Controle de Frota CC1** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **Edson Hélio Silva Gomes,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:849B1210

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.015, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Manutenção CC2** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **Ercílio Mota Ribeiro,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:51248322

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.016, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Planejamento CC1** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, o Sr. **Lucas Ribeiro de Oliveira,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:49B7A63E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.017, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, a Sra. **Regina Oliveira Pereira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A2A1E85B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.018, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Contratos CC2** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, a Sra. **Samara Monteiro de Sousa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:07113959

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.027, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Luciano Moura Borges**, do cargo de **Diretor da Divisão de Manutenção de Obras Viárias CC1,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:DAD46255

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.021, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Praças e Quadras CC1** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **Luciano Moura Borges,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:368D5C36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.023, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Neila Pauline Guimarães de Sales**, do cargo de **Diretor da Divisão de Projetos CC1,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5CE25E2A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.024, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 864/2022 foi revogada pela Lei Municipal nº 1.092/2025, a qual aprovou a nova Estrutura Administrativa, o que impõe a adaptação dos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Júlia Eduarda Medeiros Soares**, do cargo de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4336B510

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras CC2** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. **Júlia Eduarda Medeiros Soares**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:03A8D89B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.026, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Wendemberg da Silva Sales**, do cargo de **Chefe da Seção de Operações e Fiscalização CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:81EFE7B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.019, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Urbanismo CC1** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. **Neila Pauline Guimarães de Sales,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:33C56DD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.020, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Limpeza Pública CC1** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **Wendemberg da Silva Sales,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E54B54C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.107, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Revoga Portaria de Nomeação, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria abaixo relacionada:

Portaria Nº. 2025.01.02.092, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:53220379

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.028, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Maria Luzimeire Freitas de Oliveira Lima**, do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo,** da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E4AB0987

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.029, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Auricélia Rodrigues da Silva**, do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3E0CC938

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.022, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2** da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a Sra. **Maria Luzimeire Freitas de Oliveira Lima,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0EE94559

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.023, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2** do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público, a Sra. **Auricélia Rodrigues da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0CE14C24

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.026, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo, na forma que indica e dá outras providências.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o positivado na Lei Municipal de nº 442/2012, de 18 de junho de 2012;
Considerando o Ofício de nº 06/2025, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a instauração de Processo Administrativo contra a Servidora Maria Albetisa de Oliveira, a fim de averiguar falsificação de assinatura.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor da Servidora Maria Albetisa de Oliveira, matrícula de nº 0716960, a fim de averiguar falsificação de assinatura.
Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo deve tomar todas as medidas necessárias para o andamento do Processo Administrativo ora instaurado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Fortim/CE, em 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A4E41B47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.108, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Designa Membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo, na forma que indica e dá outras providências.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031, de 1º de março de 2010, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros a seguir elencados para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo:
I. Titulares:
a) Francisco Jáder Pinto Ursulino - Presidente;
b) Melina Paula Moreira Barbosa – Secretária;
c) Miguel Evangelista de Lima – Membro.
II. Suplente:
a) Kennedy de Lima Cipião.
Art. 2º. O suplente, na ordem do art. 1°, assumirá nos casos de impedimento ou ausência dos titulares.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Fortim/CE, em 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:252D65B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.030, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Kelly Seabra Pinto Bezerra**, do cargo de **Assessor Técnico Pedagógico,** da Secretaria Municipal de Educação**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F908BE73

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.031, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Marcela Ramos Marcelo**, do cargo de **Coordenador (a) Escolar CC2 da E.E.F. João Noberto,** da Secretaria Municipal de Educação**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CDB0C3B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.032, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Maria Liduina da Silva**, do cargo de **Chefe da Seção de Administração Geral CC2,** da Secretaria Municipal de Educação**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:56ABD73C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.033, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Mariana Barreto Barbosa**, do cargo de **Chefe da Seção de Nutrição Educacional CC2,** da Secretaria Municipal de Educação**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:19672BE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.034, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Marilane Ferreira da Costa**, do cargo de **Coordenador (a) Escolar CC2 da E.E.F.M Maria Luíza,** da Secretaria Municipal de Educação**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8674B9EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.20.035, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Rogério Graça Pereira**, do cargo de **Chefe da Seção de Reparos CC2,** da Secretaria Municipal de Educação**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:267B3D27

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.024 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor Pedagógico CNE2** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Kelly Seabra Pinto Bezerra,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:660D5FB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Escolar CNE2 da E.E.F. João Noberto,** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Marcela Ramos Marcelo,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:ADDED39D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.027 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Maria Liduina da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:92D1D84E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.028 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Nutrição Educacional CC1,** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Mariana Barreto Barbosa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9B196CBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.029 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Escolar CNE2 da E.E.F.M Maria Luíza,** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Marilane Ferreira da Costa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:94C520DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.030 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Reparos Escolar CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Rogério Graça Pereira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:09D987E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0201.01/2025–SMAG; 0201.02/2025-SMAP; 0201.03/2025-SEJUV; 0201.04/2025-GAB; 0201.05/2025-SME; 0201.06/2025-SMDU; 0201.07/2025-SMTC; 0201.08/2025-SEMMAM; 0201.09/2025-SMS; 0201.10/2025-SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0201.01/2025–SMAG; 0201.02/2025-SMAP; 0201.03/2025-SEJUV; 0201.04/2025-GAB; 0201.05/2025-SME; 0201.06/2025-SMDU; 0201.07/2025-SMTC; 0201.08/2025-SEMMAM; 0201.09/2025-SMS; 0201.10/2025-SMAS, Referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico Nº 0412.01/2023-PMF/SRP. PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM. **CONTRATADO**: **F.F.NETO MERCEARIA-ME**. Inscrita no **CNPJ sob o n°** 63.353.718/0001-81. **VALOR GLOBAL:** R$ 502.320,95 (quinhentos e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025. Assinados pelos **ORDENADORES DE DESPESAS:** José Lima da Silva Júnior-Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Tiago Gurgel de Moura, Secretário de Agricultura e Pesca, Amadeu Felix Barboza Filho, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, William Costa Lima-Chefe de Gabinete, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação, Valdeizio Florencio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Flávio Marcelo Barbosa Pinto-Secretário de Turismo e Cultura, Francisca Idelnizi Sousa dos Santos-Secretária de Meio Ambiente, Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0F53FFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0201.11/2025–SMAG; 0201.12/2025-SMAP; 0201.13/2025-SEJUV; 0201.14/2025-GAB; 0201.15/2025-SME; 0201.16/2025-SMDU; 0201.17/2025-SMTC; 0201.18/2025-SEMMAM; 0201.19/2025-SMS; 0201.20/2025-SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0201.11/2025–SMAG; 0201.12/2025-SMAP; 0201.13/2025-SEJUV; 0201.14/2025-GAB; 0201.15/2025-SME; 0201.16/2025-SMDU; 0201.17/2025-SMTC; 0201.18/2025-SEMMAM; 0201.19/2025-SMS; 0201.20/2025-SMAS, Referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico Nº 0412.01/2023-PMF/SRP. PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM. **CONTRATADO**: **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**. Inscrita no **CNPJ sob o n°** 15.839.938/0001-77**. VALOR GLOBAL:** R$ 185.263,75 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025. Assinados pelos **ORDENADORES DE DESPESAS:** José Lima da Silva Júnior-Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Tiago Gurgel de Moura, Secretário de Agricultura e Pesca, Amadeu Felix Barboza Filho, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, William Costa Lima-Chefe de Gabinete, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação, Valdeizio Florêncio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Flávio Marcelo Barbosa Pinto-Secretário de Turismo e Cultura, Francisca Idelnizi Sousa dos Santos-Secretária de Meio Ambiente, Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A7493E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº, 0201.21/2025-SMAS, 0201.22/2025-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº, 0201.21/2025-SMAS, 0201.22/2025-SMS, Referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico Nº 0412.01/2023-PMF/SRP. PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM. **CONTRATADO**: **ISAC MONTEIRO DOS SANTOS**. Inscrita no **CNPJ sob o n°** 10.815.666/0001-51 **VALOR GLOBAL:** R$ 36.498,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais); **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025. Assinados pelos **ORDENADORES DE DESPESAS:** Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C459D3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1001.01/2025–SMAG; 1001.02/2025-SMAS; 1001.03/2025-SMS; 1001.04/2025-SEMMAM; 1001.05/2025-SEJUV; 1001.06/2025-GAB; 1001.07/2025-SMDU; 1001.08/2025-SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1001.01/2025–SMAG; 1001.02/2025-SMAS; 1001.03/2025-SMS; 1001.04/2025-SEMMAM; 1001.05/2025-SEJUV; 1001.06/2025-GAB; 1001.07/2025-SMDU; 1001.08/2025-SME, Referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico Nº 0411.01/2024-PMF/PE. PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA) COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE NAVEGAÇÃO DE SERVIÇOS-DDOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADE VINCULADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADESDAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ.**CONTRATADO**: BIT INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no **CNPJ sob o n°** 05.726.894/0001-15 **VALOR GLOBAL:** R$ 220.650,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquanta reais); **VIGÊNCIA:** até 12(doze) meses. Assinados pelos **ORDENADORES DE DESPESAS:** José Lima da Silva Júnior-Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças ,Amadeu Felix Barboza Filho, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, William Costa Lima-Chefe de Gabinete, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação, Valdeizio Florêncio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Francisca Idelnizia Sousa dos Santos-Secretária de Meio Ambiente, Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4EDB627B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601.01/2025-SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601.01/2025-SMAS, Referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico Nº 1005.01/2024-SMAS/SRP. PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊ, BENEFICIO EVENTUAL, NA MODALIDADE DE AUXILIO NATALIDADE, PARA O ATENDIMENTO AS GESTANTES BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM. **CONTRATADO**: CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS. Inscrita no **CNPJ sob o n°** 40.788.915/0001-28. **VALOR GLOBAL:** R$ 43.950,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** até 12(doze) meses. Assinados pelos **ORDENADORES DE DESPESAS:** Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FA65D5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1701.01/2025-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1701.01/2025-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programa nacional de alimentação escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim – CE. **CONTRATADO**:F.F. NETO MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 779.693,00 (Setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:761E8721

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3110.01/2024-SME/SRP

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 3.256.281,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais)** à Empresa SW DE LIMA CARDOSO; no valor global de **R$ 1.559.386,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais)** à Empresa **F.F. NETO MERCEARIA – ME** e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES–
Sec. de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0E26AC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1701.01/2025-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1701.01/2025-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programa nacional de alimentação escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim – CE. **CONTRATADO**:F.F. NETO MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 779.693,00 (Setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9984797A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1701.02/2025-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1701.02/2025-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programa nacional de alimentação escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim – C. **CONTRATADO**:SW DE LIMA CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.375.092/0001-00; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.628.140,50 (Hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A2C26F58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 146/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE;

CONSIDERANDO que a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS, está vinculada à conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo, e que a sua manutenção, no presente momento, se mostra incompatível com a capacidade financeira do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), concedida pelo ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - GABPREF, de 30 de abril de 2024, ao(a) servidor(a) Edgleuma Maria Rodrigues Mesquita, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), inscrito(a) no CPF nº 661.197.153-04, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E3AD7F01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 147/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE;

CONSIDERANDO que a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR, está vinculada à conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo, e que a sua manutenção, no presente momento, se mostra incompatível com a capacidade financeira do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pelo ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 - GABPREF, de 08 de fevereiro de 2024, ao(a) servidor(a) Lorena de Lima Melo, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Nutricionista, inscrito(a) no CPF nº 067.754.363-86, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:B6AE8E62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 148/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA EDUARDA GOMES DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF n° 164.078.487-09, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:82B06CA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 149/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO VANDERLEI TORRES RODRIGUES**, inscrito no CPF n° 073.273.643-90, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 17 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:36D4F067

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 150/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF n° 045.517.623-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:2CFDAF89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2501/07** – Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: **JPF ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **21.888.452/0001-21** – Valor: **R$ 413.504,87 (quatrocentos e treze mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Regiane de Sousa Gomes** (CONTRATANTE); **João Paulo Bezerra Magalhães** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D3C39962

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2501/21**– Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.** – Contratante: **Secretaria de Administração e Finanças. –** Contratada: **JPF ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **21.888.452/0001-21** – Valor: **R$ 11.049,05 (onze mil e quarenta e nove reais cinco centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Erivan Frota Lo** (CONTRATANTE); **João Paulo Bezerra Magalhães** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:206E4510

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2501/20**– Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável** – Contratada: **JPF ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **21.888.452/0001-21** – Valor: **R$ 9.125,00 (nove mil e cento e vinte e cinco reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elton Soares Mesquita** (CONTRATANTE); **João Paulo Bezerra Magalhães** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BD72D5B3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2501/19**– Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura**– Contratada: **JPF ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **21.888.452/0001-21** – Valor: **R$ 9.125,00 (nove mil e cento e vinte e cinco reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE); **João Paulo Bezerra Magalhães** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:08943FA2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2501/05** – Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **JPF ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **21.888.452/0001-21** – Valor: **R$ 9.575,00 (nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Tranitty Alves Couto** (CONTRATANTE); **João Paulo Bezerra Magalhães** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BE5E1681

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301- 2501/08** – Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **JPF ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **21.888.452/0001-21** – Valor: **R$ 227.127,71 (Duzentos e mil e vinte e sete e cento e vinte sete e setenta e um centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Glaidson Martins de Sousa** (CONTRATANTE); **João Paulo Bezerra Magalhães** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:72F12733

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2502/07** – Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **10.616.533/0001-56** – Valor: **R$ 68.705,40 (sessenta e oito mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Regiane de Sousa Gomes** (CONTRATANTE); **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A43BF831

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2502/21** – Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.** Contratante: **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DO MUNICIPIO DE GUARACAIABA DO NORTE-CE** – Contratada: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **10.616.533/0001-56** – Valor: **R$ 7.120,65 (Sete mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Erivan Frota Lo** (CONTRATANTE); **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:69B38917

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2502/20** – Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PRODUCAO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável,** – Contratada: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **10.616.533/0001-56** – Valor: **R$ 6.261,60 (Seis mil e duzentos e sessenta e um e sessenta centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elton Soares Mesquita** (CONTRATANTE); **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:182DB2A7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2502/19** –

Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura**– Contratada: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **10.616.533/0001-56** – Valor: **R$ 8.028,60 (oito mil e vinte e oito reais e sessenta centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE); **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0A49E98E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2502/05** – Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **10.616.533/0001-56** – Valor: **R$ 6.634,85 (seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Tranitty Alves Couto** (CONTRATANTE); **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DBE9378A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0301-2502/08** – Processo Originário: **PE 020/2023-SEAFIN** – Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-Ce** – Contratada: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **10.616.533/0001-56** – Valor: **R$ 49.129,33 (Quarenta e nove mil e cento e vinte e nove e trinta e três centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2025** – Vigência: **03/01/2025** à **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Glaidson Martins de Sousa** (CONTRATANTE); **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BD00C8C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº92/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

MIRELA ISIS MELO CASTRO - Assistente Adm .de Administração e Finanças
ANTONIA JAIRLA FARIAS DE SOUSA - Assistente Adm. de Administração e Finanças
MACELL RODRIGUES TAVARES - Assistente Adm. de Administração e Finanças
ANTONIO JOÃO VICTOR COSTA FERREIRA - Assistente Adm. de Administração e Finanças
CARLOS EDUARDO CAMELO OLIVEIRA - Assistente Adm. de Administração e Finanças

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43BD0B21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0097/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 295/2024, de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Daniel Queiroz da Silva**, inscrito na OAB/CE nº 040.871, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Ibaretama-CE., lotado na Secretaria de Governo, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:0CC7C480

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0098/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas Leis 042/2010 e 066/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Educação, ou da Lei nº 285, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Ibaretama-Ceará, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** a Servidora Efetiva, Senhora **Regiane Batista de Sousa Matos,** para a função gratificada de Coordenação e Suporte Pedagógico – 200h, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:64A92245

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20250005-SFAP, 20250006-SAMADE, 20250007-SOSP, 20250008-GP, 20250009-SJLD, 20250010-SESA, 20250011-SESA-FUNDO, 20250012-SASPM E 20250013-SASPM-FUNDO. TERMO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.04.01 / ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2024.04.04.02**. Tombado sob o nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. Objeto: ***AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2024.04.04.02, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE*****.** Doravante CONTRATADA: **COMERCIAL CANAÃ LTDA,** inscrita no CNPJ: **43.773.533/0001-19.** Dotações orçamentárias: **0301**(Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento) **04.123.0402.2.005**(Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500000000** (Recurso não Vinculado de Impostos)**.** Contrato **Nº 20250005-SFAP** no Valor de: **R$ 12.178,09** (Doze mil, cento e setenta e oito reais e nove centavos); **050**1(Secretaria de Agricultura M. Ambiente e Rec. Hídricos) **20.606.2011. 2.008**(Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura M. Ambiente e Rec. Hídricos); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500000000**(Recursos não Vinculados de Impostos**).** Contrato **Nº 20250006-SAMADE** no Valor de: **R$ 5.531,44** (Cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); **0601(**Secretaria Municipal de Obras e Serviços) **15.122.0402.2.012**(Gestão das Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria de Obras e Serviços**);** Elemento de despesas**: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo)**;** Fonte de Recurso: **1500000000**(Recursos não Vinculados de Impostos)**.** Contrato **Nº 20250007-SOSP** no Valor de: **R$ 5.836,88** (Cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); **0201**(Gabinete do Prefeito) **04.122.0402.2.003(**Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500000000**(Recursos não Vinculados de Impostos). Contrato **Nº 20250008-GP** no Valor de: **R$ 13.172,06** (Treze mil, cento e setenta e dois reais e seis centavos); **0901** (Secretaria de Juventude Lazer e Desporto) **27.122.2702.2.016**(Gestão e Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto)**;** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo). Fonte de Recurso: **1500000000(**Recursos não Vinculados de Impostos). Contrato **Nº 20250009-SJLD** no Valor de: **R$ 4.546,88** (Quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **1101** (Secretaria de Saúde) **10.122.0402.2.038 (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde);** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500100200 (Receita de Imposto e Transferência - Saúde)**. Contrato **Nº 20250010-SESA** no Valor de: **R$ 8.120,94** (Oito mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos); **1102** (Fundo Municipal de Saúde - FMS) **10.301.1002.2.039 (Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde) e 1102** (Fundo Municipal de Saúde - FMS) **10.301.1002.2.041 (Gestão e Manutenção Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatório e Hosp. FMS)** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo). Fontes de Recursos: **1500100200 (Receita de Imposto e Transferência - Saúde) e 1600000000 (Transferência SUS-Bloco de Manutenção)**. Contrato **Nº 20250011-SESA-FUNDO** no Valor de: **R$ 18.502,31** (Dezoito mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos); **1201** (Secretaria de Assistência Social e Política Para a Mulher) **08.122.0007.2.044 (Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social);** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo). Fonte de Recurso: **1500000000 (Recursos não Vinculados de Impostos)**. Contrato **Nº 20250012-SASPM** no Valor de: **R$ 7.063,71** (Sete mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos) e **1202** (Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS) **08.244.0148.2.056 (Manutenção e Proteção Social Básica PSB – CRAS E SCFV), 1202** (Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS) **08.243.0004.2.049 (Desenvolvimento das Ações Primaria Infância no SUAS – Criança Feliz) e 1202** (Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS) **08.244.0007.2.052 (Aprimoramento do |Índice de Gestão Desc. do Programa Bolsa Família IGD - PBF);** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo). Fontes de Recursos: **1500000000 (Recursos não Vinculados de Impostos), 1660000000 (Transferência de Recursos do FNAS) e 1661000000 Transferência de Recursos Fundo Estadual Ass. Social)**. Contrato **Nº 20250013-SASPM-FUNDO** no Valor de: **R$ 22.874,02** (Vinte dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos)**.** Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R$ 97.826,33 (Noventa e sete mil, oitocentos e vinte seis reais e trinta e três centavos).** CONTRATANTES: **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. RESPONDENDO PELO FUNDO GERAL – GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA A MULHER.** Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira - **Secretário de Finanças, Administração e Planejamento. Respondendo pelo Fundo Geral – Gabinete da Prefeita/Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto/ Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;** João de Castro Chagas Neto **– Secretário de Saúde;** Darlene Melo Maciel Falcão **– Secretária de Assistência Social e Política Para a Mulher**. Vigência do Contrato: **14 de janeiro de**

2025 por um período **12 (doze) meses** - **Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:851F0D30

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20250019-SFAP, 20250020-SFAP E 20250021-SAMADE. ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 12.005/2024-ATA e 12.004/2024-ATA decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2024-PE-SRP do município de Canindé/CE**. Objeto: ***OBJETO DA ADESÃO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (INCLUSIVE MATERIAL DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA/CE.*** Doravante CONTRATADAS: Empresas: 01- **M B MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: **43.728.196/0001-48. Dotação: 0301.04.123.0402.2.005** (Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças, Adminis. e Planejamento)**; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos)**.** Contrato **N° 20250019-SFAP** no Valor de: **R$ 2.540,00** (Dois mil, quinhentos e quarenta reais). 02- **COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: **44.515.147/0001-90.** Dotações orçamentárias: **0301.04.123.0402.2.005** (Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças, Adminis. e Planejamento)**; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1500000000 (**Recursos não Vinculados de Impostos**).** Contrato **Nº 20250020-SFAP** no Valor de: **R$ 14.010,48** (Quatorze mil, dez reais e quarenta e oito centavos); **Dotação: 0501.20.606.2011.2.008 (**Gestão e Manutenção das Atividades Da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**); Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos)**.** Contrato **Nº 20250021-SAMADE** no Valor de **R$ 4.289,00** (Quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais)**.** Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R$ 20.839,48 (Vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).** CONTRATANTES: **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. RESPONDENDO PELO FUNDO GERAL – GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA A MULHER.** Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira - **Secretário de Finanças, Administração e Planejamento. Respondendo pelo Fundo Geral – Gabinete da Prefeita/Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto/ Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;** João de Castro Chagas Neto **– Secretário de Saúde;** Darlene Melo Maciel Falcão **– Secretária de Assistência Social e Política Para a Mulher**. Vigência do Contrato: **17 de janeiro de 2025** por um Período de **12 (doze) meses-Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:2D1709D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20250017-SEC.** e **20250018-SEC.FUNDO. PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **007/2024-SRP-SEC**. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*.** Doravante CONTRATADA: **COMERCIAL CANAÃ LTDA,** inscrita no CNPJ: **43.773.533/0001-19.** Contrato **N°: 20250017-SEC**. Com o valor de: **R$ 37.404,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos) e** Contrato **N°: 20250018-SEC.FUNDO.** Com o valor de **R$ 426.221,81** (quatrocentos vinte e seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)**.** Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R$ 463.626,31 (Quatrocentos e sessenta e três mil, seissentos e vinte seis reais e trinta e um centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Alessio Costa Lima - **Secretário de Educação e Cultura.** Vigência dos Contratos: 16/01/2025 à 31/12/2025 - **Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3D023346

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250002 - SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SRP-SESA**. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, TABELA ABC FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA o fornecedor: Empresa: **MEDICI HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **39.986.482/0001-36.** Com valor total do contrato de: **R$ 409.825,06 (Quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte cinco reais e seis centavos).** Dotações Orçamentárias: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**) e 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.302.1003.2.041(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp**); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (**Material de Consumo**); Fonte de Recurso: 1500100200 **(Receita de Imposto e Trans. Saúde)** e 1600000000 **(Transferência SUS – Bloco de Manutenção).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 06/01/2025 à 31/12/2025 -Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:0B48C4BF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250003 - SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SRP-SESA**. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, TABELA ABC FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA o fornecedor: Empresa: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ: **06.053.353/0001-36.** Com o valor total do contrato de: **R$ 61.496,95 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).** Dotações Orçamentárias: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**) e 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.302.1003.2.041(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp**); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (**Material de Consumo**); Fonte de Recurso: 1500100200 **(Receita de Imposto e Trans. Saúde)** e 1600000000 **(Transferência**

SUS – Bloco de Manutenção). CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 13/01/2025 à 31/12/2025 - Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D0B79E94

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250001-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SRP-SESA**. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA o fornecedor: Empresa: **IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: **51.477.402/0001-12.** Perfazendo o valor total do contrato de: **R$ 29.478,77 (Vinte nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).** Dotações Orçamentárias: **1102 10 301 1002 2.039** – (Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde) e **1102 10 302 1003 2.041** – (Gestão e Manutenção da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp); Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo); SubElemento: **3.3.90.30.37** - (Outros Materiais Médico Hospitalar) Fontes de Recursos: **1500100200** – (Receita de Imposto e Trans. Saúde) e **1600000000** – (Transferência SUS – Bloco de Manutenção)**.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 06/01/2025 à 31/12/2025 - Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:6F0507D9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250004-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SRP-SESA**. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA o fornecedor: Empresa: **MEDICI HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **39.986.482/0001-36.** Perfazendo o valor total do contrato de: **R$ 193.612,72 (Cento e Noventa e três mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos).** Dotações Orçamentárias: **1102 10 301 1002 2.039** – (Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde) e **1102 10 302 1003 2.041** – (Gestão e Manutenção da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp); Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo); SubElemento: **3.3.90.30.37** - (Outros Materiais Médico Hospitalar) Fontes de Recursos: **1500100200** – (Receita de Imposto e Trans. Saúde) e **1600000000** – (Transferência SUS – Bloco de Manutenção)**.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 13/01/2025 à 31/12/2025 - Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D8046AA3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250014-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SRP-SESA**. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA o fornecedor: Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA,** inscrita no CNPJ: **01.722.296/0001-17.** Perfazendo o valor total do contrato de: **R$ 25.757,15 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).** Dotações Orçamentárias: **1102 10 301 1002 2.039** – (Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde) e **1102 10 302 1003 2.041** – (Gestão e Manutenção da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp); Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo); SubElemento: **3.3.90.30.37** - (Outros Materiais Médico Hospitalar) Fontes de Recursos: **1500100200** – (Receita de Imposto e Trans. Saúde) e **1600000000** – (Transferência SUS – Bloco de Manutenção)**.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 15/01/2025 à 31/12/2025 -Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3B56AD09

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250015-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SRP-SESA**. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA o fornecedor: Empresa: **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ: **01.722.296/0001-17.** Perfazendo o valor total do contrato de: **R$ 107.005,18 (Cento e sete mil, cinco reais e dezoito centavos).** Dotações Orçamentárias: **1102 10 301 1002 2.039** – (Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde) e **1102 10 302 1003 2.041** – (Gestão e Manutenção da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp); Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo); SubElemento: **3.3.90.30.37** - (Outros Materiais Médico Hospitalar) Fontes de Recursos: **1500100200** – (Receita de Imposto e Trans. Saúde) e **1600000000** – (Transferência SUS – Bloco de Manutenção)**.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 15/01/2025 à 31/12/2025 - Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:44322E3A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250016-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SRP-SESA**. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA o fornecedor: Empresa: **CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.436.496/0001-34.** Perfazendo o valor total do contrato de: **R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)**. Dotações Orçamentárias: **1102 10 301 1002 2.039** – (Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde) e **1102 10 302 1003 2.041** – (Gestão e Manutenção da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp); Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo); SubElemento: **3.3.90.30.37** - (Outros Materiais Médico Hospitalar) Fontes de Recursos: **1500100200** – (Receita de Imposto e Trans. Saúde) e **1600000000** – (Transferência SUS – Bloco de Manutenção)**.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 15/01/2025 à 31/12/2025 -Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7B869B80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 003/2025

Dispõe sobre alteração de membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo seletivo regido pelo EDITAL 001/2025.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo seletivo regido pelo EDITAL 001/2025, a ***Sra. Cristiane Aparecida de Lima***.
Art. 2. Fica **NOMEADA** para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo seletivo regido pelo EDITAL 001/2025, a ***Sra. Maria Irenice Moreira Fernandes***.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiapina – Ceará, 22 de janeiro de 2025.

MYRIAM MATIAS DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Márcia Brito Teixeira Rodrigues
Código Identificador:742E6A8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 13, de 14 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0000000, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 15 de janeiro de 2025, onde esteve na sede do Partido dos Trabalhadores - PT Ceará, para tratar de assunto referente a promoção e incentivo à participação das mulheres na política.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:601EFDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 14, de 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0000000, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 15 de janeiro de 2025, onde esteve na sede do Partido dos Trabalhadores - PT Ceará, acompanhado da Vereadora, Sheila Pereira Damasceno, para tratar de assunto referente a promoção e incentivo à participação das mulheres na política.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5DA29348

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
ATUALIZA O VENCIMENTO MÍNIMO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ATUALIZA O VENCIMENTO MÍNIMO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaiçaba, com fulcro nos arts. 72 e 73, V, do Regimento Interno propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º – Esta Resolução fixa o vencimento mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Itaiçaba.
Art. 2º – O vencimento mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Itaiçaba é de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).
Parágrafo único - Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as Leis e/ou Resoluções que fixem os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no *caput* deste artigo.
Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 2025.
Art. 4º – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas se necessário.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2025.

Plenário Osmar Silva Costa, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO	***CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS***
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba	Vice Presidente
FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS	***ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS***
1ª Secretária	2º Secretária

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de Projeto de Resolução visa cumprir o positivado no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, a qual garante ao trabalhador o salário mínimo.
Além disso, o Decreto Federal de nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, conforme seu art. 1º, atualizou para R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais), o valor do salário mínimo para o ano de 2025.
Por conseguinte, trata-se de proposição legitima, pelo que contamos com a devida aprovação.

Plenário Osmar Silva Costa, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO	***CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS***
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba	Vice Presidente
FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS	***ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS***
1ª Secretária	2º Secretária

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9FFC3C4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108004 CMJ - CONTRATO Nº 20259005 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025011303 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GALERIA DE VEREADORES DO BIÊNIO 2025-2026, QUADRO DO PRESIDENTE E EX PRESIDENTE, CARIMBOS E BLOCOS DE ANOTAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR TOTAL: R$ 1.458,70 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 1.458,70 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:D062831D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108003 CMJ - CONTRATO Nº 20259004 - ORIGEM: Dispensa Nº 20250110003 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: QUITERIA MARIA BANDEIRA PINHEIRO OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, CONVOCADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903959: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Áudio, Vídeo e Foto; - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:2466DD20

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108002 CMJ - CONTRATO Nº 20259002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025011301 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de Grande Circulação no estado do Ceará e Diário Oficial do Estado – D.O.E., exercício 2025 - VALOR TOTAL: R$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001- Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 11.130,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Publicidade e Propaganda; - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:18184354

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108001 CMJ - CONTRATO Nº 20259003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025011302 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras para os setores administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE VALOR TOTAL: R$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 32.520,00 no elemento de despesa 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TIC; - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:B1DE62BD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250036

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250036

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC ? MÓDULO OBRAS 2.0 JUNTO Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.826,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 5.826,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2025 a 22 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult. , Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A17294D7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.299/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.299/2025 Jaguaretama/CE, 20 de janeiro de 2025.

FIXA o valor do salário mínimo do servidor público municipal, reajustando - o para a quantia de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fixa a quantia do salário mínimo do servidor público municipal no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme dispõe o Decreto Federal Nº 12.342/2024, de 30 de dezembro de 2024, expedido pelo Governo Federal.
Art. 2º Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, em vigor, utilizando como recursos os oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**, AUTORIZA** a publicação, mediante afixação, no Paço da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Jaguaretama e demais locais de amplo acesso ao público de divulgação da Lei Municipal n.º 1.299/2025, de 20 de janeiro de 2025, que **FIXA o valor do salário mínimo do servidor público municipal, reajustando - o para a quantia de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), na forma que indica.**
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D751C68F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 186/2025

PORTARIA Nº 186/2025

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Kátia Alves Martins, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição da servidora pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Kátia Alves Martins**, admitido em **05/04/2018**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Informática Básica**, Matrícula Funcional nº **142448-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 2º (dois) dias de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:743D3B95

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 185/2025

PORTARIA Nº 185/2025

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Francisco César Lemos, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Francisco César Lemos**, admitido em **01/12/2008**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula Funcional nº **140773-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 2º (dois) dias de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A63B987F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 184/2025

PORTARIA Nº 184/2025

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Everardo de Freitas Gomes, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Everardo de Freitas Gomes**, admitido em **01/11/2016**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Informática Básica**, Matrícula Funcional nº **142360-6**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 2º (dois) dias de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:855BC928

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 183/2025

PORTARIA Nº 183/2025

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Cristiano Calisto Bezerra Lemos, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Cristiano Calisto Bezerra Lemos**, admitido em **02/01/2008**, ocupante do cargo efetivo de **Digitador**, Matrícula Funcional nº **141632-4**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 2º (dois) dias de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6EB060D1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 182/2025

PORTARIA Nº 182/2025

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Cícero Fernandes Mendes, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Cícero Fernandes Mendes**, admitido em **02/01/2008**, ocupante do cargo efetivo de **Digitador**, Matrícula Funcional nº **141631-6**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 2º (dois) dias de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7FB28D72

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 181/2025

PORTARIA Nº 181/2025

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Bruno Sousa Augusto, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Bruno Sousa Augusto**, admitido em **05/04/2018**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Informática Básica**, Matrícula Funcional nº **142446-7**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 2º (dois) dias de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F767EBB9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 180/2025

PORTARIA Nº 180/2025

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Francisco Raimir Oliveira Gomes, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a requisição de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaguaretama, por parte do Fórum Local que alega a existência de considerável demanda de serviços na Comarca de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Francisco Raimir Oliveira Gomes**, admitido em **01/11/2016**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Informática Básica**, Matrícula Funcional nº **142362-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 2º (dois) dias de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:35DC47F6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Decreto Municipal Nº 005, de 02 de janeiro de 2025.

ESTABELECE para o exercício de 2025 o valor da Unidade Fiscal de Referência no município de Jaguaretama com base da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará, na forma que indica**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 155, de 10 de dezembro de 2024 que "estabelece, para o exercício de 2025, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará (UFIRCE), instituída pela Lei n.º 13.083/2000."
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor da Unidade Fiscal de Referência no município de Jaguaretama/CE;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$6,02969 (seis reais e dois mil novecentos e sessenta e nove centésimos de milésimo) o valor da Unidade Fiscal de Referência no âmbito do município de Jaguaretama, com base na Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE, devendo ser esse valor utilizado como base de cálculo nas normas municipais que adotam tal unidade de referência.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C15AED62

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Decreto Municipal Nº 004, de 02 de janeiro de 2025.

ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DO IPTU 2025, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais, constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO que o art. 24 do Código Tributário Municipal determina a regulamentação das condições de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar as datas e os prazos para o pagamento dos tributos municipais para vigorar no exercício de 2025;
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto Municipal n.º 003, de 02 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a atualização monetária dos valores dispostos no Código Tributário Municipal, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 4,83%, na forma que indica.
CONSIDERANDO a função social da propriedade, a capacidade contributiva e a supremacia do interesse público sobre o privado.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o desconto de 8% (oito por cento) sobre os valores referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para pagamento em parcela única até 30 de agosto de 2025 nos termos do artigo 24 do Código Tributário Municipal.
Parágrafo Único. O contribuinte fará jus ao desconto de 4% (quatro por cento) se o pagamento for realizado em parcela única até 30 de setembro de 2025.
Art. 2º Fica estabelecida a condição de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sem desconto, em até 04 (quatro) parcelas de igual valor, com vencimentos mensais subsequentes a partir de 30 de agosto de 2025 e término em 30 de novembro de 2025, nos termos do artigo 24 do CTM, nos seguintes termos:
I – Valores até R$ 15,00 (quinze reais) não haverá parcelamento;
II – Parcelamento em até 02 (duas) vezes, para valores iguais a R$ 16,00 (dezesseis reais) até R$ 30,00 (trinta reais);
III – Parcelamento em até 03 (três) vezes, para valores iguais a R$ 31,00 (trinta e um reais)

até R$ 50,00 (cinquenta reais);
IV – Parcelamento em até 04 (quatro) vezes, para valores iguais ou superiores a R$ 51,00 (cinquenta e um reais);
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3BFFEE96

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Decreto Municipal Nº 003, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DISPOSTOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) DE 4,83%, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal prevê a correção anual dos valores das taxas municipais com base em índices oficiais de inflação;
CONSIDERANDO que o art. 339 da Lei Complementar nº 005/2017 – Código Tributário Municipal, dispõe sobre a regulamentação por ato do Chefe do Poder Executivo;
CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulou variação de 4,83% no período de janeiro/2024 a dezembro/2024;
CONSIDERANDO que a atualização dos valores tem por objetivo manter o equilíbrio financeiro da arrecadação municipal, garantindo a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos;
DECRETA:
Art. 1º Ficam atualizados em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) os valores expressos nas tabelas anexas ao Código Tributário Municipal, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de janeiro/2024 a dezembro/2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:40D3000D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250038

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250038

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV

CONTRATANTE.....: SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC ? MÓDULO OBRAS 2.0 JUNTO Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.562,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 11.562,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2025 a 22 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E142B1D9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 005/2024 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 4.182.183,49 (QUATRO MILHÕES CENTO E OITENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA: C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – CNPJ: 02.567.157/0001-29. ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 14.133/2021 – JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – CE, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:459FEC6E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250039

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC ? MÓDULO OBRAS 2.0 JUNTO Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.826,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 5.826,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2025 a 22 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3FE8B650

SECRETÁRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250035

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC ? MÓDULO OBRAS 2.0 JUNTO Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.826,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.041240004.2.090 Manutenção da Controladoria Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 5.826,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2025 a 22 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2025

ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA
Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F0B5749C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250037

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC ? MÓDULO OBRAS 2.0 JUNTO Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.826,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 5.826,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2025 a 22 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2025

VALMIR VIERA DA SILVA
Secretaria de Esporte e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:27BA1005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 1.301/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.301/2025 Jaguaretama/CE, 20 de janeiro de 2025.

ATUALIZA, no âmbito do município de Jaguaretama, o piso salarial dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica fixada a remuneração mínima aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no valor equivalente ao Piso Salarial destas categorias, nos termos do §9° do art. 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Emenda Constitucional n° 120/2022, que corresponde ao valor de 02 (dois) salários mínimo nacional vigente, para uma jornada de 40(quarenta) horas semanais, como fator de estabilidade remuneratória e de valorização de tais profissionais, sem prejuízo de vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações extensivas a tais categorias, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.
Art. 2º. O pagamento do vencimento salarial somente será devido quando o Ministério da Saúde realizar o repasse ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o município desobrigado de tal despesa, enquanto não se efetivar o repasse dos recursos por parte do Governo Federal.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2024.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**, AUTORIZA** a publicação, mediante afixação, no Paço da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Jaguaretama e demais locais de amplo acesso ao público de divulgação da Lei Municipal n.º 1.301/2025, de 20 de janeiro de 2025, que **ATUALIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NA FORMA QUE INDICA.**
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A7A58FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL 1.300/2025

LEI MUNICIPAL 1.300/2025 Jaguaretama/CE, 20 de janeiro de 2025.

CONCEDE reajuste salarial aos profissionais da saúde enquadrados pelo PCCV dos Servidores da Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fixa autorizado a concessão de reajuste salarial da ordem de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) extensivos aos profissionais amparados pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, com suporte na Lei Municipal Nº 923/2015, assim como pela Lei Municipal Nº 1.039/2019.
Art. 2º. O reajuste concedido no artigo anterior está sustentado pelas Leis Municipais citadas no art.1º, bem como pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Art. 3º. Fica estabelecido que as novas tabelas vencimentais dos servidores enquadrados nesta Lei, serão estipulados por meio de Decreto oriundo do Chefe do Poder Executivo, que fará parte desta Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**, AUTORIZA** a publicação, mediante afixação, no Paço da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Jaguaretama e demais locais de amplo acesso ao público de divulgação da Lei Municipal n.º 1.300/2025, de 20 de janeiro de 2025, que **CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ENQUADRADOS PELO PCCV DOS SERVIDORES DA SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1AE024D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0201211/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ELIZETE CORREIA DE LIMA MONTE**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXX32 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 276.XXX.XXX-72, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8600F17F

GABINETE
PORTARIA Nº 0201212/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **MELBA MARIA VIEIRA CAVALCANTE,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 960XXXXX980, inscrita no CPF sob o n º 829.XXX.XXX-00**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA IVA EMÍDIO GONDIM** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:4867AEF3

GABINETE
PORTARIA Nº 0201213/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **HERLÂNDIA ISABEL ADRIANO,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 960XXXXX826, inscrita no CPF sob o n º 785.XXX.XXX-91**,** para ocupar função de confiança de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MANOEL JOSÉ DE SOUSA** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A8AC7914

GABINETE
PORTARIA Nº 0201214/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **MARIA DO SOCORRO FONSECA,** Professora da Rede de Ensino Municipal**,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 970XXXXX640, inscrita no CPF sob o n º 839.XXX.XXX-87**,** para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA CEI PAULO JOSÉ ALVES COUTINHO** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art. 15 §6° da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:5F778AC7

GABINETE
PORTARIA Nº 0201215/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra**. MARIA JESSICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXX40 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-38, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA DE PROJETOS** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:B01C45A9

GABINETE
PORTARIA Nº 0201216/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra**. GRECIANE DA SILVA SOUSA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXX774 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 027.XXX.XXX-64, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:7EC07B74

GABINETE
PORTARIA Nº 0201217/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr**. ANTONIO FREIRE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 950XXXXXX79 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 762.XXX.XXX-49, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:45FFA843

GABINETE
PORTARIA Nº 0201203/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JURACI PEDRO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 970XXXXX938 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 283.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:F5507F1C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0003

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0003- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Administracaoe a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 2.560,80(dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Luziana dos Santose Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:12C89EE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0012

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0012- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) SAAEJ - Sist. de Aut. de Agua e Esgoto je a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 1.240,32(um mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: José Teixeira de Carvalho Netoe Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E5A41F72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0010

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0010- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Saudee a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.258,00(trinta mil duzentos e cinqüenta e oito reais). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Maria Barreto de Araújo Coutoe Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:83183456

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0009

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0009- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Planejamento e Orcamentoe a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 415,08(quatrocentos e quinze reais e oito centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: José Napoleão Barreto de Araújoe Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:FE78D0B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0011

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0011- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Sec. Mun. do Meio Ambiente e Des. Sustene a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 310,08(trezentos e dez reais e oito centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Anthonielle Leite Feitosae Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025
v

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CCFDD71B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0008

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0008- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.e a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 187,50(cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Urias Cavalcante Novais Tavarese Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2F43843A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0001

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0001- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Gabinete do Prefeitoe a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 2.701,20(dois mil setecentos e um reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Claudionor Santos Couto Roriz Juniore Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B728CE59

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0007

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0007- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Financase a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 475,20(quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Antonio Coutinhoe Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A717A9D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0005

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0005- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Sec. Mun. Cultura, Turismo e Esportee a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 570,24(quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Luiz Pereira Lemose Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0325B775

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0004

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0004- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Agriculturae a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Francislandio Juvenal Pereirae Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A2E76448

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0002

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0002- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Assistencia Sociale a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 5.101,20(cinco mil cento e um reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Erica Lorena da Silva Pereirae Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:20D3EEAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.09-0006

Extrato de Contrato nº2025.01.09-0006- Pregãode Licitação Nº 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:**O Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Educacãoe a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. **Objeto:**Fornecimento de água mineral e vasilhames destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 13.773,96(treze mil setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). **Vigência do Contrato**:12 (doze) meses. **Signatários**: Antonio Luiz de Santana Netoe Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0666317C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ NILTON FRANKLIM AGOSTINHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8D5192D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ERICA DAIANE SILVA TAVARES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:72C698A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

IONEDA AMARO DA SILVA LIMA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5DAA5CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ELONI ALVES FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:97C02A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LUIZ MANOEL DA COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:98E5F242

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANA BEATRIZ DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8DCFC073

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO ÁLICE PEREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São José, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BFEF3088

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERA MARIA ALVES DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01.06), localizado na Serra Baixa Funda, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2FC40B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

WANDERSON MIKAEL DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São Jose, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8597BC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

OSMAR MONTE DO NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1CFC2EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO DE LIMA NOGUEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Serra Água Branca, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:46EAF8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PAULO VIEIRA DA COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C0503A6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2025 - SAAE
O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, através do(a) seu(ua)
Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de fevereiro de 2025,
no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº
001/2025 - SAAE. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO
DIESEL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE
REFERENCIA) DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE JUCAS.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos
https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: - - ou no
endereço: --. Jucás/CE, 22 de janeiro de 2025.

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO
- Pregoeiro(a).

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2E81EE59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2101.01/2025 – PE – SRP – PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **07h00min do dia 05 de Fevereiro de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:69461DB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.92/GP/2025

PORTARIA Nº.92/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores, **Cícero Francisco de Lacerda Nascimento, Coordenador Geral do Matadouro Público, José Welliton de Almeida, Chefe do Departamento de Assessoria às Associações** e **João Amon Simão Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais** como representantes institucionais deste município com a finalidade acompanhar ações, estabelecer comunicação e realizar tratativas formais com os responsáveis pela execução do Projeto Sustentar Rural da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) com objetivo de capacitar multiplicadores nos municípios abrangidos pelas ações de saneamento por execução direta da Funasa, para desenvolvimento de ações educativas nas respectivas comunidades beneficiadas, objetivando a sustentabilidade e efetividade dos Sistemas Simplificados ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água implantados pela FUNASA/SUEST Ceará.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Mauriti, em 21 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AC32EC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 93/GP/2025

PORTARIA NO 93/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO AURICELIO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 349.184.693-53, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:827AFFDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 94/GP/2025

PORTARIA NO 94/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. TIAGO MEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 063.369.473-86, para ocupar o cargo de **CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F861CD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 95/GP/2025

PORTARIA NO 95/GP/2025

NOMEIA SEM ÔNUS COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS DE PALESTINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS a Sra. GERALDA SOUZA GOMES, CPF: 922.121.313-72, COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS DE PALESTINA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B5692C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 96/GP/2025

PORTARIA NO 96/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS ALVINO PAIXÃO, inscrito no CPF sob o nº 038.597.323-31, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0D3DFE42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 97/GP/2025

PORTARIA NO 97/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ARQUIVO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do

preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE ADIMAEL DE SOUSA FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 033.091.973-36, para ocupar o cargo de **CHEFE DE ARQUIVO, DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CFBAD0BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 101/GP/2025

PORTARIA NO 101/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA FURTADO LEITE**, CPF:002.932.303-74, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 21 de janeiro de 2.025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7F9B1C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/GP/2025

PORTARIA Nº 102/GP/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPALDE MAURITI/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, que "REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2024, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2024, a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO para atuar no âmbito deste município:

FRANCISCA LAÍS JUCA DA SILVA, CPF: 050.961.003-08 – Presidente da Comissão
LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA, CPF: 050.090.363-80 – Secretária da Comissão
ISLAYNE LACERDA DOS SANTOS, CPF:105.307.943-57 – Coordenadora da Comissão
CICERO WANDERSOM SANTANA DOS SANTOS, CPF: 062.296.413-56 – Membro da Comissão
JOSÉ HIAGO ALEXANDRE SOARES, CPF: 083.061.013-83 – Membro da Comissão
MAYARA CASSIMIRO DE SOUSA, CPF: 603.224.413-07 – Membro da Comissão
WAGNER FERNANDES DE CALDAS, CPF: 041.224.273-71 - Membro da Comissão
NAYARA HENRIQUE CAVALACHE, CPF: 043.283.763-90 - Membro da Comissão

Art. 2º - Deve ser dado conhecimento aos membros da respectiva comissão de todos os diplomas legais e atos normativos que regem a sua atuação, bem como garantir a integração institucional junto aos diversos órgãos da administração municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E34EB702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 103/GP/2025

PORTARIA NO 103/GP/2025

RECEBE POR MEIO DE TERMO DE CESSÃO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM RESSARCIMENTO À ORIGEM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC
CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Recursos Humanos celebrado entre a Prefeitura Municipal de Verdejante e a Prefeitura Municipal de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, POR MEIO TERMO DE CESSÃO, o servidor NATHANAEL RODRIGUES MAGALHÃES, CPF: 046.163.153-96, professor, com ressarcimento à origem, oriunda do MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: O servidor deverá exercer as suas respectivas atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação, observando a sua jornada de trabalho.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 22 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F16780D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.14.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.01.11.02/CD.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.14.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.01.11.02/CD. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços inerentes à Semana Pedagógica no período de 24 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025, com o tema "O papel do educador em tempos de mudanças: desafios, inovações, resiliência e protagonismo para o futuro", de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal n° 80/2023. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: J P DA SILVA LUSTOSA**, inscrita no CNPJ Nº 40.810.910/0001-54. **VALOR**: R$ 61.880,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais). Mauriti/CE, 22 de janeiro de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4F8C9BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.14.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.01.14.01/DL.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.14.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.01.14.01/DL. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços inerentes à Semana Pedagógica no período de 24 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025, com o tema "O papel do educador em tempos de mudanças: desafios, inovações, resiliência e protagonismo para o futuro", de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** J P DA SILVA LUSTOSA, inscrita no CNPJ Nº 40.810.910/0001-54. **VALOR OFERTADO**: (R$ 61.880,00).

Mauriti/CE, em 22 de janeiro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4EFA51E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO IRP Nº 2024.10.30-0002

Estado do Ceará | Município de Mauriti | Secretaria Municipal de Educação| AVISO DE REVOGAÇÃO | O Município de Mauriti torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Intenção de Registros de Preços nº 2024.10.30-0002, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Mauriti-CE 20 de Janeiro de 2025-

GILBERTO JUCA DA SILVA-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:63EA2D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO SINE DIE

O Agente de Contratação do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER *SINE DIE*** a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.09.01/PE**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, marcada para o **dia 23 de janeiro de 2025 às 08h30min**, em face da necessidade de avaliar com mais cautela os apontamentos feitos pelos pedidos de impugnação apresentado pelas empresas K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, sob Nº 21.971.041/0001-03 e LÍDER BALANÇAS, CNPJ Nº 46.686.119/0001.60. Mauriti-CE, 22 de janeiro de 2025 –

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B0FDBA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO IRP Nº 2024.11.12-02

Estado do Ceará | Município de Mauriti | Secretaria Municipal de Educação| AVISO DE REVOGAÇÃO | O Município de Mauriti torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Intenção de Registros de Preços nº 2024.11.12-02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E DE CONSUMO. Mauriti-CE 20 de janeiro de 2025-

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA,
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:96391D4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 1111.01/2022-01 a 1111.01/2022-04, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 1111.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2025: 0301.04.122.0037.2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E REDE DE COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. CONTRATADA: GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO 04293887300. ASSINA PELA CONTRATADA: George Muller de Paiva Terceiro. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Erivelto de Oliveira Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde – Mariana Silva Paula Amaral – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Meruoca-Ce, 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:CFC02FE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 004/2025

DECRETO N° 004/2025 Milagres, CE - 22 de janeiro de 2025

ATUALIZA A UFIRM – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei 1.407, de 31 de dezembro de 2020, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que é atribuição do Município empreender ações governamentais, que se destinam a uma boa gestão fiscal, assim definida na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a gradual substituição dos ganhos especulativos pelo lucro produtivo tende a eliminar a atividade que não se adapta à eficiência e à qualidade, cabendo ao Município garantir transparência à forma de cálculo dos encargos tributários para que o contribuinte possa efetuar o planejamento dentro de regras claramente definidas;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal de atualizar anualmente o valor da UFIRM, conforme determinação contida no art. 3º, parágrafo único da Lei 1.407, de 31 de dezembro de 2020

CONSIDERANDO a necessidade de o Município adotar a atualização monetária anual, seja para garantir a transparência dos consectários decorrentes de mora na satisfação da obrigação principal e do descumprimento de obrigações acessórias, seja para proteção aos créditos tributários da Dívida Pública, que, em última instância irradia seus efeitos sobre todos os munícipes.

DECRETA:

A UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), segundo o IGPM acumulado - 2024 (Índice Geral de preços de Mercado), passando a vigorar com o valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F7574AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 003/2025 CHAMAMENTO DOS INTERESSADOS PARA USO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

EDITAL Nº 003/2025
CHAMAMENTO DOS INTERESSADOS PARA USO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2025, com vistas ao cadastramento e à habilitação de estudantes universitários regularmente matriculados na **URCA (Crato e Juazeiro), UNIP, UNIFAP, UNOPAR E CECAPE**, interessados em utilizar o serviço de transporte universitário gratuito disponibilizado pelo Município de Milagres - CE

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por objeto o cadastramento e a habilitação de estudantes universitários regularmente matriculados na URCA (Crato e Juazeiro), UNIP, UNIFAP, UNOPAR E CECAPE, para inclusão no serviço de transporte universitário gratuito, a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Milagres - CE.

2. DO CADASTRO

2.1. A inclusão no serviço de transporte universitário gratuito estará condicionada ao cumprimento das condições estabelecidas neste item.

2.2. O requerimento para o cadastramento e habilitação dos estudantes interessados em utilizar o transporte universitário gratuito com destino à Universidade Federal do Cariri, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital serão realizadas via protocolização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA –** Rua José Miguel de Figueiredo, n° 09, bairro Missionárias, Milagres – CE, nos dias 28 e 31 de janeiro de 2025, das 7h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min.

2.3. Os universitários interessados no transporte objeto deste edital deverão preencher obrigatoriamente todos os requisitos abaixo elencados, apresentando a documentação necessária:

2.4.1. Preencher e assinar a Ficha de Requerimento presente no Anexo I deste Edital;

2.4.2. Apresentar cópia do documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.4.3. Ser residente em Milagres - Ceará, comprovado através de apresentação do comprovante de residência original ou cópia simples mediante apresentação do original para conferência dos seguintes documentos:

Contrato de aluguel do imóvel autenticado em tabelionato;
Faturas de energia elétrica, água, telefone ou condomínio, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em nome do estudante ou de um responsável legal.

2.4.4. Comprovante de matrícula atualizado e expedido pela URCA (Crato e Juazeiro), UNIP, UNIFAP, UNOPAR E CECAPE;

2.4.5. 1 (uma) foto 3x4.

3. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

3.1. Os estudantes deverão observar as seguintes condições:

a) o estudante deverá se apresentar no local do embarque nos horários determinados para a saída e o retorno do ônibus evitando atrasos.

b) Após o término diário das aulas, o tempo máximo de espera para embarque e retorno ao município de Milagres será de 10 (dez) minutos. Decorrido este período, o ônibus deverá seguir viagem.

c) Não será permitido o uso do ônibus para os estudantes que não tiverem atividades letivas na data do transporte.

d) Durante a viagem, não será permitida a permanência de usuários próximos ao espaço do motorista.

3.2. Será excluído do transporte universitário o estudante que incorrer nas seguintes situações, obedecidos, em todo caso, a ampla defesa e o contraditório:

a) Consumir, no interior do veículo, bebidas alcoólicas, cigarro ou similar ou drogas ilícitas;

b) Promover manifestações que perturbem a tranquilidade do ambiente como festas, cantorias, batuques ou a utilização de aparelhos sonoros em alto volume no interior do veículo;

c) Promover atitudes agressivas, verbais ou físicas, contra o motorista e os demais usuários do transporte;

d) Realizar depredação ou causar qualquer tipo de dano, de forma dolosa, ao veículo;

e) Desrespeitar, reiteradamente, ordens do motorista;

f) Manifestar comportamento inadequado que agrida os princípios de moral, usos e costumes socialmente aceitos.

3.3. Os condutores dos veículos deverão observar as seguintes condições:

a) As determinações do Código de Trânsito Brasileiro, as demais normas aplicáveis ao transporte de passageiros e da legislação de trânsito deverão ser integralmente cumpridas;

b) Manter o zelo pelas condições de segurança, higiene e conservação dos veículos.

c) Evitar embarcar ou desembarcar passageiros não autorizados pela Secretaria Municipal de Educação Básica;

d) Não será permitida a parada dos ônibus em nenhum ponto não estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação Básica, salvo em casos de comprovada necessidade;

e) Tratar com educação e respeito os usuários do transporte universitário;

f) Garantir a ordem e a disciplina no interior do veículo, repreendendo quando necessário os estudantes que descumprirem as normas estabelecidas por este Edital;

g) Informar a Secretaria Municipal de Educação Básica os casos de desrespeito às normas estabelecidas pelo presente Edital cometidas por usuários.

3.4. A Prefeitura Municipal se exime de qualquer responsabilidade por objetos dos usuários que forem esquecidos ou perdidos no interior dos ônibus.

3.5. O aluno não poderá em hipótese alguma afirmar que não tem o conhecimento das regras de utilização citadas acima.

3.6. O Poder Executivo poderá tomar todas as medidas administrativas e jurídicas em caso de informações falsas prestadas pelo estudante, inclusive excluindo do transporte universitário, tratado neste Edital, e o impedindo de participações em outras ações da municipalidade.

3.7. Será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Milagres (https://milagres.ce.gov.br/) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica a listagem dos alunos contemplados, sendo que todos os estudantes poderão questionar as informações, juntando as provas e detalhando os dados a serem apurados, através de requerimento de recurso – formulário próprio protocolado na Prefeitura Municipal.

4. DOS PRAZOS

4.1. O período para o requerimento do cadastro será exclusivamente àquele tratado no item 1.1. deste Edital.

4.2. Não serão aceitos pedidos de cadastro fora do prazo constante nesse instrumento.

4.3. O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Milagres (https://milagres.ce.gov.br/) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica no dia 03 de fevereiro de 2025, quando todos os estudantes poderão questionar as informações, juntando as provas e detalhando os dados a serem apurados, através de requerimento de recurso – formulário próprio protocolado na Prefeitura Municipal.

4.4. Os recursos poderão ser interpostos no dia 04 de fevereiro de 2025, via protocolização na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica;

4.4. O resultado final, com as análises de interposição de recurso será publicado no dia 05 de fevereiro de 2025 no site da Prefeitura Municipal (https://milagres.ce.gov.br/).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A prestação do serviço que trata a presente Lei, ocorrerá até a data final do calendário letivo universitário, excluindo-se o período de realização de AVF.

5.2. Quaisquer situações que venham a surgir referente ao Transporte Universitário não previsto nesse Edital serão definidas pela Secretaria de Municipal de Educação.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Secretária Municipal de Educação Básica

ANEXO I
Ficha de Requerimento - Cadastro Transporte Universitário

1 - IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:_____

RG:_____ CPF:_____

Endereço:_____ nº _____

Bairro: _____ Telefone: ( ) _____

E-mail: ____

2 - SITUAÇÃO ACADÊMICA

Curso:_____ Período: _____

Dias de utilização: ( ) Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta.

( ) DECLARO QUE ESTOU CURSANDO O ENSINO SUPERIOR REFERENTE AO ANO DE 2025

( ) AFIRMO, SOB PENA DE LEI, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

Milagres - CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Estudante

_____
Assinatura do Responsável (se estudante menor de 18 anos)

ANEXO II
FICHA DE RECURSO – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:_____

RG:_____ CPF:_____

Endereço:_____ nº _____

Bairro: _____ Telefone: ( ) _____

E-mail: _____

2 - SITUAÇÃO ACADÊMICA

Curso:_____ Período: _____

3 - JUSTIFICATIVA:
_____

( ) AFIRMO, SOB PENA DE LEI, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E DE MINHAEXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

Milagres - CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Estudante

_____
Assinatura do Responsável (se estudante menor de 18 anos)

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9299B4F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 08/2025 ATO DE DESIGNAÇÃO - SIMONE GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº08 / 2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suasatribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e a garantia de um fluxo contábil correto e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr(a) SIMONE GOMES DE SOUSA, portador(a) do RG nº 2016016719-6 , CPF nº 900.720.903-59, domiciliado na Rua Antônio Castelo Meireles, nº 197, Bairro Paes de Andrade, Município Mombaça-CE, como RESPONSÁVEL PELOS EMPENHOS/SUBEMPENHOS da CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3ºPublique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - BIÊNIO 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:BDC71127

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 09/2025 ATO DE DESIGNAÇÃO - LÍLIAN MARQUES MOTA

PORTARIA Nº 09 / 2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suasatribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e a garantia de um fluxo contábil correto e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr(a). LÍLIAN MARQUES MOTA,portador(a) do RG nº 2015021389-6, CPF nº 625.433.773-87, domiciliado na Rua Vital Batista de Souza, nº 62,Bairro Vila Iracema, Município Mombaça-CE, como RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, BENS DE CONSUMO E PERMANENTEda CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:5235B0D0

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 10/2025 ATO DE DESIGNAÇÃO - SIMONE GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº 10 / 2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suasatribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e a garantia de um fluxo contábil correto e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr(a) SIMONE GOMES DE SOUSA, portador(a) do RG nº 2016016719-6 , CPF nº 900.720.903-59, domiciliado na Rua Antônio Castelo Meireles, nº 197, Bairro Paes de Andrade, Município Mombaça-CE, como RESPONSÁVEL PELA FROTA da CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3ºPublique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:59AD7779

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 11/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - THAÍS ARAÚJO JOTA

PORTARIA Nº 11/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **THAÍS ARAÚJO JOTA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão AUXILIAR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 4, junto àCâmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete daPresidentada Câmara Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:699723F6

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 12/2025 INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE

PORTARIA Nº 12 / 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suasatribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO a necessidade quanto à criação da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes com competências e responsabilidades para a condução dos processos de inventários, avaliações e baixas do patrimônio da Câmara Municipal de Mombaça-CE.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Mombaça, e nomear para a sua composição os(as)seguintes servidores(as)públicos(as):
JARBAS SOUSA DA PAZ(CPF Nº 625.433.773-87);
FRANCISCO DAMÁSIO DE ARAÚJO(CPF Nº 223.391.673-53);
THAÍS ARAÚJO JOTA(CPF Nº 110.839.873-13);

§ 1º Fica designado como presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes o servidor público **JARBAS SOUSA DA PAZ**.
§ 2º Em suas faltas e impedimentos, o presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes será substituído pelo(a)servidor(a)público(a)**THAÍS ARAÚJO JOTA**.
Art. 2º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes a condução de todo o processo de inventário e avaliação patrimonial de bens permanentes da Câmara Municipal de Mombaça, abrangendo seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário e Avaliação Patrimonial.

Art. 3º As nomeações ora realizadas perdurarão pelo período de 1 (um) ano, contado da assinatura da presente Portaria, admitidas eventuais reconduções, mediante ato normativo próprio para essa finalidade.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:9F95CC03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01092301SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SMS-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, que tem como objeto, Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de farmacêutico, para compor as equipes multiprofissional, á disposição das unidades básicas de saúde, com carga horário de 40 (quarenta) horas semanais, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **Programa(s):** 0901.10.301.0009.2.025. **Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Transferência SUS Bloco de Manutenção. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: **O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de** R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - **Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): THAIS VIEIRA DA SILVA**. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A7A332A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

AS DIVERSAS SECRETARIAS do município de Mombaça, através da sua Pregoeira, tornam público que realizará às 10h00, do dia 04 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2025DIVE-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 22 de janeiro de 2025.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B3645FD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17092001SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17092001SESA.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. Contratação de pessoa Jurídica para prestar serviços de Locação de Equipamentos de informática, para Instalação do Sistema PEC- Prontuário de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS.As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): nº(s): 0901.10.301.0009.2.025, Elemento de Despesa: nº(s): 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.12 e serão pagas com Receitas de Impostos e Transferência Saúde.VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo tem o valor global de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência em 01/01/2025 e término em 30/09/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS EDUARDO RODRIGUES (Titular) da empresa C E RODRIGUES ASSESSORIA E SISTEMAS.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7C3B0223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2025DIVE-CP ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

O Município de Mombaça - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 001-2025DIVE-CP, que tem como objeto a qualificação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parcerias com a Administração Pública. A decisão pela revogação decorre da necessidade de realizar adequações técnicas no edital, garantindo maior clareza, conformidade com a legislação e a promoção da ampla concorrência. Informamos que um novo processo será publicado de forma imediata, contemplando as devidas correções, com o objetivo de assegurar a eficiência e a continuidade na satisfação das necessidades da Administração Pública. Mombaça-CE, 22 de janeiro de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7E0C651F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020198/2025 - CESSÃO DA SERVIDORA ANTONIA RAQUEL LOPES BESERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - fica cedido a servidora pública municipal **ANTONIA RAQUEL LOPES BESERRA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, com o cargo de **ENFERMEIRA**, para prestar serviços junto ao Município de Piquet Carneiro, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 02, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2ª - A presente cessão ocorrerá sem ônus para o Município de Mombaça.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A3106BFC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025SAP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025SAP-DP, Processo Nº 2025.01.22.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE PARA O MEDIDOR Nº 11802826)**, localizado no Sítio Monte Carmelo, Distrito Boa Vista, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601 20 122 0004 2011, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) e valor estimado da despesa global em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e com folha de nº 002 (dois), cujo ato autorizou sua lavratura.
Mombaça – CE, 22 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FBD37280

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240589
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2024-IMAMN
CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN
CONTRATADA(O): GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR, COMERCIAL, INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS) RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO, ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE, FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES) RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS), RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2025 a 18 de março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:BFD2EBBF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1501-D/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio N° 020/2025 de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores que entre si celebram o Município de Horizonte o Município de Morada Nova.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, a partir do dia 02 de janeiro, da servidora **MARIA DO CARMO FERNANDES DA COSTA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 1309960, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Horizonte, conforme Convênio N° 020/2025, com ressarcimento ao município cedente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:54732728

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0801-K/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **WALLISON RABELO CRUZ,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Morada Nova, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:02C30D68

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1301-C/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Morada Nova, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C7D7C172

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2101-A/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO FINANCEIRO**, símbolo DEX, constante na Lei Complementar Municipal nº 2, de 04 de julho de 2022 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:93106DFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2201-O/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MAINI MICHERLEY SILVA SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal N° 1.542, de 31 de agosto de 2010 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:139F27EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AB/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **AURENÍVIA MARIA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESTATÍSTICA, CENSO ESCOLAR, CONSELHOS E PROJETOS**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7C3F2E95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AC/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **JORGIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7D3805AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AD/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **YGOR CASTRO PONCIANO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:54DFB733

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AE/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **MARIA EDILENE ALMEIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo CDA 3, constante na Lei

Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2770E54C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AF/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **IARA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO OPERACIONAL**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B7AB469B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AG/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **MARIA DO SOCORRO LUCENA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3105A1B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AH/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **ELISANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA LOTAÇÃO E DO PROGRAMA MAIS PAIC**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0ED06613

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AI/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **FELIPE BESERRA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE BENS E CONTROLE DE ALMOXARIFADOS**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C28B11AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AJ/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **ELEVONY KENNEDY DE ANDRADE PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EB0B49F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AK/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **FRANCISCA ELIANE DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:225586C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-AL/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **DYEGO LEMOS ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Refeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:869F6EF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1301-B/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA DO NASCIMENTO BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1FCEEAB6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1501-E/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio N° 04/2025 de Cooperação Técnica que celebram entre si o Município de Banabuiú e o Município de Morada Nova.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, a partir do dia 03 de janeiro, do servidor **THIAGO MARINHO SOUSA BICA,** ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Banabuiú, conforme Convênio N° 04/2025, com ressarcimento ao município cedente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F1F34D0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1601-D/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA DE LIMA FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal N° 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:12A9F0D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
OFÍCIO Nº. 014/2025

Morada Nova (CE), 22 de janeiro de 2025.

Assunto: Movimentação Bancária

Agência do BRADESCO
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN,** CNPJ: 07.796.398/0001-63, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos representantes, com os poderes abaixo

relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

RESPONSÁVEIS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome 01 >	Francisca Josefa de Lima	CPF >	520.015.043-49
Cargo >	Diretora Executiva Financeira	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221730**

Nome 02 >	Daniel Nântua do Nascimento Meneses	CPF >	053.816.783-12
Cargo >	Presidente do Instituto de Previdência de Morada Nova	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221730**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Daniel Nântua do Nascimento Meneses **CPF:** 053.816.783-12.
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;
(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
15.115-7	---------	----------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES	***FRANCISCA JOSEFA DE LIMA***
CPF 053.816.783-12	CPF 520.015.043-49
Presidente do Instituto de Previdência de Morada Nova - IPREMN	Diretora Executiva Financeira

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FF10C9EC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 2201A/2025

SUSPENSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES MATRÍCULA N. 11504.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa neste momento de início de gestão, o que caracteriza a necessidade imperiosa de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora Maria José de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 11504, estava com férias marcada para ser gozadas no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, conforme Portaria IPREMN n. 1712-A/2024, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora Maria José de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 11504, já recebeu os valores pecuniários referente as férias e 1/3 Constitucional referente ao período de 16/01/2025 a 14/02/2025;

CONSIDERANDO a manifestação realizada pela citada servidora a este Presidente, na intenção de gozo das férias em momento posterior no decorrer do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:
• MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 11504
Período Aquisitivo: 06/08/2023 a 05/08/2024.
Período de Férias: 16/01/2025 a 14/02/2025 – 30 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova (CE), 22 de janeiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente do IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6CDF5BC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

OFÍCIO N° 023/2025.

Morada Nova, 22 de janeiro de 2025.

AO: **BRADESCO**
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar que a **14.256-5**, de titularidade do IN**STITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN**, **CNPJ Nº 11.431.907/0001-21**, a partir de **03 DE JANEIRO DE 2025**, será movimentada mediante qualquer combinação de duas assinaturas, em conjunto dos seguintes usuários gestores (documentação em anexo):

NOME	CPF	FUNÇÃO
Silvio Alberto Chagas Ribeiro Sousa	637.780.683-34	Presidente
Mirla Ravena Silva Freire	023.063.053-74	Diretora Executiva Financeira

A movimentação das contas citadas no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco. Mediante a combinação de duas assinaturas e/ou senhas, já citada acima, poderão ser realizadas as seguintes transações:

EMISSÃO DE CHEQUES;
ABERTURA DE CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Segue juntamente com o presente ofício as portarias de nomeação dos usuários, bem como a documentação pessoal dos mesmos.

Sem mais para o momento, reitera-se sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente – IMAMN

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:21ACD19B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.01.2025.01-DL

O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Dispensa de Licitação nº 09.01.2025.01-DL, do tipo eletrônico, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos.
Início de Recebimento de Propostas: Data: 22 de janeiro de 2025. Horário: 09:00 horas.
Fim de Recebimento de Propostas: Data: 27 de janeiro de 2025. Horário: 10:00 horas.
Período de disputa: 06 (seis) horas.
Data e Hora Inicial dos Lances: 27 de janeiro de 2025, às 10:00 horas.
Data e Hora Final dos Lances: 27 de janeiro de 2025, às 16:00 horas.
Prazo para envio da proposta readequada e documentação: Duas hora contadas da solicitação do Agente de Contratação, devendo ser inserida na plataforma em "Documentos Complementares (pós disputa).
Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 21 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4A89ED15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – SE-CP001/2024

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº SE-CP001/2024,** que objetiva o CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE (ID:1117928), NO LOTEAMENTO MIRANTE, NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Nova Russas/CE, 22 de janeiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:FFC08F02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2025

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP001/2025. Objeto: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1094136-70. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Nova Russas/CE, 23 de janeiro de 2025.

ALINE MADUREIRA ROSA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:3348C993

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SI-PE003/2025

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SI-CP003/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Nova Russas/CE, 23 de janeiro de 2025.

ALINE MADUREIRA ROSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:66E8A6B2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SI-PE004/2025

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SI-PE004/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Nova Russas/CE, 23 de janeiro de 2025.

ALINE MADUREIRA ROSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:C709716C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SI-TP007/23

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MDR Nº. 939802/2022, PLANO DE TRABALHO Nº. 1084812-92* .

PRAZO: a partir de 29 de maio de 2024 a 24 de janeiro de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **;**

ASSINA PELA CONTRATADA: PABLO TERCEIRO NUNES DE TANCREDO– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 28 de maio de 2024.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:63F5DFF8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SI-TP007/23

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MDR Nº. 939802/2022, PLANO DE TRABALHO Nº. 1084812-92* .

PRAZO: a partir de 24 de Janeiro de 2025 a 21 de setembro de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **;**

ASSINA PELA CONTRATADA: PABLO TERCEIRO NUNES DE TANCREDO– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 21 de janeiro de 2025.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:10D81B89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.22-001/GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, RESOLVE CONCEDER, a Sra. **SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO**, Matrícula nº 905607, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo: ADO, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, conforme prevê a Lei complementar nº 001/92 de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, sem prorrogação. Devendo seus efeitos vigorarem a partir da data de 02/01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AE1D1CB9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.22-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO,** portadora do CPF nº 004.666.853-51, para exercer a função de **TÉCNICA DE GESTÃO SUAS,** no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2025;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano-CE, 22 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DEF24E12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 844/2025

LEI N° 844/2025

Cria cargo de Agente de Contratação, institui a Equipe de Apoio, e cria os demais cargos que indica, fixa remuneração e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Penaforte o cargo de Agente de Contratação, de livre nomeação e exoneração a ser preenchido preferencialmente por servidor efetivo do quadro permanente do Poder Executivo Municipal.
§ 1º. Caberá ao Agente de Contratação:
I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
e) encaminhar à equipe de apoio, quando for o caso:
1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº14.133, de 2021;
2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
Art. 2º. Fica criada a Equipe de Apoio, formada por no mínimo três membros, preferencialmente, dentre servidores efetivos.
§ 1º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições.
§ 2º. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município.
Art. 3º. Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Penaforte os cargos de Fiscal do Contrato e Gestor de Contrato
§ 1º. Compete ao Gestor de Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial relacionados aos contratos municipais;
§ 2º. Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento dos contratos com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto.
Art. 4º. Os cargos criados nesta lei são de livre nomeação e exoneração e a gratificação são as definidas no anexo único parte integrante desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO		
DENOMINAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS		
CARGO	QUANT.	GRATIFICAÇÃO
Agente de Contratação	01	R$ 3.000,00
Equipe de Apoio	03	R$ 2.500,00
Gestor de Contrato	01	R$ 2.500,00
Fiscal do Contrato	01	R$ 2.500,00

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:7AEAD78C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta estado de emergência administrativa e financeira no âmbito do Poder Executivo do município de Penaforte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelos artigos que definem sua competência exclusiva para expedir decretos, e
CONSIDERANDO que somente em relação ao fornecimento de energia elétrica, recebido pelo município, indicando evidências de prestação de serviços sem os respectivos pagamentos, totalizando o montante de R$ 4.763.963,75 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos);
CONSIDERANDO ainda que em relação ao débito de INSS do município totaliza mais de R$ 16.000.00,00 (dezesseis milhões de reais);
CONSIDERANDO ainda que, até o momento, não foi apresentada a posição dos Restos a Pagar, conforme previsto na Lei Complementar Estadual correspondente;
CONSIDERANDO que a gestão anterior da Secretaria Municipal de Saúde omitiu várias informações, especialmente sobre a existência de débitos em aberto com fornecedores e prestadores de serviços, bem

como sobre a execução de serviços sem a devida formalização contratual;
CONSIDERANDO que, em outras secretarias municipais, também foram identificadas situações de débitos em aberto com prestadores de serviços e fornecedores, deixados pela gestão municipal anterior, o que será objeto de apuração detalhada pela atual gestão;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de atos administrativos urgentes para assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população;
CONSIDERANDO que a interrupção, paralisação ou ineficiência na prestação de serviços e utilidades públicas impõe uma punição injusta à sociedade, podendo caracterizar, inclusive, ato de improbidade administrativa por parte do atual gestor público;
CONSIDERANDO que a continuidade das atividades administrativas se materializa, do ponto de vista comunitário, na boa prestação de serviços públicos e no atendimento efetivo das demandas da população de Penaforte;
CONSIDERANDO o dever do gestor público municipal de zelar pelos recursos públicos e de observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a administração pública;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de atuar de forma racional e econômica;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, que exige que os atos administrativos sejam praticados em estrita observância às normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado estado de emergência administrativa e financeira no âmbito do Poder Executivo Municipal de Penaforte, pelo prazo de 90 (noventa) dia.
Art. 2º. Durante o período de emergência administrativa e financeira, fica vedada a realização de qualquer despesa no âmbito do Poder Executivo sem a prévia e expressa autorização escrita do prefeito municipal.
Art. 3º. Fica autorizada a administração pública municipal, por força do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e caso seja caracterizada a urgência para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade do serviço público, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução de atos administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento, infraestrutura básica, funcionamento administrativo e outros serviços considerados essenciais, por meio de processo licitatório na modalidade de dispensa.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 22 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:0CC2A91A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 013/2022 e dispõe sobre a contratação temporária de gestores escolares no Município de Penaforte, Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo seletivo de gestores escolares por meio de lei municipal específica, em observância ao princípio da legalidade e à gestão democrática do ensino público;
CONSIDERANDO a urgência em prover os cargos de gestores escolares para garantir o adequado funcionamento das unidades de ensino da rede municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 013/2022, de 14 de setembro de 2022, que regulamentava o processo de seleção de diretores dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Penaforte.
Art. 2º Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a contratação de gestores escolares para as unidades de ensino da rede municipal de Penaforte, sem a realização de processo seletivo, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.
Art. 3º As contratações de que trata este Decreto serão feitas mediante indicação da Secretaria Municipal de Educação, observados os seguintes requisitos mínimos:
I - Possuir formação em nível superior em Pedagogia ou em licenciatura em qualquer área do conhecimento, preferencialmente com pós-graduação na área de gestão escolar;
II - Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência docente.
Art. 4º Os gestores escolares contratados nos termos deste Decreto exercerão suas funções em regime de dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Penaforte, 22 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:E8F5D5CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 105/2025

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 330/2018, de 14 de dezembro de 2018 alterada pela Lei Municipal nº 384/2021 de 31 de março de 2021 que instituiu o bônus de eficiência e produtividade na atividade tributária,
CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 049/2021 de 30 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO que o valor arrecadado de dívida ativa tributária do ano de 2024 foi de R$ 32.319,76 (trinta e dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Bônus de eficiência e produtividade na atividade tributária, tendo como base o exercício fiscal 2024 no valor de R$ 3.878,37 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), 12% do valor total arrecadado conforme decreto municipal nº 049/2021, rateado em partes iguais aos servidores.

- Edson Faustino de Magalhaes - Valor R$ 1.292,79 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).
- Antônio Adones Coelho Junior - Valor R$ 1.292,79 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).
- Welder Jackson da Silva - Valor R$ 1.292,79 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).
Art.2º. O Bônus referido no artigo anterior será pago em parcela única.
Art.3º. O Bônus objeto da presente Portaria não será incorporada a remuneração do servidor.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 22 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:42D02535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 050/2025

Dispõe sobre nomeação da Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. EDNA VIEIRA DO NASCIMENTO CPF nº 027.525.983-66 para exercer o cargo de provimento de Gerente de Núcleo da Secretaria de Assistência Social do Município que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C8B4B132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Aprece na data 28/01/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 22 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:D3E74F0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 528/2025

LEI MUNICIPAL N° 528/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Potengi aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei, com fundamento nos artigos 23, incisos VI e VII; 30, incisos I e II e 225, da Constituição Federal, estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente do município de Potengi, seus princípios e objetivos, constitui o Sistema Municipal do Meio Ambiente e os mecanismos do Licenciamento Ambiental.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º A Política Municipal do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação e conservação do meio ambiente no âmbito deste Município, objetivando uma melhor qualidade de vida, de forma a assegurar as condições para um desenvolvimento socioeconômico local, integrado e sustentável, atendendo o previsto nas Políticas Estadual e Nacional do Meio Ambiente.

CAPITULO I
DOS PRINCIPIOS
Art. 3º Para o estabelecimento da Política Municipal do Meio Ambiente, serão observados, os seguintes princípios fundamentais:
direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;
imposição ao poluidor degradador da obrigação de recuperar e ou indenizar os danos causados ao meio ambiente;
caráter público e democrático das informações relativas ao meio ambiente;
multidisciplinaridade no trato das questões ambientais;
incentivar a participação comunitária na defesa do ambiente;
manutenção do equilíbrio ecológico;
racionalização do uso do solo, água, ar e dos recursos energéticos;
incentivar o uso de tecnologias sustentáveis;
gerenciamento da utilização adequada dos recursos naturais, baseada na ação conjunta do Poder Público e da coletividade, visando proteger, conservar e recuperar a qualidade ambiental adequada à vida, garantindo o desenvolvimento sustentado;
proteção dos ecossistemas, com a preservação e manutenção de áreas representativas;
incentivo ao estudo científico e tecnológico direcionado ao uso e proteção do Patrimônio Ambiental;
a educação ambiental na sociedade, visando ao conhecimento da realidade, à tomada das responsabilidades sociais e ao exercício da cidadania;
prevenção dos danos e degradações ambientais, através da adoção de medidas preventivas que neutralizem ou minimizem, para níveis tecnicamente seguros, os efeitos desejados;
organização e utilização adequada do solo urbano e rural, objetivando compatibilizar sua ocupação com as condições exigidas para a recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental;
proteção dos ecossistemas e das unidades de conservação;
articulação, coordenação e integração das políticas e ações entre os órgãos e entidades do Município e com os demais níveis de governo, bem como a realização de parcerias com o setor privado e organizações da sociedade civil, visando à recuperação, preservação e melhoria do meio ambiente;
a função social da propriedade.

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS
Art. 4º São objetivos da Política Municipal do Meio Ambiente:
articular e integrar as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelos Órgãos e entidades municipais com aquelas de âmbito federal e estadual;

favorecer instrumentos de cooperação em planejamento e atividades intermunicipais vinculadas ao meio ambiente;
compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade ambiental, visando o bem-estar da coletividade;
assegurar a aplicação de padrões de qualidade ambiental, observadas as legislações federais e estaduais, suplementando-as de acordo com o interesse local;
atuar, de forma planejada, no controle e fiscalização das atividades de produção, extração, comercialização, transporte e emprego de materiais, bens e serviços, bem como de métodos e técnicas que comportem risco ou comprometam a qualidade de vida e o meio ambiente;
estabelecer os meios legais e os procedimentos institucionais que obriguem os agentes degradadores, públicos ou privados, a recuperar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis;
disciplinar a utilização do espaço territorial e dos recursos hídricos destinados para fins urbanos mediante uma criteriosa definição de formas de uso e ocupação, normas e projetos, construção e técnicas ecológicas de manejo, conservação e preservação, bem como de tratamento e disposição final de resíduos e efluentes de qualquer natureza;
estabelecer normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e degradadoras;
estabelecer tratamento diferenciado aos espaços urbanos, procurando respeitar e proteger a pluralidade e as especificidades biológicas e culturais de cada ambiente;
estimular o desenvolvimento de pesquisas sobre o uso adequado dos recursos ambientais;
criar espaços especialmente protegidos e unidades de conservação, objetivando a preservação, conservação e recuperação de espaços caracterizados pela destacada importância de seus componentes representativos, bem como definir áreas de preservação permanente;
promover a educação ambiental;
promover o zoneamento ambiental.

CAPITULO III
DOS INTRUMENTOS

Art. 5° São instrumentos da Política Municipal do Meio Ambiente:
a Unidade Administrativa Ambiental Municipal através de seu quadro funcional;
o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA;
a Legislação Ambiental;
o Fundo Municipal de Meio Ambiente -FMMA
a Fiscalização Ambiental;
o Licenciamento Ambiental;
o Monitoramento ambiental
a Educação Ambiental;
o Plano Diretor Municipal;
a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental, Análise de Riscos, Estudo de Impactos de Vizinhança, Estudos de Viabilidade Ambiental, Plano de Controle Ambiental, e outros estudos ambientais;
o Banco de Dados Ambientais;
o Planejamento Ambiental;
o Zoneamento Ambiental das diversas atividades;
o Diagnóstico da Qualidade Ambiental;
os acordos, convênios, consórcios e outros mecanismos associados de gerenciamento de recursos ambientais;
os estímulos e incentivos com objetivo de proteger, manter, melhorar e recuperar a qualidade ambiental;
as Auditorias Ambientais;
as Audiências Públicas;
a Certificação Ambiental como forma de reconhecimento aos métodos, técnicas e tecnologias de produções limpas e sustentáveis;
a Compensação pelo Dano ou Uso de Recursos Naturais;
as Sanções Disciplinares e Compensatórias ao descumprimento das providências necessárias à Preservação ou Recuperação do Dano Ambiental;
os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), e os Termos de Compromisso Ambientais (TCAs) promovidos pelo Órgão Municipal Ambiental.

Parágrafo Único: Os instrumentos previstos neste artigo devem ser regulamentados pelo Município para garantir sua implementação.

CAPÍTULO IV
DAS NORMAS GERAIS

Art. 6º As normas, diretrizes, parâmetros e medidas relativas à aplicação desta Lei observarão as peculiaridades dos meios urbanos e rurais atendidas à dinâmica de transformação dos fatores econômicos e sociais que os caracterizam.
Art. 7º Os princípios, objetivos, instrumentos e normas estabelecidas nesta Lei, ou dela decorrentes, deverão ser observadas na elaboração de planos, programas e projetos, bem como nas ações de todos os órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, e particular.
Art. 8º Constituem medidas diretivas as normas técnicas, padrões, parâmetros e critérios relativos à utilização, exploração e conservação do Patrimônio Ambiental e melhoria da qualidade de vida prevista em legislação federal, estadual e municipal.
Art. 9° O Poder Público compatibilizará as políticas de crescimento econômico, social e às de proteção do meio ambiente, tendo como finalidade o desenvolvimento integrado, harmônico e sustentável.
Parágrafo único. Não poderão ser realizadas, sem licenciamento ou autorização ambiental, ações ou atividades suscetíveis de alterar a qualidade do ambiente.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art.10º Constituem o Sistema Municipal do Meio Ambiente os órgãos e entidades da Administração Municipal encarregados direta e indiretamente do planejamento, controle e fiscalização das atividades que afetam o meio ambiente, bem como da elaboração e aplicação de normas pertinentes, assim como as entidades públicas e privadas e as organizações não governamentais afins.
Art.11. O Sistema Municipal de Meio Ambiente orientar-se-á para a recuperação e preservação da qualidade ambiental, visando ao desenvolvimento socioeconômico, dentro de parâmetros que assegurem a dignidade humana e a proteção à natureza.
Art. 12. O Sistema Municipal do Meio Ambiente possuirá a seguinte composição:
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA: órgão superior do Sistema, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, responsável pelo acompanhamento da implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, bem como dos demais planos relativos à área;
Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, órgão central do Sistema, responsável pela execução da Política Municipal do Meio Ambiente;
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;
As demais Secretarias Municipais e organismos da Administração Municipal, direta e indireta, bem como as instituições governamentais e não governamentais com atuação no Município, cujas ações, enquanto órgãos seccionais, interferem no desenvolvimento sócioeconômico, integrado e sustentável, na pesquisa, preservação e conservação dos recursos ambientais presentes e nos padrões de apropriação e utilização destes recursos.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art.13. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é o órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, normativo e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.
Parágrafo único. O regramento e a logística de funcionamento do COMDEMA estão previstos nos termos da Lei Municipal e de seu Regimento Interno.

CAPITULO II
DO ÓRGÃO AMBIENTAL EXECUTOR

Art.14. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como órgão ambiental municipal, executar a Política Municipal de Meio Ambiente nos termos desta lei, e das demais normas municipais, estaduais e federais de meio ambiente.
Art. 15. Compete ao Órgão Ambiental Municipal:
executar a política municipal de meio ambiente, dando cumprimento às normas municipais, estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais;
estabelecer critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais no âmbito municipal;
administrar o licenciamento de atividades de impacto local, conforme Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente;
controlar a qualidade ambiental do município, mediante levantamento e permanente monitoramento dos recursos ambientais;
exercer o controle das fontes de poluição, de forma a garantir o cumprimento dos padrões de emissão estabelecidos no âmbito municipal;
promover ações de recuperação ambiental, no âmbito municipal;
exercer o poder de polícia em matéria ambiental, no âmbito municipal, aplicando medidas acauteladoras e sanções administrativas, em decorrência da prática de infrações administrativas ambientais;
propor as normas técnicas e administrativas necessárias à regulamentação da política municipal de meio ambiente ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente –COMDEMA;
desenvolver programas educativos que concorram para melhorar a compreensão social dos programas ambientais, no âmbito municipal;
celebrar convênios, ajustes, acordos e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais buscando eficiência na execução de atividades ligadas aos seus objetivos, no âmbito municipal;
celebrar termos de ajustamento de conduta e termos de compromisso, nas hipóteses previstas na legislação;
emitir pareceres, com base em análise prévia de projetos específicos e laudos técnicos, no âmbito municipal;
conduzir os processos de licenciamento ambiental de competência municipal e expedir as respectivas licenças e autorizações ambientais, determinando, quando couber, a realização e aprovação dos estudos prévios de impacto ambiental;
elaborar manuais e instruções normativas relativas às atividades de licenciamento, autorização e fiscalização ambientais, visando à padronização dos procedimentos administrativos e técnicos, no âmbito municipal;
implementar sistemas informatizados de controle ambiental, dentre os quais aqueles decorrentes do licenciamento ambiental municipal e das autuações ambientais;
fiscalizar e monitorar o cumprimento das condicionantes determinadas no procedimento de licenciamento ambiental, no âmbito municipal;
elaborar, executar e controlar ações, projetos, programas e pesquisas relacionadas aos objetivos da instituição municipal;
executar e apoiar, de forma articulada com os demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SIEMA, as atividades de fiscalização ambiental de competência municipal;
viabilizar consórcios municipais quando necessários à gestão ambiental municipal;
proteger o patrimônio natural, histórico, estético, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do Município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, através de uma criteriosa definição do uso e ocupação;
criar e administrar Unidades de Conservação;
coordenar a gestão do FMMA, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros;
exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

CAPITULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 16. O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, objetiva proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados para a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no Município de Potengi e também para estruturação do Órgão ambiental municipal.
Parágrafo único. O regramento e a diretrizes do FMMA estão previstos nos termos da Lei Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL, BEM COMO AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO

Art. 17. As demais Secretarias e organismos da Administração Municipal, direta e indireta, bem como as instituições governamentais federais e estaduais e não governamentais com atuação no Município, atuarão no apoio à formulação e execução da política municipal de meio ambiente no que couber a cada um desses parceiros.
TITULO III
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 18. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

Licenciamento ambiental como o procedimento administrativo pelo qual o Órgão Municipal Ambiental licencia a construção, instalação, ampliação, reforma, recuperação, alteração, operação e desativação de estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais ou consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, bem como capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas aplicáveis ao caso, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis;
Licença ambiental como o ato administrativo pelo qual o Órgão Municipal Ambiental, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar, recuperar, alterar, operar e desativar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
Estudos Ambientais são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, ampliação e operação de uma atividade ou empreendimento apresentado como subsídio para a análise da licença requerida;
Autorização Ambiental: ato administrativo que autoriza, precária e discricionariamente, a execução de atividades que possam acarretar alterações ao meio ambiente, por curto e certo espaço de tempo, que não impliquem impactos significativos, sem prejuízo da exigência de estudos ambientais que se fizerem necessários;
Anuência: é a certidão emitida pelo Poder Público Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Art. 19. A localização, construção, instalação, ampliação, modificação, desativação, reativação e operação de empreendimentos e atividades, privadas ou públicas, instaladas ou a se instalar no município de Potengi, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental ou impacto ambiental bem como o uso e a exploração de recursos ambientais de qualquer natureza nos limites do território do Município, dependerão de prévio licenciamento ambiental do Órgão Ambiental Municipal, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 20. São objetos de licenciamento pelo Órgão Municipal Ambiental as atividades de Impacto Local definidas pelo Conselhos de Meio Ambiente, e as que lhe forem delegadas pelo Estado ou União por instrumento legal ou convênio.

Art. 21. Estão passíveis de licenciamento ambiental pelo município de Potengi os empreendimentos e atividades de impacto ambiental local relacionados no Anexo I desta Lei e outros que venham a ser definidos pelo COMDEMA ou delegados pelo Estado ou União através instrumento legal ou convênio.

Art. 22. O Órgão Municipal Ambiental, no exercício de sua competência, expedirá as seguintes licenças:
Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O prazo de validade da Licença deverá ser de 1 (um) ano;
Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP. O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 2 (dois) anos;
Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP, LI e LPI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação. O prazo de validade da Licença de Operação (LO) será de 01 (um) ano;
Licença Ambiental Única (LAU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro e pequeno, com Potencial Poluidor-Degradador baixo e médio, cujo enquadramento de cobrança de custos situe-se nos intervalos de A, B, C e D constantes no Anexo III. O prazo de validade da Licença deverá ser de um 02 (dois) anos.
Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 02 (dois) anos.

Art. 23. As licenças ambientais poderão ser expedidas isoladas ou sucessivamente, de acordo com a natureza, característica e fase do empreendimento ou atividade.
Art. 24. A Renovação da Licença Ambiental de uma atividade, obra ou empreendimento deverá ser requerida em até 90 dias antes da data de expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando a mesma prorrogada até a manifestação da Órgão Ambiental Municipal.
Art. 25. As obras, empreendimentos ou atividades passíveis de licenciamento ambiental e que estejam sem o devido licenciamento ambiental, deverão proceder a sua regularização, obedecendo aos critérios legais, sem prejuízo da imposição de penalidades ou sanções legais decorrentes da infração ambiental cometida.
Parágrafo único. O valor da taxa de licenciamento para regularização referida no caput deste artigo será correspondente ao somatório do valor da licença requerida e dos valores correspondentes à(s) licença(s) não solicitadas anteriormente.

CAPITULO I
DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

Art. 26. O procedimento de licenciamento obedecerá às seguintes etapas:
definição pelo Órgão Municipal Ambiental dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;
requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes;
análise pelo Órgão Municipal Ambiental dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e realização de vistorias técnicas, quando necessárias;
solicitação de esclarecimentos e complementações pelo Órgão Municipal Ambiental, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e as complementações não tenham sido satisfatórios;
audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;
emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;
deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

Art. 27. O Órgão Municipal Ambiental definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, característica e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.
§ 1º Poderá ser admitido um único processo de licenciamento ambiental para pequenos empreendimentos e atividades similares e vizinhos ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados, previamente pelo Órgão Municipal Ambiental, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.
§ 2º Deverão ser estabelecidos critérios para agilizar e simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental.
Art. 28. O Órgão Municipal Ambiental, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
Parágrafo único. Sob pena de suspensão ou cancelamento da autorização ou da licença ambiental expedida, fica o empreendedor obrigado a cumprir integralmente as exigências e condições nelas contidas, nos documentos e estudos ambientais aprovados, sem prejuízo da imposição de outras sanções administrativas, civis e penais, independentes da obrigação de reparar os danos ambientais causados

CAPITULO II
DOS CUSTOS
Art. 29. A taxa dos custos operacionais e de análise do licenciamento, autorização ambiental, cartas de anuências de atividades modificadoras do meio ambiente no território do Município de Potengi, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo Órgão Municipal Ambiental, estão estabelecidas no Anexo IV desta Lei.
§ 1º A taxa referente às licenças e autorizações ambientais deverá ser paga no ato da protocolização do pedido, ao qual deverá ser anexado o respectivo comprovante de quitação.
§ 2º No caso de haver desistência da solicitação da licença ambiental, ou indeferimento desta, não haverá o reembolso da taxa paga.
Art. 30. A renovação das licenças terá o mesmo custo de sua obtenção, resguardados os reajustes legais.
Art. 31. Estará isento do pagamento de custos relativos à análise de processos o pequeno agricultor familiar devidamente registrado no RICAF - Registro de Inscrição no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar e que atenda ao disposto no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
Art. 32. A emissão de 2ª (segunda) via das licenças será efetuada mediante o pagamento prévio do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da licença expedida.
Art. 33. No caso de correções ou readequações solicitadas pelos empreendedores para empreendimentos, obras ou atividades com licenças já emitidas, que não se enquadram no artigo anterior, realizadas no prazo de validade correspondente, implicará em cobrança de 20% (vinte por cento) do valor vigente das licenças constantes do Anexo III.
Art. 34. No caso de necessidade de vistorias extras para a concessão de Licença ou Autorização, motivadas pelo empreendedor, será

cobrado um percentual de 30% (trinta por cento) do valor da taxa da Licença ou Autorização, por vistoria realizada limitada ao valor da licença.
Art. 35. A classificação do porte dos empreendimentos, obras ou atividades será determinada em 5 (cinco) grupos distintos, conforme critérios estabelecidos em lei e resoluções, a saber:
micro;
pequeno;
médio;
grande; e
excepcional.
Art. 36. O enquadramento do empreendimento, obra ou atividade, segundo o porte, referido no artigo anterior, para efeito de cobrança de custos, far-se á a partir dos critérios de classificação constantes dos Anexos II e III desta Lei.
Art. 37. O Potencial Poluidor-Degradador do empreendimento, obra ou atividade objeto do licenciamento ou autorização ambiental classifica-se como Baixo (B), Médio (M) e Alto (A).
Art. 38. Os valores arrecadados relativos ao Licenciamento e todos os demais Serviços Ambientais prestados pelo órgão ambienta municipal, serão integralmente recolhidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

CAPITULO III
DA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 39 Considera-se impacto ambiental, qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia, resultante das atividades não naturais que, direta ou indiretamente, também afetem os costumes, a cultura e as formas de sobrevivência das populações.
Art. 40. A avaliação de impacto ambiental é resultante do conjunto de instrumentos e procedimentos à disposição do Poder Público Municipal que possibilita a análise e interpretação de impactos sobre a saúde, o bem-estar da população, a economia e o equilíbrio ambiental, e compreende:
a consideração da variável ambiental nas políticas, planos, programas ou projetos que possam resultar em impacto referido no caput;
a elaboração de estudos ambientais a serem definidos pelo Órgão Municipal Ambiental para implantação de empreendimentos ou atividades, na forma da lei.
§ 1°. A variável ambiental deverá incorporar o processo de planejamento das políticas, planos, programas e projetos como instrumento decisório do órgão ou entidade competente.
§ 2° A análise técnica de licenciamento, deverá declarar em seu parecer, se o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (Anuência).
Art. 41. É de competência do Órgão Municipal Ambiental a exigência, de estudos ambientais apropriados para concessão de licença ambiental para atividades efetiva ou potencialmente poluidora e/ou degradadora do meio ambiente no município de Potengi, observada a legislação ambiental vigente.
Art. 42. O Órgão Municipal de Meio Ambiente deverá elaborar ou avaliar os termos de referência em observância com as características do empreendimento e do meio ambiente a ser afetado, cujas instruções orientarão a elaboração dos estudos ambientais contendo prazos, normas e procedimentos a serem adotados.
Art. 43. O diagnóstico ambiental, assim como as análises dos impactos ambientais, deverá considerar o meio ambiente da seguinte forma:
meio físico: o solo, o subsolo, as águas superficiais e subterrâneas, o ar e o clima, com destaque para os recursos minerais, a topografia, a paisagem, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, e as correntes atmosféricas e dados climatológicos;
meio biológico: a flora e a fauna, com destaque para as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção, em extinção e os ecossistemas naturais;
meio socioeconômico: o uso e ocupação do solo, o uso da água e a sócio economia, com destaque para os sítios e monumentos arqueológicos, históricos, culturais e ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.
Parágrafo único. No diagnóstico ambiental, os fatores ambientais devem ser analisados de forma integrada mostrando a interação entre eles e a sua interdependência.
Art. 44. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.
Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
Art. 45. Os requisitos essenciais do tipo de Avaliação de Impactos Ambientais, exigível em cada caso para o Licenciamento Ambiental, respeitarão as resoluções do CONAMA e as normas e resoluções federais, estaduais e municipais em vigência.

CAPITULO IV
DOS PRAZOS
Art. 46. O Órgão Municipal Ambiental poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 03 (quatro) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver necessidade de Estudos Ambientais, ou audiência pública, quando o prazo será de até 6 (seis) meses.
§ 1º A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor até a documentação solicitada ser apresentada.
§ 2º Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do Órgão Municipal Ambiental.
Art. 47. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Municipal Ambiental, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva notificação.
§ 1º O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do Órgão Municipal Ambiental.
Art. 48 O não cumprimento do prazo estipulado no art. 47 sujeitará ao arquivamento do processo de licenciamento.
Art. 49. O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 26 mediante novo pagamento de custo de análise.
CAPÍTULO V
DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 50. A Autorização Ambiental (AA) - será concedida a empreendimentos ou atividades de caráter temporário, conforme enquadramento em Resolução do COMDEMA, cujo prazo será estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período máximo de 01 (um) ano.
Parágrafo único. Caso o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário, exceda o prazo estabelecido neste artigo de modo a configurar situação permanente, serão exigidas as licenças ambientais correspondentes, em substituição à Autorização Ambiental expedida.

CAPITULO VI
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Art. 51. As obras ou atividade não enquadrada nas Listas de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental dessa Lei ou de outras normas a nível Estadual e Federal, se necessária a emissão de documento atestando a isenção, o empreendedor deverá solicitar a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.
Parágrafo Único: A Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental deverá ter prazo de validade de até 1 (um) ano.
Art. 52. As atividades especificadas nesta Lei, quando caracterizadas como atividades-meio, ficam dispensadas da necessidade de licenciamento e respectivos custos, desde que a atividade principal esteja devidamente licenciada.

TITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. Os casos omissos dessa lei deverão ser sanados subsidiariamente pelas normas Estaduais e Federais que tratarem sobre o tema.
Art. 54. Fica autorizado o Órgão Municipal do Meio Ambiente a expedir normas técnicas, padrões e critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, destinados a complementar esta Lei e seus regulamentos.
Art. 55. As despesas necessárias ao cumprimento da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 56. Deverão ser previstos na dotação orçamentária do Órgão Municipal do Meio Ambiente e dos demais órgãos relacionados, os recursos financeiros necessários à implementação desta Lei.
Art. 57. Todas as situações e fatos ambientais que se encontrem ou se encontrarem em desacordo com o que dispõe esta Lei, ou contrarie seus princípios, mas não estejam previstos em texto legal, serão gerenciados pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente, que estabelecerá os procedimentos a serem seguidos pelos interessados e fixará prazos para a sua observância
Art. 58. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, estabelecendo as normas técnicas, padrões e critérios definidos com base em estudos e propostas realizados pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente e demais órgãos integrantes do Sistema Municipal do Ambiente e os demais procedimentos para licenciamento, controle e fiscalização, necessários à implementação do disposto nesta Lei.
Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2E138F1A

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.16.0001

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº **2025.01.16.0001** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.07.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi e a empresa PRIMAR ASSSESSORIA ADMINISTRAVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto:** Contratação de servicos a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares a justificativas técnicas conforme lei 14133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Erineide Alves de Moura e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4653F730

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16-0004

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.01.16-0004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.07.5. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.650.295/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto ao Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Erineide Alves de Moura e Antônio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A708BCD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.16-0002

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.16-0002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.07.6. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi e a empresa PRIMAR ASSSESSORIA ADMINISTRAVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto:** Contratação de servicos a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares a justificativas técnicas conforme lei 14133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Angélica Ferreira Bezerra e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E2E1D55D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.16-0003

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.16-0003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.07.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.650.295/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto ao Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Angélica Ferreira Bezerra e Antônio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C67525E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.17-0003

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº **2025.01.17-0003** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.08.5. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Educação de Potengi e a empresa PRIMAR ASSSESSORIA ADMINISTRAVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto:** Contratação de servicos a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares a justificativas técnicas conforme lei 14133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria da Conceição Alves da Silva e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F4C6C257

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.17-0004

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.17-0004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.08.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Educação de Potengi e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.650.295/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto ao Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria da Conceição Alves da Silva e Antônio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B30411E4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.17-0002

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.17-0002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.08.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Saúde de Potengi e a empresa PRIMAR ASSSESSORIA ADMINISTRAVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto:** Contratação de servicos a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares a justificativas técnicas conforme lei 14133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5D398763

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17-0003

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº **2024.01.17-0003** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.08.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Saúde de Potengi e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.650.295/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto ao Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Antônio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9BFCE244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.01.003/2025 CESSÃO DE SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.01.003/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Ibicuitinga, prefeito municipal ROGERIO BARREIRA PINHEIRO;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **WYTALLA MAIA DA CUNHA**, matrícula nº 00896548, com o cargo de DENTISTA, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – CE.

§ 1º A presente cessão terá início em 10/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo Acordo entre os municípios visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Ibicuitinga – CE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 10 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3025C175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.010/2025 CESSÃO DE SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.01.010/2025
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Senador Pompeu, firmado em 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº **00919607**, com o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL,** para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2025, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Senador Pompeu, celebrado em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:2545E6E8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.143/2025

ATO Nº 02.01.143/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **KRISTIAN KERT DA PASCOA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA OUVIDORIA PLANEJADA E PROCESSOS,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:199D9809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.01.002/2025 CESSÃO DE SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.01.002/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Ocara, firmado em 04 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **JOSE CRISTIAN MENDES DE LIMA**, matrícula nº **00915175**, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** para exercer suas funções, junto a Prefeitura Municipal de Ocara.

§ 1º A presente cessão terá início em 10/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Ocara, celebrado em 04 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 10 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:07796155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.026/2025 CESSÃO DE SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.01.026/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MINISTERIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público do Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **KATIUSCIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 00899161, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Ministério Público do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional. Ressaltando ainda a inexistência de Auxilio Alimentação pago pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá – Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:9D82D477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.025/2025 CESSÃO DE SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.01.025/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MINISTERIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público do Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANA KARINE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00896641, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Ministério Público do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional. Ressaltando ainda a inexistência de Auxilio Alimentação pago pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá – Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:6ADC31FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.024/2025 CESSÃO DE SERVIDOR(A) PUBLICO(A)

PORTARIA Nº 02.01.024/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MINISTERIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público do Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **IOLANDA PEREIRA DAMASCENO**, matrícula nº 00901485, com o cargo de Agente

Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Ministério Público do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional. Ressaltando ainda a inexistência de Auxilio Alimentação pago pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá – Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:34CFB7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.027/2025 CESSÃO DE SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.01.027/2025

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Maracanaú, ambos do estado do Ceará.

R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **IGOR FERREIRA BRITO HOLANDA**, **matrícula nº 00916633,** com o cargo de **MÉDICO CLÍNICO**, para desempenhar suas funções, junto ao Município de Maracanaú – Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.
§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Mútua para cessão de servidores, celebrado em 26 de março de 2024, pela Prefeitura Municipal de Maracanaú e a Prefeitura Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:E81C1005

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo dos contratos resultante do **Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP**: Nº 00.001/2021-16SDS; Nº 00.001/2021-07SEDUMA; Nº 00.001/2021-26SSPTC; Nº 00.001/2021-04SEAD; Nº 00.001/2021-01GAB; Nº 00.001/2021-21IPMQ; Nº 00.001/2021-30AMMA; Nº 00.001/2021-09SAFDR; Nº 00.001/2021-08SME; Nº 00.001/2021-15FCQ. **CONTRATANTES:** Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Fundação Cultural. **CONTRATADA:** Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. **OBJETO:** contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 28 de setembro de 2024. **Signatários Contratantes:** Izaura Gomes do Nascimento, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Armstrong Braga Ferreira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Elysa Kayane Aragão Lima, Rafael Rocha Avelino, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Verúzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data das assinaturas:** 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:BE30416D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA - PREGÃO Nº 08.004/2024

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação de Quixadá, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que será realizada a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE, com o objetivo de convocar os licitantes remanescentes do Lote 02 do referido certame, conforme ordem de classificação. A presente sessão acontecerá na data do dia 30 de janeiro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br. A sessão seguirá as disposições do edital e da legislação vigente, garantindo ampla publicidade e transparência no procedimento.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:522FD2FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo dos contratos resultante do **Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP**: Nº 00.001/2021-10SMS. **CONTRATANTES:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. **OBJETO:** contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 28 de setembro de 2024. **Signatários Contratantes:** Francimones Rolim de Albuquerque. **Data das assinaturas:** 17 de setembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:42F61DA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.12.16.2.1 - SEGOV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.12.16.2.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2024.12.16.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Governo e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 27.600.658/0001 - 90. **Objeto**: a Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, por intermédio da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Iara Geísa Araújo Nascimento e Antônio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:BDCDB0A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.01.1.1 - SME

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.07.01.1.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.07.01.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Educação e a empresa JP SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001-87. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto, com backup integrado e suporte aos usuários, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Munícipio de Quixelô//CE. **Valor mensal**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e João Paulo Siebra e Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:65B3151A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.01.2.1 - SMS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.07.01.2.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.07.01.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JP SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001-87. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto, com backup integrado e suporte aos usuários, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Munícipio de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Larissa Carvalho de Oliveira e João Paulo Siebra e Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:03F8E4C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.01.3.1 - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.07.01.3.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.07.01.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e a empresa JP SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001-87. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto, com backup integrado e suporte aos usuários, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e João Paulo Siebra e Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:02188904

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DECONTRATO Nº 2025.07.01.3.1 -SMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.07.01.3.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.07.01.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JP SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001-87. **Objeto**: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto, com backup integrado e suporte aos usuários, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Munícipio de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Taiana Guedes e João Paulo Siebra e Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:7A5C2674

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.01.5.1 - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.07.01.5.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.07.01.5. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Infraestrutura e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 23.650.295/0001-47. **Objeto**: a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública bem como auxiliando na implementação e na execução da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE. **Valor mensal**: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **Valor Total do Contrato**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme de Lima e Antonio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:1DA80C9F

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

O MUNICIPIO DE QUIXELÔ/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública n° 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar em envelope único a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025**, das 07:00 às 13:00 horas, no Prédio do Setor da Merenda Escolar, situado à Rua Luís Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô – Ceará. Abertura dos envelopes no dia 17 de fevereiro do Ano 2025, às 10:00 horas. **Esclarecimentos:** Fone (88) 3579-1210. Quixelô-CE, 22 de janeiro de 2025.

ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:BAA4736C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.01.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de caminhões, maquinas pesadas e tratores, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de Janeiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 07 de Fevereiro de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 22 de Janeiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:069C99B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0037/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N°. 0037/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a). **ADENILSON SILVA SOUSA** para exercer o cargo em comissão a função de **COORDENADOR DO BALCÃO DO CIDADÃO – CC3.**

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 20 de Janeiro de 2025

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:5F0077C5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0038, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Quixeré e Artigo 46 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a salutar importância das Comissões Permanentes para a condução dos trabalhos legislativos dessa casa.

RESOLVE:

Art. 1°. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**:
Presidente: SAMUEL DE MELO RODRIGUES – União Brasil;
Relator: OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA – PT;
Membro: FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA – Podemos.

Art. 2º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**:
Presidente: JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA – Republicanos;
Relator: SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA – União Brasil;

Membro: JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA – PSB.

Art. 3º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:**
Presidente: FRANCISCO ELIÊNIO DA COSTA LIMA – PSB;
Relatora: MARIA BERNADETE LIMA CHAVES – PT;
Membro: CLEUDO HONORATO DE SOUSA – Republicanos.

Art. 4º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Presidente: SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA – União Brasil;
Relatora: MERIDIANE FONSECA ARAÚJO – PSB;
Membro: JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA – Republicanos.

Art. 6º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR:**
Presidente: JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA – PSB;
Relator: SAMUEL DE MELO RODRIGUES – União Brasil;
Membro: FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA – Podemos.

Art. 7º. - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 8º. - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 22 de janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:36D8060C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **Chamamento Público** Nº **nº 1412.01/2023 - SEINFRA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE - serviço de ENCARREGADO DE TURMA/FEITOR 40H/SEMANAL.**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTIAGO

VALOR GLOBAL: R$56.580,96 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTIAGO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:41E63821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **Chamamento Público** Nº **nº 1412.01/2023 - SEINFRA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE - serviço de CALCETEIRO – PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): JOSÉ LINDOMAR LOPES DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ LINDOMAR LOPES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B80AD4EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **Chamamento Público** Nº **nº 1412.01/2023 - SEINFRA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE - serviço de SERVENTE - PARA PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) e BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (PRE-MOLDADO).**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): JOSÉ IZAMAR DE CASTRO

VALOR GLOBAL: R$57.057,60 (cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ IZAMAR DE CASTRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5CA4F0AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **Chamamento Público** Nº **nº 1412.01/2023 - SEINFRA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE - serviço de SERVENTE - PARA PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) e BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (PRE-MOLDADO).**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): GABRIEL BRITO DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 57.057,60 (cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GABRIEL BRITO DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:073CFD90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 2411.01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

CONTRATADO (A): AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 14.225,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: Aproximadamente 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): AIRLON GONÇALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR

Quixeré – CE, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:986ADC9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1510.01/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 774, CENTRO - QUIXERE-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER OS PACIENTES COM SEQUELAS POS COVID, CRIANÇAS COM TDAH E PACIENTES COM SEQUELAS DE ACIDENTES DE TRANSITO, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de janeiro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:BF22ABD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DOS INDUSTRIÁRIOS – SENAI/DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, PARA OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SEGMENTO TEXTIL E VESTUÁRIO DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE QUIXERÉ, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0067/2024.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADO(A): SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA

VALOR GLOBAL: R$ 66.809,18 (sessenta e seis mil oitocentos e nove reais e dezoito centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo André de Castro Holanda

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F1207750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM, SELEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E ENVELOPES NO POSTO DOS CORREIOS DO TOMÉ, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração da prefeitura Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS** referente a contratação direta pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024**, publicado no dia DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS através do site https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/ pág. 125, ANO XV, Nº 3630, no dia 15 de janeiro de 2025 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

LEIA-SE:

R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)

Quixeré/CE, 21 de janeiro de 2025

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:D954FF2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 1704.02/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANPARÊNCIA E LEI DE ACESSO DE INFORMAÇÃO EM ATENDIMENTO AO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE), CONFORME RATEIO DE DESPESAS ENTRE A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0004/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 111.180,00 (cento e onze mil e cento e oitenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de janeiro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo Freire de Brito Neto

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6F47A234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0020/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR GLOBAL: R$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SALOMÃO ROCHA LANDIM

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A2BF0982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2006.01/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES, 1175, CENTRO, QUIXERÉ/CE QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA AO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2006.01/2024** referente ao **PRIMEIRO ADITIVO** do contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES, 1175, CENTRO, QUIXERÉ/CE QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO,** decorrente do processo de contratação direta, pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024**, publicado no dia DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS através do site https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/ pág. 1775, ANO XV, Nº 3632, no dia 17 de janeiro de 2025 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024

Quixeré/CE, 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:22825502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR NO MÍNIMO 1.4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0015/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): ATOMO CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6847D149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO POSTO DE SAÚDE ÁGUA FRIA/ BARREIRAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0069/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): GUILHERME ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME ARAÚJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7F9634BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, Sra. **Maria Eleneide Fernandes de Brito**, torna público o extrato do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2101.02/2025**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2101.01/2025**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.79.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALORES DOS REPASSES: R$ 2.971.254,70 (dois milhões e novecentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), a ser pago em**: 01(uma)** parcela no valor de **R$ 349.841,05 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos)** referente as despesas administrativas da FASE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA**; 01**

(uma) parcela mensal de R$ 349.718,95 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) e mais 10 (dez) parcelas mensais de **R$ 227.169,47 (duzentos e vinte e sete mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

OSC PARCEIRA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO - FUNCEPE

ASSINA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Maria Eleneide Fernandes de Brito - Secretária Municipal de Educação.

Quixeré-Ce, 21 de janeiro de 2025.

CINTIA MARIA MOTA DE MELO
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

DÉBORA LEITE BARROS PEREIRA
2º Membro Titular da Comissão de Seleção

JOSÉ ELDER ROCHA PEREIRA
3º Membro Titular da Comissão de Seleção

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:4216BA31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.01.08/2023

O Prefeito Municipal de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as obrigações trazidas pela Lei de nº 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, referente ao Piso Nacional dos Profissionais da Enfermagem;
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Servidor do Quadro junto ao Ministério da Saúde atinente a Planificação da Atenção Primária (Movimenta APS); e
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Servidor(a) técnico(a) para o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil.
RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra.: THALITA SOARES RIMES, inscrita na matrícula funcional de n° 124208-3, Enfermeira da Família do Município de Quixeré-CE, para:
I – Apoio junto as obrigações trazidas pela Lei do Piso Nacional da Enfermagem;
II – Realizar as atividades necessárias para representação do Município de Quixeré-CE junto ao Ministério da Saúde referente Planificação da Atenção Primária (Movimenta APS); e
III – Acompanhar os indicadores do Programa Previne Brasil.
Art.2º - A Designação que ora se indica terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, como possibilidade de renovação e lotação junto a Secretaria de Saúde.
Parágrafo Único – Não haverá o pagamento de gratificação para o desempenho das designações reportadas nos incisos do artigo anterior.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de agosto de 2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 01º DE AGOSTO DE 2023.
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D06C584

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 71ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
16	0729	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAÚJO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
25	0116	VANDERLUCIA DA SILVA SOARES
29	0676	MARIA ERINALDA SILVA SOUSA
34	0445	FRANCISCA LÚCIA PESSOA DA SILVA
35	0085	GREYCE KELLY DE SOUSA SALES

CARGO: COZINHEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
04	0414	TANIA MARIA ARAUJO FONSECA
07	0791	PAULA SILVANIA DE BRITO GOMES

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
13	0581	FELIPE BENNE ALVES LIMA
14	0515	ANTONIELLI DOS SANTOS COSTA
15	0233	JOAO DO NASCIMENTO
16	0687	FABIOLA DE FREITAS PAIVA

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
01	0496	FRANCISCA ANA DE SOUSA

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
78	0578	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA

2. CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
31	0042	RAYNAR DE LIMA MELO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00FC5E9D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 012/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 72ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 24 de janeiro de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
17	0637	ROSEMARA FATIMA DE JESUS	08:30hrs

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
36	0629	CLEYTON RIBEIRO NORTE	08:30hrs
37	0784	TAIS HELENA PESSOA DE FREITAS	08:40hrs
38	0385	ADNA GEMIMA SOUSA SILVA	08:40hrs
39	0832	MARIA VELMA DE MATOS	08:50hrs

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
83	0591	SARA OLIVEIRA BRITO	08:50hrs

CARGO: COZINHEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
08	0667	FRANCISCA DIANARA DE SOUSA PIRES	09:00hrs
09	0807	FRANCISCA KARLA DA SILVA LIMA	09:00hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
79	0199	EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA CARREIRO	09:10hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78BB9E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº: 092.02.01/2025

ALTERA A PORTARIA DE Nº 023.19.12/2024 E ATUALIZA COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE COM A FINALIDADE DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 701/2017 de 23 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto de nº 1.020/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que indica a instituição de Comissão de Pré-Qualificação de Organizações Sociais pelo Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Portaria de nº 023.19.12/2024 e atualiza a Comissão de Pré-Qualificação de Organização Social da Área da Saúde para o Município de Quixeré-CE, que passa a ter os seguintes membros:
I - Presidente: José Francisco Mercês da Silva, matrícula funcional de nº 060180-2;
II - Membro: Ana Rebeca Araújo Vasconcelos, matrícula funcional de nº 060228-0;
III -Membro: Glerison de Sousa Queiroga, matrícula funcional de nº 123733-0.
Art. 2º - Não haverá remuneração aos membros da presente comissão pelo Município de Quixeré-CE, que continuarão desempenhando suas atividades normais, além da acumulação com o desempenho das atividades necessárias para o cumprimento do disposto no art. 1º.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025 e ficando revogada a Portaria de nº 023.19.12/2024.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07A48D26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ, em conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da dispensa de Licitação nº **0001/2025** a seguir:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **29.402.298/0001-48**, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, Lagoinha - Quixeré-Ceará - CEP: 62.922-000, representado neste ato pela Sra. **GIZELE SOUZA DA SILVA**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré.

CONTRATADO(A): JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede a Rua Piauí, 162, poço, Recife – PE, CEP: 52.061-047, presesentada pelo Sr. João Francisco Ribeiro de Souza, portador do CPF **253.819.464-49**, Sócio Administrador, conforme planilha.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0001/2025.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS E CONSUMO, GERENCIADOR DE SISTEMA, CONVÊNIO ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO PARA PLATAFORMA WEB, AGENCIA VIRTUAL, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ/CE.

FONTE DE RECURSOS: 1753000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.105 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.11 - Locação de Softwares

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 10 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:18F5D9D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha - município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.10.01/2025 resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0001/2025**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.105 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.11 - Locação de Softwares

OBJETO: A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS E CONSUMO, GERENCIADOR DE SISTEMA, CONVÊNIO ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO PARA PLATAFORMA WEB, AGENCIA VIRTUAL, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 24,800 (vinte e quatro e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Francisco Ribeiro de Souza

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GIZELE SOUZA DA SILVA.

Quixeré – CE, 10 de janeiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3A2426F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMED. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025) foi finalizado o julgamento das habilitações e os projetos de venda da CHAMADA PÚBLICA, com fins à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009 PARA ATENDER À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**. Como resultado temos os produtores **HABILITADOS: ADELANGE DE SOUSA COSTA / ADRIANA DA SILVA PAZ / ALIGUEITON SAYMON SOUSA DA SILVA / ANTONIO MARCOS ARAÚJO FERREIRA / ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA / ARISON SOUZA COSTA / BENEDITO FERREIRA DE SOUSA / CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUCAS / CESIO RAMALHO DANTAS / CLAUDIANA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA / CONCELITA DE FREITAS CORDEIRO / DAVID MAIA NOGUEIRA / DOMINGOS PAZ CORREIA / ELAIDE FERREIRA DE SOUSA / ELIÉZIO FERREIRA DE SOUSA / ELIMAR SOUSA SANTIAGO / ELINEIDE MENDES LIMA / ELIS GLÉSIA LIMA OLIVEIRA / ELIS KELLY LIMA DE SOUSA / ELIZA MENDES LIMA OLIVEIRA / FÁTIMA LETÍCIA SILVA SOUSA / FRANCISCA ALEXANDRA ALMEIDA BRANDÃO / FRANCISCA HELENA GONZAGA DA SILVA / FRANCISCA REGINA DA SILVA / FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO / FRANCISCO ARGEMIRO DE SANTIAGO LIMA JUNIOR / FRANCISCO DE ASSIS MANUEL DE FREITAS / FRANCISCO JOSÉ MOREIRA / GERLIANE DE ALMEIDA ALVES / GLEIDE DE MOURA FRANCO / HERIVELTON PENHA ELIAS / IRLIANE PAULINA DE MOURA SANTOS / JOÃO BOSCO ELIAS MIGUEL / JOÃO EUDO MARTINS / JOÃO GOMES DA SILVA / JOÃO MAIA DA SILVA / JOÃO PAULO DA SILVA / JOAQUIM XAVIER BRANDÃO / JORGE DE SOUSA RODRIGUES / JOSÉ AÉCIO DE MOURA / JOSÉ AIRTON DE LIMA / JOSÉ EDILSON DA SILVA COSTA / JOSÉ FLÁVIO DE LIMA / JOSÉ MAURÍCIO DE SENA JACÓ / JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUSA / JOSÉ WILDERLAN NUNES DE ALMEIDA / JUAREZ FERREIRA DE SOUZA / LUCAS GONZAGA DA SILVA / LUCAS MATOSO DA SILVA / LUCAS OLIVEIRA MENDONÇA / LUCIANA MARIA DE SOUSA LEÃO / LUIZ ALUISIO DE OLIVEIRA / LUIZ ELIAS SOBRINHO / LUIZ PEREIRA DA SILVA / MANUEL SABINO MENDES FILHO / MARIA CLÁUDIA MOREIRA DE ALMEIDA / MARIA EDILZA MAIA / MARIA EDINEUDA SANTIAGO DA SILVA / MARIA ELIELMA MARTINS DE SOUSA / MARIA ERINALVA SANTIAGO DA SILVA / MARIA ESTACIO BEZERRA / MARIA EURIDÉ FREITAS ALMEIDA / MARIA EUZANIRA DE SOUSA LUCAS / MARIA IRENE FELIX DE BRITO / MARIA JOSINA MAIA / MARIA LAÍS DE SOUSA LUCAS / MARIA MARCIONILA MARTINS LEÃO DOS SANTOS / MATEUS DE SOUSA MAIA / MATEUS MATOSO DA SILVA / MIRIAN TARCIA RIBEIRO/ OLENÚBIA BARBOSA DE LIMA MAIA / PABLO ARAÚJO CAVALCANTE / PAULO TARSSO CAVALCANTE JUNIOR / PEDRO LIMA RIBEIRO / RITA MARIA DA SILVA FERREIRA / TEREZINHA ELIAS PITOMBEIRA / THIAGO ALVES DOS SANTOS / ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES RUSSANOS – APIMEL / CAEFCE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA / COOPEMACE-COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DE CEARA / COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO – COOPAZEL / COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE – COOSEMCE / COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE / COOPERVEJ - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO PROJETO VENCER JUNTOS.** Não estando nenhum participante inabilitado.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de recursos conforme Art. 165 da Lei no 14.133/2021, devendo ser protocolados na sala da Central de licitação, localizada a Travessa João Nogueira, n° 01, Altos, Centro, Russas, Ceará.

MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação.

Russas, Ceará, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EC4DA0EE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250114.005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44- CONTRATO Nº 20250114.005 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT- CONTRATANTE: DEPART. MUNICIPAL DE TRANSITO RODOVIARIO - CONTRATADA(O): DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 124.747,30(cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.2603.2.130- Manter as Atividades dos Servicos de Fiscalizacao e Estrut.do Transito Municio; ITENS 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 E 16-Elemento de despesa 4.4.90.52.00;Sub elemento: 4.4.90.52.99; ITENS 19 E 20 Elemento de despesa 3.3.90.30.00;Sub elemento: 3.3.90.30.99.- VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A0CB0D8D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250114.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44 - CONTRATO Nº 20250114.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O).....: GTM ENGENHARIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSASCE. - VALOR TOTAL: R$ 265.495,65 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: OS ITENS 23,24,25,26,27,28,29,30 E 36: Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Sub elemento: 3.3.90.30.99. OS ITENS 31,32,33,34,35 E 37- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; Sub elemento: 4.4.90.52.99; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F88B1925

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250114.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44- CONTRATO Nº 20250114.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT- CONTRATANTE: DEPART. MUNICIPAL DE TRANSITO RODOVIARIO - CONTRATADA(O): LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 224.899,50(duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentaria: 1401.04.122.2603.2.130- Manter as Atividades dos Servicos de Fiscalizacao e Estrut.do Transito Municio; Elemento de despesa Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Sub element: 4.4.90.52.99- VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FC7515A4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250114.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44- CONTRATO Nº 20250114.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT- CONTRATANTE: DEPART. MUNICIPAL DE TRANSITO RODOVIARIO - CONTRATADA(O): RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$: 40.200,00(quarenta mil e duzentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentaria: 1401.04.122.2603.2.130- Manter as Atividades dos Servicos de Fiscalizacao e Estrut.do Transito Municio; Elemento de despesa 4.4.90.52.00;Sub elemento: 4.4.90.52.99. VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F7E495BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.09.02 - Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria ao gestor de contratos e aos fiscais de contratos, junto a Câmara Legislativa do Município de Salitre/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 15 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: N. P. DA SILVA LTDA. CNPJ/MF Nº 54.661.866/0001-72. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.09.02 - CONTRATO Nº 202501150002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.09.02- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: N. P. DA SILVA LTDA OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria ao gestor de contratos e aos fiscais de contratos, junto a Câmara Legislativa do Município de Salitre/CE. - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:FD9DB491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010152, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DNS – 1** o Sr. **RODRIGO CICERO MORAIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, assistente social, portador do RG de nº 20071084481, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 045.252.623-03, residente e domiciliado à Rua Pedro Galdino, nº 01, bairro alto alegre, Campos sales-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:FFBE2376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010153, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DNS – 2** o Sra. SANDRA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada com LUIZ JOSÉ DA SILVA ensino médio completo, portador do RG de nº 97029007715, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 900028733-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Leite de Alencar, nº 26, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F4F42DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010154, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DNS – 2** o Sra. **SANDRA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada com LUIZ JOSÉ DA SILVA ensino médio completo, portador do RG de nº 97029007715, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 900028733-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Leite de Alencar, nº 26, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:B871CA24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2201001, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Comissionada do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **PROCURADORA ADJUNTA – DNS – 2** a Sra. **FERNANDA CRISTINA DA SILVA,** brasileira, solteira, advogada, portadora do RG de nº 2008954319-4, SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 051.599.793-52, regularmente inscrita na OAB/CE nº 43.980, residente e domiciliada na Travessa Fortaleza, nº566,Salitre/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na portaria de n° 02010014/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 22 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:9346C1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010155, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CADÚNICO, DNS – 2** o Sra. **VANUSA DA SILVA RIBEIRO** brasileira, solteira, ensino medio completo, portador do RG de nº 20076784597, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 05835059370, residente e domiciliado à SITIO PAPAGAIO, , bairro zona rural, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:A1BAEEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010156, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, DNS – 3** o Sra. **LUIZA ALVES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, portador do RG de nº 9502919191420, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 44320965353, residente e domiciliado à Av José Dionisio Filho, nº 681, bairro Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:220CDD06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010157, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Comissionado do Município de Salitre-CE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, DNS – 3** o sr**. MARCELO PEREIRA DE ARIMATEAS**, brasileiro, casado, contador, portador do RG de nº 2006032080000, SSPDS/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 040.566.653-54, residente e domiciliado no Sitio Milhans, nº 821, Zona Rural, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:6F5B3D96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1601231SMS – JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA LUCENA
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2025 até 20/01/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:85CFFE65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201001/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 003/2025, celebrado entre os municípios de Altaneira/CE e Santana do Cariri/CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica de Servidores do quadro pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2025, de lavra da Sra. Prefeita de Altaneira/CE, datado de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, SEM ÔNUS a servidora municipal **MARIA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES,** portadora do CPF nº ***.713.***-93, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, sob a matrícula 2533, para exercício de suas funções junto ao Município de Altaneira/CE, criado na forma da Lei Complementar nº 357/97, de 12 de maio de 1997.

Art. 2º. A referida cessão se dará, com relação à remuneração da servidora, nos termos da cláusula 4º do referido termo de Cooperações entre os municípios;

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:29E18156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2201002/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER na forma da lei a **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora COMISSIONADA, Sra. **FRANCINALVA LIMA LEITE SALES,** portadora do CPF nº ***.172***-03, ocupante do cargo de Secretária Escolar, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/01/2025 a 13/05/2025,** de acordo com a Lei nº 357/1997.
Art. 2º. Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
Art. 3º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 14 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Cariri
Santana do Cariri, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A43248FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201003/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARIA DANILCE LIMA DA SILVA,** portador do CPF nº ***.817.***-52, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:41DACA27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201004/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **DJALMA SERAFIM DA CUNHA,** portador do CPF nº ***.012.***-08, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 12**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FB511EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201005/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **OSMAR GOMES DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº ***.440.***-24, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B9411665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201006/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA SHERLLY MATOS PEREIRA,** portador do CPF nº ***.859.***-38, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FC71E8E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201007/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **FRANCISCA RODRIGUES MOTA ALVES,** portador do CPF nº ***.209.***-91, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EBEC9BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201008/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **RISALVA CAMPOS DE CASTRO,** portador do CPF nº ***.519.***-21, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:352D1C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201009/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO LACERDA ALVES,** portador do CPF nº ***.519.***-21, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C9CAB39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201010/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO PAULO FERREIRA CARIRI,** portador do CPF nº ***.498.***-87, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 6**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DBA0D8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201011/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **CLEUDA ANASTACIA PIRES,** portador do CPF nº ***.074.***-33, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 6**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0C4292B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201012/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **REGEANE RODRIGUES DE LIMA SALES,** portador do CPF nº ***.957.***-49, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2D878BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201013/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **MARCOS DANILO ESTEVAM SOBREIRA,** portador do CPF nº ***.282.***-70, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:287F9A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201014/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **JANAINA PEREIRA CORDEIRO LIMA,** portador do CPF nº ***.169.***-88, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A4213D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201015/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **ANA KAROLINE DE OLIVEIRA BRÁULIO,** portador do CPF nº ***.204.***-06, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:028802F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201016/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **ANA CAROLINA SILVA,** portador do CPF nº ***.511.***-10, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C0954D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201017/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **JORGE DUARTE NUVENS FILHO,** portador do CPF nº ***.577.***-70, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:07058797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201018/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **DANILO COSME MENDES,** portador do CPF nº ***.866.***-60, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C3E0EE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201019/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **ANA DANIELE DE ALENCAR MENDES,** portador do CPF nº ***.427.***-01, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E61B3F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201020/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **LUANA NUNES ALVES FERREIRA,** portador do CPF nº ***.906.***-04, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F238077A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201021/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **JAÍNE DA SILVA NUVENS FERREIRA ARAUJO,** portador do CPF nº ***.455.***-89, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 2**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F4CC264E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201022/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **THIAGO FELIX DE LIMA,** portador do CPF nº ***.234.***-02, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5866F277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201023/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **CLEIVAN CORDEIRO DE SOUZA,** portador do CPF nº ***.225.***-51, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:27D71EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201024/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **OSMAR GOMES DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº ***.440.***-24, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A5325A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201025/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SABRINA KELY GONÇALVES DA SILVA** portador do CPF nº 056.***.473-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AC937F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201026/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **LUZIRENE PEREIRA ARRUDA,** portador do CPF nº 024.***.723-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR – DAS 02,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A002E4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201027/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO DIONISIO DA SILVA JUNIOR,** portador do CPF nº 074.***.543-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR – DAS 02,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E3FB0ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201028/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SUZIANE DA SILVA VIEIRA,** portador do CPF nº 063.***.233-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR – DAS 02,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:31A96670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201029/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CLAUDEMIRA DIONISIO DA SILVA,** portador do CPF nº 023.***.953-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR – DAS 02,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4442B368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201030/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **PAMELA PEREIRA MARTINS,** portador do CPF nº 063.***.403-**, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CCC3D102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201031/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **HERLANIA HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF nº 050.***.573-**, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0E545B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201032/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ALICIA FELIX FIRMINO,** portadora do CPF nº 609.***.503-**, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:ECF5E33F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201033/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 228.***.478-**, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:54AF1FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201034/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA TOMAZ LIMA,** portadora do CPF nº 260.***.418-**, no Cargo Comissionado de

SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A9F905EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201035/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DAMIANA RODRIGUES DA SILVA,** portadora do CPF nº 274.***.648-**, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:539CA1C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201036/2025 DO 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **EMILIANA CALIXTO DA SILVA,** portadora do CPF nº 014.***.343-**, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A115C622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201037/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA com vencImento POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **Acleziane Vieira Dias Mariano,** para verificar a possibilidade de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 1401001/2025, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família constante no Processo Administrativo 20251301001;
CONSIDERANDO, que com base na Lei complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.85 onde reza que *"...poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil...";*
CONSIDERANDO, ainda que o requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família e;
RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA COM VENCIMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS, (23/01/2025 a 22/04/2025)** a servidora **Acleziane Vieira Dias Mariano**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTANA DO CARIRI - CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5FAEA808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, torna público relatório de qualificação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº**SS-CH001/2024**, que objetiva a**SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL DE SENADOR POMPEU/CE.**

DEFERIDO a qualificação de:
INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – INAPP, inscrita no CNPJ Nº 08.041.997/0001-30;
INSTITUTO DE GESTÃO, ASSITÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA - IPEMO, inscrita no CNPJ Nº 09.263.378/0001-52;
CENTRO DE PESQUISAS E REABILITAÇÃO DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CEPRESS, inscrita no CNPJ Nº 05.814.588/0001-30;
INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORZA INSTITUTO FORZA, inscrita no CNPJ Nº 41.697.143/0001-81.

INDEFERIDAS as qualificações de**:**
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC, inscrita no CNPJ Nº 23.569.171/0001-31;
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAUDE - IDEAS, inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0004-88;
INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, inscrita no CNPJ Nº 12.955.134/0001-45.

Nos termos do subitem 6.6.1 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° SS-CH001/2024, as Organizações com pedido de Qualificação Indeferidos têm oportunidade de no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar perante à Comissão Especial de Qualificação como Organizações Sociais da Prefeitura de Senador Pompeu, Estado do Ceará, a necessária documentação para sanar integralmente os motivos de desqualificação.

MARIA NILDETE SARAIVA DA SILVA -
Presidente da Comissão Especial de Qualificação como Organização Social - Decreto Municipal nº 33/2022.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E40AB854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - OXIGENIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240419/0001-22 - CONTRATO Nº 202406190002 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE005/2024-SRP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: C.A.LIMA SERVIÇOS LTDA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS) PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 193.530,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0009.2.098 - Manut. das Atividades da Atenção Primária em Saúde, R$ 451.570,00 no elemento de despesa 33903000: Material de consumo; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2025.

SENADOR POMPEU-CE, 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:69C949F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - EP BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240123/0002-00 - CONTRATO Nº 202405140001- ORIGEM: Pregão Nº SS-PE002/2024-SRP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, OBJETO: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R$ 47.068,00 (quarenta e sete mil e sessenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.304.0012.2.103, no elemento de despesa 33903000: Material de consumo; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2025.

SENADOR POMPEU-CE, 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F26CC57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 08 122 002 **2015**, 0502 08 245 0039 **2030**, 0502 08 245 0033 **2028**, 0502 08 245 0039 **2031**, 0502 08 243 0037 **2025**.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 7.393,75 (sete mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de janeiro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:333339A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - MAX

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.244.0038.2026 – Concessão de Benefícios Eventuais.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, REP. POR MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 15.102,00 (quinze mil cento e dois reais).

Senador Pompeu/CE, 22 de janeiro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E3A35AF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Matrícula nº 6659, como Fiscal de Contrato da Controladoria Geral do Município, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 033, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4009CEE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e prova que a publicação da Lei Municipal nº 845/2005, que dispõe sobre a criação do Fundo do Desenvolvimento da Cultura – FDC, publicada no dia 21 de novembro de 2005, que disciplina seu funcionamento e dá outras providências, se deu através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 107 da Lei Orgânica Municipal que diz: *"Na ausência de órgão oficial de*

imprensa local, a publicação das leis e atos municipais far-se-á por afixação na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal conforme o caso".

CERTIFICO ainda que, somente a partir de julho de 2013, as publicações das leis, decretos e demais atos normativos deste Município passaram a serem feitas através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – DOM-CE.

É a expressão da verdade.

Tabuleiro do Norte/CE, em 22 de Janeirode2025.

NEUKENNEDY MAIA SOARES
Secretário de Administração
001/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:06439579

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241127/0001-46 - CONTRATO Nº 202501200003 - ORIGEM: Pregão Nº 05.12.01/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E EMPREENDENDOR - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.023 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Empreendedorismo, R$ 2.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 7.200,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B84CE738

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241127/0001-46 - CONTRATO Nº 202501200004 - ORIGEM: Pregão Nº 05.12.01/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil, R$ 2.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, R$ 4.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0D879393

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241127/0001-46 - CONTRATO Nº 202501200005 - ORIGEM: Pregão Nº 05.12.01/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R$ 1.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 12.000,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:39FEF195

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241127/0001-46 - CONTRATO Nº 202501200001 - ORIGEM: Pregão Nº 05.12.01/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.304.0009.2.036 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, R$ 400,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 600,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0801.10.122.0002.2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, R$ 2.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 7.200,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0801.10.301.0008.2.033 - Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde, R$ 1.600,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 18.600,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:259B3A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241127/0001-46 - CONTRATO Nº 202501200002 - ORIGEM: Pregão Nº 05.12.01/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0013.2.069 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial, R$ 1.800,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, R$ 800,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 9.600,00 no elemento de despesa 33903099: Material

de Consumo, Outros Materiais de Consumo;1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R$ 600,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 3.600,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F1C8493E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES- CMDCA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

PORTARIA nº 0101020/2025, 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES- CMDCA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais n° 348/2017, Art. 15, II, e 368/2018 que determinam o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, bem como a representatividade governamental;
CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
RESOLVE:
Determinar a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes- CMDCA.
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DO CMAS:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Francisca Kleide Pereira Leite
Rua Antonio Gonçalves Valença, 63/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
CPF:***.249.648-**
kleideleite13@gmail.com

Suplente: Aldeniza de Oliveira Santos
Rua Luiz Pereira Leite, 20 / Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 92459360 CPF: ***.669.933-**
aldenizaoliveira33@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Rua Santa Luzia, nº140/ Boa Vista– Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 9343-5770 CPF:***.273.983-**
lanearraislane@gmail.com

Suplente: Antonia Vanessa dos Santos Araújo
Rua José Pereira Leite, nº 87/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99253-1127 CPF: ***.577.053-**
vanessaaraujobio@bol.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Ana Ágatha dos Santos Venancio
Rua Castro Alves, nº21/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99434-4267 CPF:***.034.563-**
annaagatta07@gmail.com

Suplente: Maria das Graças de Freitas
Rua Santa Isabel, nº 1969/ Piraja – Juazeiro do Norte-CE
(88) 99217-9949 CPF:***.739.813-**
graça_freitaa2006@hotmail.com

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tarrafas, Ceará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:1FD978DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II, todos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018, conforme faz previsão a portaria n.º 2346 de 21 de setembro de 2017, oriunda do Ministério da Saúde que regulamenta diretrizes do SUS.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **DANYELLA DUARTE DE MORAIS**, portador(a) do RG n.º ****116954-* – SSPDS/CE e CPF n.º ***. 919.843-**, no cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6C41A73B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor **BRUNO BEZERRA BASTOS**, portador do RG nº ****015112*** SSP-CE, inscrito no CPF nº ***.245.573-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO FILHO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:93859263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025.

Designa Fiscal de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre – CE.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor público ANTONIO FLÁVIO OLIVEIRA DE MENESES, portador do RG de nº 2005019019710/SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 847.867.283-49, com matrícula nº 0088, lotado na Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre, para atuar como Fiscal de Contratos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, convênios ou termos de cooperação firmados pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre, zelando pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I - ler, minuciosamente, o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II - verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende às formalidades legais, atentando, ainda, para a qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
III - exigir somente o que for previsto no contrato, observando que qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
IV - esclarecer dúvidas do preposto/representante dos contratados que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
V - notificar os contratados, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc);
VI - atestar recebimento de material, serviço ou equipamentos, acompanhada de registro fotográfico, constando se está de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado pelo contratado;
VII - receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
VIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, obedecendo, nesse caso, o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
IX - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor contábil/financeiro do Município, examinando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, e, em caso de dúvidas, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que seja efetuada corretamente o ateste;
X - prestar informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(s) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo Município;
XI - prestar ao ordenador de despesa respectivo as informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando necessário e previsto em normas próprias;
XII - dar ciência às áreas demandante das ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe, das alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
XIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
XV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XVI - no final do contrato, convênio ou termo de cooperação, comunicar ao Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Procuradoria Geral do Município, em 22 de janeiro de 2025.

ELLEN ALVES COSTA
Procuradora Geral do Município de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C63B4FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ALDENIZA RODRIGUES GARCIA,** portadora do RG nº ****0971082**, CPF nº ***.976.393-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A3531C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALINE ALVES DE MENEZES SILVA,** portadora do RG n° **39011**, CPF nº ***.000.163-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:466F25A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **AMANDA ALVES BITU**, portadora do RG nº **37896-**, CPF nº ***.053.013-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B5D5834D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG n.º **79540** - SSP/CE, CPF n.º ***.805.793-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FE10BC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA CRISTINA BASTOS OLIVEIRA,** portadora do RG nº **66538*, CPF n.º ***.714.063-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:EE4C694E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA ISADORA SOARES DE LIMA CARVALHO**, inscrita sob o RG n.º ****0151450** SSP/CE e CPF n.º ***.352.523-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C526EEA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANTÔNIA ALEXANDRA FEITOSA GOMES,** portadora do RG nº **977689*, inscrita no CPF nº ***.342.073-**, no cargo de Gerente de Relacionamento com a Comunidade, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D2234C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA BEZERRA SÁTIRO GONÇALVES** portadora do RG nº **58638*, CPF n.º ***.768.023-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BB85B721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA BEZERRA SÁTIRO GONÇALVES** portadora do RG nº **58638*, CPF n.º ***.768.023-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5AE815CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANTONIA IOLANDA FERREIRA BITU**, portadora do RG nº ****0190449***, CPF nº ***. 432.973-**, no cargo de Gerente de Relacionamento com a Comunidade, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:97E2DE26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº ****14858**, CPF n.º ***.102.283-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:71FAF93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO ULISSES DA SILVA**, portador do RG nº ****880548-* SSPDS/CE, CPF nº ***.551.623-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0B946D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CASSIA HOLANDA TOMÉ**, portadora do RG nº ****07716*-*, CPF nº ***.398.783-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:93AA0035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CICERA ADRIANA LIMA BITU SÁ** portadora do RG nº ****0140945**, CPF nº ***.912.963-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:310927C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CICERA BENTA DE JESUS**, portadora do RG n.º ****187790-* e inscrita no CPF n.º ***.567.933-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:69DA82F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CICERA DUARTE COSTA**, portadora do RG n.º ****019040*** SSPDS-CE e inscrito no CPF n.º ***. 154.233-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F6411801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CICERA DE OLIVEIRA BEZERRA**, portadora do RG nº **.541.8** SDS/PE, CPF nº ***.989.348-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:ED87E16A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CICERA GILVANEIDE DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 333****-98, CPF nº 029. ***. ***-00, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:541D2885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **DANIELLA MARCELO CLEMENTINO,** portadora do RG n° ***8136-**, CPF nº ***.995.503-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:AC7FA663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **EDCLÉCIA DE ARAUJO SILVA DINIZ**, portadora do RG n.º ****0991081** – SSP/CE e inscrita no CPF n.º ***.322.533-**,no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C38C5262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **EDILANIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG n° ****0991124** SSPDC/CE, inscrita no CPF nº ***.779.823-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:82D4E46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FERNANDA JAINE E SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG n.º ****678807-*, e inscrita no CPF n.º ***.008.863-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:03429E22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FLAVIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº ****0971057** SSPDS/CE, CPF nº ***.611.998-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DE5EB6A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250, DE 22 DE NOMEAÇÃO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA DA SILVA**, portadora do RG n.º **0574-** SSP/CE, e inscrita no CPF n.º ***.387.483-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9F4974C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA FELIPINA PAULINO** portadora do RG nº ****0291775**, CPF nº ***.949.253-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:537D6997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA FRANCEUDA FERREIRA**, portadora do RG nº ****68833**, CPF nº ***.810.423-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:85A6790E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253, DE 22 JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007******-0, CPF nº 055. ***. ***-35, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A53E1113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GERCIANA DA SILVA CARDOSO**, portador do RG n.º ****752288-*, e inscrito no CPF n.º ***.379.113-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9894CB1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA NEIDE MOREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº ***51319*, inscrita no CPF nº ***.612.153-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3E974E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO SOARES BARBOSA** portador do RG nº ***617544**, CPF nº ***.676.563-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:718420A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **HELIANA FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº ****91519**, inscrito no CPF nº ***.225.823-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F9936BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOSEFA CAROL DUARTE DA SILVA**, inscrita sob o RG n.º ****393258-* - SSP/CE e CPF n.º ***.394.603-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2C9EF5E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOSEFA GISLANIA OLIVEIRA DA COSTA,** portadora do RG nº ***2763-** SSP/CE, CPF nº ***.863.593-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7363D425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JULIANA CANDIDO DE SOUSA**, portadora do RG nº ****0971151** SSPDS/CE, CPF nº ***.409.683-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CBDA72AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **KARDIA ESLENNIA ARAUJO COSTA**, portadora do RG nº ****0340827** SSPDC/CE, inscrita no CPF nº ***.436.393-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0D440EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA** portador do RG nº ***55850*, CPF nº ***. 668.038-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DC5066BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LUIZA UILIANE FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº ****0151011**, SSP/CE, CPF nº ***.075.163-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2E756E68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA ADRIANA SANTANA NUNES,** portadora do RG nº ****0290172**, inscrita no CPF nº ***.457.073-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D83F031A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício

de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA CECÍLIA DA SILVEIRA SILVA**, portadora do RG n.º ****148283-* – SSP/CE e inscrita no CPF n.º ***.494.763-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DCE064F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA CLEMENTINO** portadora do RG nº ****009051**, CPF nº ***.696.573-**, no cargo de Coordenador de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:35AA65A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora, **MARIA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA,** portadora do RG n° ****91379** SSPDS/CE CPF nº ***.100.883-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9D136A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ELISÂNGELA SÁTIRO DE SOUSA**, portadora do RG nº ****23256** SSPDS/CE, inscrita no CPF nº ***.128.353-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5AFB6555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA EMILIA DE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº ****49762** SSPDS/CE, inscrita no CPF nº ***. 385.423-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A3D2A475

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado final das provas objetivas do Concurso Público para os cargos do Município de Várzea Alegre - CE, regido pelo Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024,

divulgado pela Universidade Regional do Cariri em seu site e enviado formalmente ao Município;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através do Decreto nº 401, publicado em 30 de dezembro de 2024, pelo Município de Várzea Alegre – CE;
CONSIDERANDO que, à luz do Edital nº 001/2024, 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos públicos efetivos devem ser reservados para as pessoas negras e que 5% devem ser destinados às pessoas com deficiência;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos discriminados no Anexo I do presente Edital, para apresentação da documentação requisitada neste Edital e para entrega de exames, indicados no artigo 4º deste Edital, e realização dos Exames Médicos pré-admissionais perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos do itens 19 e 20 do Edital de 001/2024, no endereço: Centro de Atenção à Saúde da Família (Dr. José Iran Costa) CAIS, localizado na Rua Deputado Figueiredo Correia, nº261, Centro, na data de 30 de janeiro de 2025 no horário das 08h às 14h.
Art. 2º Deverão ser apresentados os documentos requeridos no Edital 001/2024 mais precisamente referidos no Item 20.5:
20.5.1 02 (duas) fotos 3X4;
20.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);
20.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);
20.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;
20.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);
20.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);
20.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);
20.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);
20.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);
20.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
20.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada);
20.5.12 Registo no respectivo conselho regional de classe do Estado do Ceará (caso o cargo exija);
Parágrafo único. Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas (cópia Autenticada);
b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo II;
c) Declaração de bens de acordo com Anexo III;
d) Comprovante de residência (cópia);
e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.
Art. 3º Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital nº 001/2024, impreterivelmente no dia, local e horários acima estipulados.
Art. 4º Os candidatos deverão apresentar-se no endereço já citado neste Edital, com os originais dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Ureia;
Creatina;
Ácido Úrico;
AST e ALT;
Sumario de Urina;
Glicemia em Jejum;
Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
Radiografia do Torax PA (com laudo);
Eletrocardiograma (com laudo);
Eletroencefalograma (com laudo);
Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).
Art. 5º Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
Art. 6º Em todos os exames, além do nome do candidato aprovado, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
Art. 7º Será tornado inabilitado e/ou inapto no Exame Médico/Psicológico, respectivamente, o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou não for considerado apto na perícia médica.
Art. 8º Os candidatos ausentes na convocação para os exames admissionais serão eliminados.

Várzea Alegre- CE, 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CLAS.	CANIDATO
01	MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA
02	MARIA LORENA FRUTUOSO OLIVEIRA
03	FRANCISCA DAYANE BARBOSA RODRIGO
04	NAARA ALVES COSTA
05	RITA DE CÁSSIA ALVES LIMA
06	MIRNA CRISLA OLIVEIRA COSTA
07	ALLINE NOBRE FERREIRA
08	LARISSA VIEIRA SOARES
09	FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE S
10	MARIA DAS DORES MATIAS DA SILVA
11	MARIA LUANA FERREIRA DA SILVA LIMA
12	JOAO VICTOR DA SILVA
13	IZAC BATISTA DE OLIVEIRA
14	KELY GOMES PEREIRA
15	MURILO KARON ALENCAR OLIVEIRA
16	NATERCIO HENRIQUE SÁTIRO SIEBRA
17	JOANA JOYCE ALVES DE LIMA
18	CLAESIA ALVES DA SILVA
19	VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA
20	PAULO RAMON ALENCAR DE OLIVEIRA
21	MARIANA DE MORAIS ALMEIDA
22	EDUARDA OLIVEIRA LOURENÇO
23	JÉSSICA SAMILE DANTAS DE OLIVEIRA
24	FRANCISCO LINDOBERTO GOMES
25	MIRIAN DA SILVA
26	MARIA TAINA DOS SANTOS BEZERRA
27	MAIARA ALVES SILVA
28	JOÃO VICTOR PRIMO SILVA
29	MARILEIDE ROSA DA COSTA
30	MARIA RARIANE JUSTINO DA SILVA
31	PABLO JUAN COELHO CARVALHO
32	MARTA RILVA PEREIRA
33	GIUSMAR AQUINO DE SOUSA
34	CICERA LOHANA DIAS MOREIRA
35	SAMANTHA PEREIRA DE OLIVEIRA
36	CICERA BRENA DINIZ COSTA
37	DANIEL ALVES COSTA
38	MATEUS SOBREIRA DE SALES

NEGRO - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
01	FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE S
02	FRANCISCO LINDOBERTO GOMES
03	CICERA BRENA DINIZ COSTA
04	IRIS FERREIRA BEZERRA DA SILVA
05	ANTONIO DENILSON COSTA SILVA
06	MARIA ELIZABETE DE ARAUJO RIBEIRO
07	ANA LIGIA VENANCIO DE SOUSA
08	DHAMARYS STEPHANE GOMES DE ARA
09	MARIA RONEIDE BATISTA FELIPE
10	AMANDA KELLY OLIVEIRA DA LUZ
11	LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA
12	DANIELA SOARES DE SOUSA
13	ISABELLE DA SILVA MARTINS

PCD - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
01	JESSICA LIMA DOS SANTOS
02	LARISSA DE OLIVEIRA BEZERRA
03	CASSIMIRO LEANDRO DE ARAUJO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** que não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

DECLARO ainda que:

Não estou em licença sem vencimento em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado;

Estou ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; e

Estou ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre/CE e em cumprimento às disposições do art.13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que, nesta data, integram o meu patrimônio, do meu cônjuge e de meus dependentes os seguintes bens e valores:

_____Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CE7EB646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA JOSÉ MARQUES DA COSTA** portadora do RG nº ****0991008**, inscrita no CPF nº ***.584.483-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:1CC2C2F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA LUANNE CLEMENTINO DOS SANTOS,** portadora do RG nº ****21024**, SSP/CE, CPF nº ***.626.333-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0B0160C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **MARIA MARLUCIA FREITAS CASTRO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº ****097113***, CPF nº ***.224.803-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:532CD66D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA SOCORRO GONÇALVES ROQUE SILVA**, portadora do RG n.º ****0140699** – SSP/CE e inscrita no CPF n.º ***.672.003-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0E615E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º- EXONERAR a Senhora **JAIRA JANAINA DA COSTA LEMOS OLIVEIRA**, portadora do RG n.º ****029042*** SSP-CE e inscrito no CPF n.º ***.139.423-**, no cargo de Coordenador Geral Escolar III, símbolo CDS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:92658CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA SOLANGE DA SILVA CAMPOS** portadora do RG nº ****273046*, inscrita no CPF n° ***.026.663-****,** no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DC3CA21F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **FRANCISCA PEREIRA ALCÂNTARA FREITAS** portadora do RG nº ***80799**, CPF nº ***.026.343-**, no cargo de Coordenador Geral Escolar II, símbolo CDS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9A859295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA VANDA BELARMINO,** portadora do RG nº ****91950**, CPF n° ***.972.833-**, no cargo de Gerente de Relacionamento com a Comunidade, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:47BCBF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **EDRIANE FERREIRA MAXIMO MENDES** portadora do RG nº ****15625**, CPF nº ***.266.533-**, no cargo de Coordenador Geral Escolar II, símbolo CDS-11, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CCAAA9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MÔNICA MARIA SÁTIRO CLEMENTINO,** portadora do RG n° ***1248* SSP/CE, inscrita no CPF nº ***.702.723-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A76259BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR a Senhora **DANILLY MARQUES CORDEIRO**, portadora do RG nº 20077050945, CPF nº 053.548.523-90, no cargo de Coordenador Geral Escolar IV, símbolo CDS-13, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9A82FFF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **PAULA SOLANGE MENESES**, portadora do RG n.º **5242** SSPDS/CE, e inscrita no CPF n.º ***.744.123-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9F94B916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR a Senhora **CICERA LIMA DINIZ**, portadora do RG nº 2006014138026 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 041.899.383-19, no cargo de Coordenador Geral Escolar II, símbolo CDS-11, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9C585232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **RAIMUNDA RUTNEI DE MORAIS**, portadora do RG nº ****89908** SSPDS/CE, CPF nº ***.719.433-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FD81CEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **VIVIANY ALVES DE ALENCAR,** portadora do RG nº ***66983* SSP/CE, inscrita no CPF nº ***.388.963-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D4730605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **SIMONE ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº ****03408450**– SSP/CE, inscrita no CPF nº ***.070.833-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C3748908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **THAIRO DE CARVALHO CALDAS**, portador do RG nº ****0291375** SSPDS/CE, CPF nº ***.953.473-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:705A8922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **VANISA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2004********-8, CPF nº 027. ***. ***-18, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:67802B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **UBERLANIA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº ***03659*, inscrita no CPF nº ***.864.213-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 22 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E6A03236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2025 Jaguaretama/CE, 20 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.221/2023, QUE REORGANIZA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica alterado o Quadro I e II (anexo ao fim da lei) da Lei Municipal nº 1.221/2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jaguaretama, com a criação e ampliação de cargos de provimento em comissão previstas na presente Lei.
Art. 2º. Fica concedido o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama nos termos do anexo único da presente Lei.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro I

Cargo	Nível	Números de vagas	Vencimento (R$)	Gratificação / Representação (R$)	Total (R$)
Processador de Despesas	ATA - 3	02	1.518,00	288,00	1.806,00
Auxiliar Administrativo	ATA - 2	03	1.518,00	288,00	1.806,00

Quadro II

Cargo	Símbolo/ Nível	Números de vagas	Vencimento (R$)	Gratificação / Representação (R$)	Total (R$)
Controlador Geral	CC-I	01	3.970,70	806,33	4.777,03
Ouvidor Legislativo	OL-I	01	1.980,18	1.402,00	3.382,18
Ouvidor Legislativo Adjunto	OLA-IA	01	1.518,00	1.088,00	2.606,00
Agente de Contratação	DAI –I	01	2.212,45	1.941,90	4.154,35
Chefe de Almoxarifado e Patrimônio	DAI –II	01	1.518,00	788,00	2.306,00
Chefe do departamento de Coletas de preços e Compras	DAI –II	01	1.518,00	1.388,00	2.906,00
Diretor de Recursos Humanos	DAI –I	01	1.518,00	1.388,00	2.906,00
Diretor Administrativo	DAI –I	01	1.518,00	1.388,00	2.906,00

Quadro II (continuação)

Cargo	Símbolo/ Nível	Números de vagas	Vencimento (R$)	Gratificação / Representação (R$)	Total (R$)
Assessor de Relações Públicas e Comunicação	DAI –I	01	1.518,00	702,00	2.220,00
Assessor Parlamentar	DAI –I	01	1.518,00	288,00	1.806,00
Coordenador Financeiro	DAI –II	01	1.518,00	406,00	1.924,00
Coordenador de Acervo e Arquivo	DAI –I	01	1.518,00	406,00	1.924,00
Assessor Administrativo	DAI – IIB	04	1.518,00	702,00	2.220,00
Assessor Legislativo	DAI – IIC	06	1.518,00	702,00	2.220,00
Núcleo de Serviços Gerais e Zeladoria	DAI –III	01	1.518,00	288,00	1.806,00

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**, AUTORIZA** a publicação, mediante afixação, no Paço da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Jaguaretama e demais locais de amplo acesso ao público de divulgação da Lei Municipal n.º 1.303/2025, de 20 de janeiro de 2025, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.221/2023, QUE REORGANIZA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3EA7C050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO FINAL (PÓS RECURSOS) DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – EDITAL 001/2025

RESULTADO FINAL (PÓS RECURSOS) DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – EDITAL 001/2025

Nº	CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DEFERIDAS	INDEFERIDAS
01	ANA KARINA GRANGEIRO MARTINS	COORDENADOR(A)	x	
02	ANA KÁTIA FURTADO MOREIRA	COORDENADOR(A)	x	
03	ANA SOCORRO CAMPOS PEREIRA MARCELINO	COORDENADOR(A)	x	
04	ANA VICTORIA FURTADO DOS SANTOS	COORDENADOR(A)		item 6.1.1 i)
05	CÍCERA LAURENTINO DA SILVA ROCHA	COORDENADOR(A)	x	
06	CÍCERA MARIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	COORDENADOR(A)	x	
07	CICERA PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A)	x	
08	CÍCERO HÉRICLES ÂNGELO PEREIRA	COORDENADOR(A)	x	
09	CRISTIANE MASCARENHAS MOURA	COORDENADOR(A)	x	
10	ELANE DE FÁTIMA SAMPAIO BATISTA	COORDENADOR(A)	x	
11	EUCLIDES DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADOR(A)	x	
12	FRANCISCA KEILA PATRÍCIO FERNANDES	COORDENADOR(A)	x	
13	FRANCISCA LUCIVÂNIA VERÔNICA	COORDENADOR(A)	x	
14	FRANCISCA ROSILÂNIA XAVIER ROCHA	COORDENADOR(A)	X	
15	FRANCISCO GERLÂNIO OLIVEIRA BELÉM	COORDENADOR(A)	x	
16	FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	COORDENADOR(A)	x	
17	HELIENY DA SILVA FELLIPE SALES	COORDENADOR(A)	x	
18	JANILDO LIMA DE SOUSA	COORDENADOR(A)	x	
19	JOÃO PAULO LARANJEIRA DA SILVA	COORDENADOR(A)	x	
20	JOSÉ ELISALDO FÉLIX DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A)	x	
21	LINDINALVA PEREIRA DA CUNHA QUEIRÓS	COORDENADOR(A)	x	
22	MARIA ALDEIZA DE OLIVEIRA FRANÇA	COORDENADOR(A)	x	
23	MARIA AUDILEIDE COSTA DOS ANJOS	COORDENADOR(A)	x	
24	MARIA CLAÚDIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR(A)	x	
25	MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO PAIXÃO	COORDENADOR(A)	x	
26	MARIA DO SOCORRO CALDAS SANTOS	COORDENADOR(A)	x	
27	MARIA GORETI ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A)	x	
28	MARIA RAIMUNDA ÂNGELO PEREIRA	COORDENADOR(A)	x	
29	MARIA RENATA ALVES FIGUEIREDO	COORDENADOR(A)	x	
30	MARIA SANTANA PORFÍRIO	COORDENADOR(A)	x	
31	MARIA SILVANA BEZERRA BARBOSA	COORDENADOR(A)	x	
32	MARIA TATIANE FRANÇA DO NASCIMENTO	COORDENADOR(A)	x	
33	MARIA VITÓRIA DANTAS DOS SANTOS	COORDENADOR(A)	x	
34	RAIMUNDO PEREIRA LIMA NETO	COORDENADOR(A)	x	
35	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR(A)	x	
36	SINTIA SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A)	x	
37	STAEL GONÇALVES DE SOUSA FILHA	COORDENADOR(A)	x	
38	WILMARA MASCARENHAS MARTINS	COORDENADOR(A)	x	
39	ANA MARIA BÁRBARA LIMA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
40	ANA VIRGÍNIA BELÉM LEITE	COORDENADOR E DIRETOR	x	
41	CÍCERA DANIELY PEREIRA LIMA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
42	FRANCISCA CEZÁRIO E MATOS	COORDENADOR E DIRETOR	x	
43	FRANCISCA MIRELE DOS SANTOS S. GABRIEL	COORDENADOR E DIRETOR	x	
44	FRANCISCO SIDERLEY FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
45	GERLÂNIA DE FIGUEIREDO RODRIGES LUNA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
46	JOÃO PAULO MARTINS DOS SANTOS	COORDENADOR E DIRETOR	x	
47	JOSÉ GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR E DIRETOR	x	
48	JOSEFA FRUTUOSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
49	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
50	MARIA CLEA NASCIMENTO OLIVEIRA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
51	MARIA DE OLIVEIRA PRIMO SANTOS	COORDENADOR E DIRETOR	x	
52	MARIA EVANGELISTA ALVES	COORDENADOR E DIRETOR	x	
53	MARIA IREIDE DE SOUSA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
54	MARIA IVONEIDE MORAIS ALMEIDA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
55	MARIA JANAINA PEREIRA MOREIRA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
56	MARIA MIRELE PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR E DIRETOR	x	
57	MARIA SANDRA DOS SANTOS VIEIRA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
58	MARIA SEGINEIDE BENTO DA SILVA CALDAS	COORDENADOR E DIRETOR	x	
59	NICE ALBUQUERQUE ALVES	COORDENADOR E DIRETOR	x	
60	ROSIMEIRE FREIRE ALVES DE SOUZA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
61	SAYNHORÃNE DOS SANTOS SOUZA FERREIRA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
62	SEBASTIANA PEREIRA BRITO	COORDENADOR E DIRETOR	x	
63	TEREZINHA GLAUCIVÂNIA SANTANA G. SOUZA	COORDENADOR E DIRETOR	x	
64	AMBROSINA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR(A)	x	
65	ANA ELIANA FÉLIX DA SILVA	DIRETOR(A)	x	
66	ANA GEORGIANA FEITOSA ARAÚJO	DIRETOR(A)	x	
67	ANA HELEONEYRE TAVARES DE MENDONÇA	DIRETOR(A)	x	
68	CÍCERA DE OLIVEIRA ALVES	DIRETOR(A)	x	
69	DENILDA DE SOUZA LEAL CRUZ	DIRETOR(A)	x	
70	FRANCISCA RÍVIA DO NASCIMENTO SABINO	DIRETOR(A)	x	
71	GENILDA ALVES DOS SANTOS FERNANDES	DIRETOR(A)	x	
72	INÊS RAIMUNDA DE SOUSA GRANGEIRO	DIRETOR(A)	x	
73	JOSEFA PATRÍCIO DE OLIVEIRA	DIRETOR(A)	x	
74	JUSSARA MARIA TAVARES LIMA	DIRETOR(A)	x	
75	MARIA ALVES AGOSTINHO	DIRETOR(A)	x	

76	MARIA DASDORES FIGUEIREDO SILVA	DIRETOR(A)	**x**	
77	MARIA DO SOCORRO MORAES F. DA SILVA	DIRETOR(A)	**x**	
78	MARIA HERIALDA DAVID ALVES SOUSA	DIRETOR(A)	**x**	
79	MARIA LÊDA DANTAS SAMPAIO	DIRETOR(A)	**x**	
80	MARIA SOCORRO MALHEIRO G. TAVARES	DIRETOR(A)	**x**	

Milagres, CE 22/01/2025

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MILAGRES.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4F2BA8DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 053/2025 Morada Nova (CE), 22 de Janeiro de 2025.

Assunto: Movimentação Bancária

Agência BRADESCO
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: 06.076.421/0001-82, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Wagner Lima de Andrade	CPF >	777.450.273-49
Cargo >	Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia - Respondendo	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Wagner Lima de Andrade **CPF:** 777.450.273-49.
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;

(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
36.227-1	--------	---------	---------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO*** CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças
WAGNER LIMA DE ANDRADE CPF 777.450.273-49 Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia - Respondendo	

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:A2C0DBCD

